PERÍCIA
AUDITORIA
OUTSOURCING
CONTABILIDADE

Ferreira Gomes
Advogados

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
10255
Carimbado Eletronicamente

26º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Processo de Rec. Judicial: 0125467-49.2021.8.19.0001

Excelentíssima Senhora, Doutora Juíza de Direito da 6ª Vara Empresarial da comarca do Rio de Janeiro.

Relatório previsto no Art. 22 da Lei 11.101/2005, referente à competência de **Julho/2023.**

31 de Julho de 2023

supervia
Trens Urbanos

TJRJ CAP EMP06 202400865909 27/02/24 11:48:33139071 PROGER-VIRTUAL

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
10256
Carimbado Eletronicamente

Sumário

1. Dados da Recuperação Judicial 4
2. Atualização da fase processual 7
2.1 Eventos processuais relevantes 7
2.2 Fase atual da Recuperação Judicial 8
2.3 Eventual prática de atos previstos no art. 64 da Lei nº 11.101/2005 10
3. Dos canais de comunicação 11
4. Do Relatório Mensal de Atividades 12
5. Rio Trens Participações S.A. 14
5.1 Da Análise Societária 15
5.1.1 Da Administração da Recuperanda 16
5.1.2 Das atividades 17
5.1.3 Da Sede e Filiais 17
5.2 Do Quadro de Funcionários 17
5.3 Das operações das Recuperandas 17
5.4 Da análise Contábil-Financeira 18
5.4.1 Da Demonstração do Resultado do Exercício 19
5.4.2 Balanço Patrimonial 22
5.4.3 Indicadores 31
5.5 Lista de Credores 37
5.6 Pagamentos realizados 38
5.7 Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial 38
6. Supervia Concessionária de Transportes Ferroviários S.A. 40
6.1 Da Análise Societária 41
6.1.1 Da Administração da Recuperanda 45
6.1.2 Das atividades 45
6.1.3 Da Sede e Filiais 46
6.2 Do Quadro de Funcionários 46
6.3 Das Operações das Recuperandas 47
6.3.1 Da capacidade 47
6.4 Da análise Contábil-Financeira 49
6.4.1 Da Demonstração do Resultado do Exercício 50
6.4.2 Balanço Patrimonial 56
6.4.3 Indicadores 74
6.5 Lista de Credores 80
6.6 Pagamentos realizados 81
6.7 Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial 81
7. FLOSPE Empreendimentos e Participações S.A. 83
7.1 Da Análise Societária 84
7.1.1 Da Administração da Recuperanda 84
7.1.2 Das atividades 85

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
10257
Carimbado Eletronicamente

7.1.3 Da Sede e Filiais 86
7.2 Do Quadro de Funcionários 86
7.3 Das operações das Recuperandas 86
7.4 Da análise Contábil-Financeira 87
7.4.1 Da Demonstração do Resultado do Exercício 88
7.4.2 Balanço Patrimonial 93
7.4.3 Indicadores 100
7.5 Lista de Credores 106
7.6 Pagamentos realizados 107
7.7 Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial . 107
8. SC Empreendimentos e Participações S.A. 109
8.1 Da Análise Societária 110
8.1.1 Da Administração da Recuperanda 112
8.1.2 Das atividades 113
8.1.3 Da Sede e Filiais 114
8.2 Do Quadro de Funcionários 114
8.3 Das operações das Recuperandas 114
8.4 Da análise Contábil-Financeira 115
8.4.1 Da Demonstração do Resultado do Exercício 116
8.4.2 Balanço Patrimonial 120
8.4.3 Indicadores 128
8.5 Lista de Credores 133
8.6 Pagamentos realizados 133
8.7 Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial . 134
9. Teleféricos do Rio de Janeiro S.A. 136
9.1 Da Análise Societária 137
9.1.1 Da Administração da Recuperanda 139
9.1.2 Das atividades 140
9.1.3 Da Sede e Filiais 141
9.2 Do Quadro de Funcionários 141
9.3 Das operações das Recuperandas 141
9.4 Da análise Contábil-Financeira 141
9.5 Lista de Credores 142
9.6 Pagamentos realizados 142
9.7 Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial . 143
10. Hotel Central S.A. 145
10.1 Da Análise Societária 146
10.1.1 Da Administração da Recuperanda 147
10.1.2 Das atividades 148
10.1.3 Da Sede e Filiais 149
10.2 Do Quadro de Funcionários 149
10.3 Das operações das Recuperandas 149

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
10258
Carimbado Eletronicamente

10.4 Da análise Contábil-Financeira 149

10.5 Lista de Credores 150

10.6 Pagamentos realizados..... 150

10.7 Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial 150

11. Relação de Anexos.....152

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Carimbado Eletronicamente

1. Dados da Recuperação Judicial

O processo em epígrafe iniciou com as empresas RIOTRENS PARTICIPAÇÕES S.A.; SUPERVIA CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTES FERROVIÁRIOS S.A.; FLOSPE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.; SC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.; TELEFÉRICOS DO RIO DE JANEIRO S.A.; e HOTEL CENTRAL S.A., pertencentes ao "Grupo SuperVia", como se auto declaram, formulando o pedido de Recuperação Judicial perante o MM. Juízo da 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital, como se verifica nos autos às fls. 3/33, sendo apresentados para instrução do petitório, documentos numerados do 1 ao 24, localizados às fls. 24/3539.

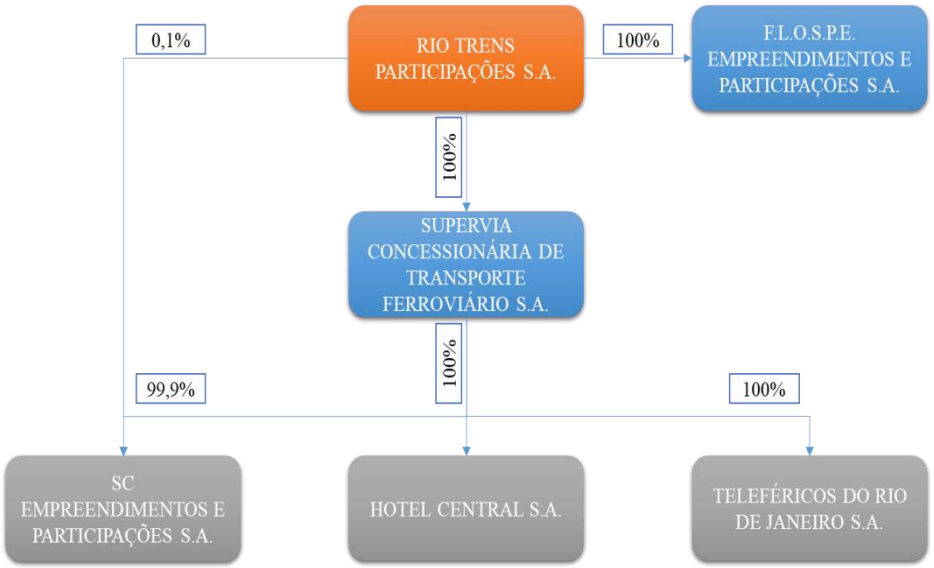

Na inicial, o Grupo SuperVia descreve a importância das atividades por ele desempenhadas, exprimindo em detalhes cada momento vivenciado desde a sua criação, passando pela concessão, adjudicada à SuperVia, inicialmente por 25 anos, sendo prorrogado por mais 25 anos, findos em 2048. Além disso, também é descrita a necessidade de criação das demais empresas do grupo para a exploração de serviços complementares à Concessão com fulcro na geração de receitas acessórias e não tarifárias. Apresentando a participação entre as empresas do grupo.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Carimbado Eletronicamente

De acordo com o apresentado na inicial, a “Rio Trens” é detentora de 100% das ações das empresas “SuperVia” e “F.L.O.S.P.E.”, e de 0,1% das ações da “SC Empreendimentos”, por sua vez, a “SuperVia” detém 99,9% das ações da “SC Empreendimentos” e 100% das ações das empresas “Hotel” e “Teleféricos”. Sendo a atividade principal do grupo operado pela “SuperVia”.

As Recuperandas alegaram que em decorrência da pandemia da Covid-19, houve impacto direto na operação principal por medidas impostas pelo Estado do Rio de Janeiro. Inicialmente houve suspenção da operação, seguindo de redução da taxa de ocupação dos trens em 50%, evoluindo posteriormente para 60%. Assim como a taxa de ocupação as grades de horário também foram reajustadas para obedecer às normas impostas pelo Estado, visando obedecer aos protocolos sanitários, fazendo com que a operação passasse a funcionar com níveis baixíssimos de ocupação nos vagões, como 5%, mantendo o custo de ocupação total.

Além dos custos tradicionais, as Recuperandas alegam arcar com custos extraordinários, decorrentes de novas medidas de higienização em toda infraestrutura. Com os custos fixos mantidos e a redução drástica da operação, além de outros fatores relatados na inicial, as Recuperandas protocolizaram o pedido como meio de proteger os interesses dos credores e preservar a sua produtividade, resultando no presente processo.

Em despacho de fl. 3547, o MM. Juízo da 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital declinou da competência, ante a prevenção do MM. Juízo da 6ª Vara Empresarial da Comarca da Capital, embasada na certidão cartorária de fl. 3544, que informou a existência de requerimento de falência da SUPERVIA CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTES FERROVIÁRIOS S.A., junto ao referido juízo.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Carimbado Eletronicamente

Em decisão proferida por este MM. Juízo, fls. 3564/3570, é deferido o processamento da recuperação judicial das empresas em tela sendo nomeada a pessoa jurídica E. Ferreira Gomes Advogados, CNPJ 11.468.904/0001-62, que hoje com endereço na Avenida Almirante Barroso, nº 81, 32º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.010-010, incumbindo ao seu representante legal, Evandro Pereira Guimarães Ferreira Gomes OAB/RJ 137.473, cujo termo de compromisso assinado consta anexado à fl. 3574.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Carimbado Eletronicamente

2. Atualização da fase processual

2.1 Eventos processuais relevantes

No período compreendido pelo presente Relatório Mensal de Atividades, Julho de 2023, o processo de Recuperação Judicial contou com os relevantes eventos e manifestações processuais abaixo relatados.

Em 01/07/2023 (id. 11.771), a Recuperanda prestou esclarecimento sobre as notícias sobre a suposta devolução da concessão da Companhia.

Em 01/07/2023 (id. 11.779), o Município do Rio de Janeiro informou ao d. Juízo Recuperacional que até 11/08/2023 estará em vigor o Programa "Carioca em Dia" que tem por finalidade a racionalização, economicidade e eficiência na cobrança dos créditos fiscais, onde é concedida redução de 100% dos acréscimos moratórios e multas.

Em 14/07/2023 (id. 11.890, 11.898 e 11.902) os 2º, 3º e 4º Cartórios de Registro de Protesto de Títulos apresentaram resposta em que informaram o cancelamento dos protestos em nome das Recuperandas referentes a créditos originados em data anterior ao pedido de Recuperação Judicial.

Em 20/07/2023 (id. 11.916), foi juntado ofício da 22ª Câmara Direito Privado, comunicando o trânsito em julgado do Agravo de Instrumento nº. 0084513.27.2022.8.19.0000 interposto por Keven Silva da Costa e Outros em face da decisão que homologou o plano de recuperação judicial, o qual teve seu provimento negado.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Carimbado Eletronicamente

Na mesma data foi comunicado o trânsito em julgado do Agravo de Instrumento nº. 0092705-46.2022.8.19.0000 interposto pelo Estado do Rio de Janeiro em face da decisão que deferiu a substituição da penhora realizada na Execução Fiscal nº. 0450622-88.2015.8.19.0001 pelo imóvel ofertado pela Recuperanda, como garantia de todas as execuções ajuizadas pelo Estado sobre multas administrativas (id. 11.942), o qual teve seu provimento negado.

Por fim, foi comunicado o trânsito em julgado do Agravo de Instrumento nº. 0068035-41.2022.8.19.0000 interposto pela Recuperanda em face da decisão que declarou a ineficácia parcial das cláusulas 10.4.1 e 10.8 do plano de recuperação judicial (id. 11.952), o qual teve seu provimento negado.

.Em 26/07/2023 (id. 12.250), o 1ºRegistro de Protesto de Títulos também informou o cancelamento dos protestos em nome das Recuperandas referentes a créditos originados em data anterior ao pedido de Recuperação Judicial.

Nenhum fato relevante ocorreu em grau recursal.

2.2 Fase atual da Recuperação Judicial

O quadro demonstrativo abaixo ilustra o trabalho desenvolvido e os marcos processuais já atingidos no período compreendido pelo presente relatório.

***Check list* da atuação da Administração Judicial**		
Análise da inicial e dos 3.502 (três mil quinhentos e dois) documentos que instruíram a	Atendimento por e-mail, telefone e presencialmente dos credores listados pelas Recuperandas e de outros	Fiscalização do efetivo cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Carimbado Eletronicamente

inicial	eventuais credores que venham a se habilitar	
Adequação da equipe técnica multidisciplinar para atuação específica nos autos da Recuperação Judicial	Análise das habilitações retardatárias e impugnação à relação de credores	
Adequação de espaço físico e eletrônico específico para alocar a equipe técnica e melhor atender aos credores	Análise das demonstrações contábeis e financeiras mês a mês das 5 Recuperadas	
Análise do contrato de contrato de financiamento a ser firmado pelas Recuperandas e investidor na modalidade DIP *finance*	Relatórios mensais de atividades das Recuperandas	
Elaboração de e envio das correspondências aos credores de todas as Recuperandas listadas em litisconsórcio ativo	Atuação nos processos satélites distribuídos por dependência ao processo Recuperacional, especialmente habilitações e divergências de crédito	
Relatório contábil inicial	Manifestação em processos de diferentes competências quando intimado a manifestar-se em decorrência do deferimento do processamento da Recuperação Judicial	
Verificação da prestação do serviço através de visita técnica em 23/06/2021	Resposta aos e-mails e telefonemas dos credores e outros interessados	
Análise das habilitações e divergências de crédito tempestivas	Estruturação, convocação e organização da Assembleia Geral de Credores, seja para deliberar o Plano de Recuperação Judicial ou qualquer outro assunto em que seja necessária a instalação de AGC que está agendada para os dias 30/11 e 14/12. Após suspensão, a AGC foi retomada em 22/02/2022 e suspensa até 27/04/2022, quando foi deliberada nova suspensão, para continuidade em 31/05/2022.	
Atendimento aos credores que agendaram hora para despachar suas habilitações e divergências de crédito	Em continuidade a segunda Assembleia Geral de Credores, no dia 31/05/2022, o Plano de Recuperação Judicial do Grupo Supervia foi submetido a votação e aprovado pelos	

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Carimbado Eletronicamente

	credores, nas 03 (três) classes listadas, nos termos do art. 45 da Lei nº 11.101/05.	
Respostas de mais de 200 e-mails respondendo dúvidas de credores quanto ao QGC apresentado pela Recuperanda	Análise e controle de legalidade do Plano de Recuperação Judicial.	
Atendimento de 89 telefonemas de credores solicitado esclarecimentos e informações	Atualização do Quadro Geral de Credores em decorrência das decisões nos autos dos processos de habilitação de crédito e Impugnações.	
Apresentação do RMA referente ao mês de Junho/2021	Início da fiscalização do efetivo cumprimento do Plano de Recuperação Judicial aprovado em 31/05/2022.	
Consolidação da lista de credores prevista no §1º, do artigo 7º, da Lei nº 11.101/2005		
Apresentação do RMA referente ao mês de julho/2021		
Apresentação do Quadro Geral de Credores do §2º, do artigo 7º.		

2.3 Eventual prática de atos previstos no art. 64 da Lei nº 11.101/2005

Até o momento da elaboração deste relatório não fora apurado por esta Administração Judicial qualquer ato relacionado ao referido artigo. Destarte, é importante ressaltar que, qualquer ato eventualmente identificado, será reportado imediatamente nos relatórios seguintes.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Carimbado Eletronicamente

3. Dos canais de comunicação

Todas as movimentações de cunho ostensivo serão divulgadas no *site* desta Administração Judicial, no endereço http://eferreiragomes.com.br/crbst_20.html. Além do *site* para consultas, esta Administração Judicial disponibiliza os contatos telefônicos (21) 3807-8938 / (21) 98854-9014, bem como o e-mail rj.supervia@eferreiragomes.com.br. As correspondências físicas deverão ser encaminhadas para o endereço: Av. Almirante Barroso, nº 81, 32º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP.20.031.004.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Carimbado Eletronicamente

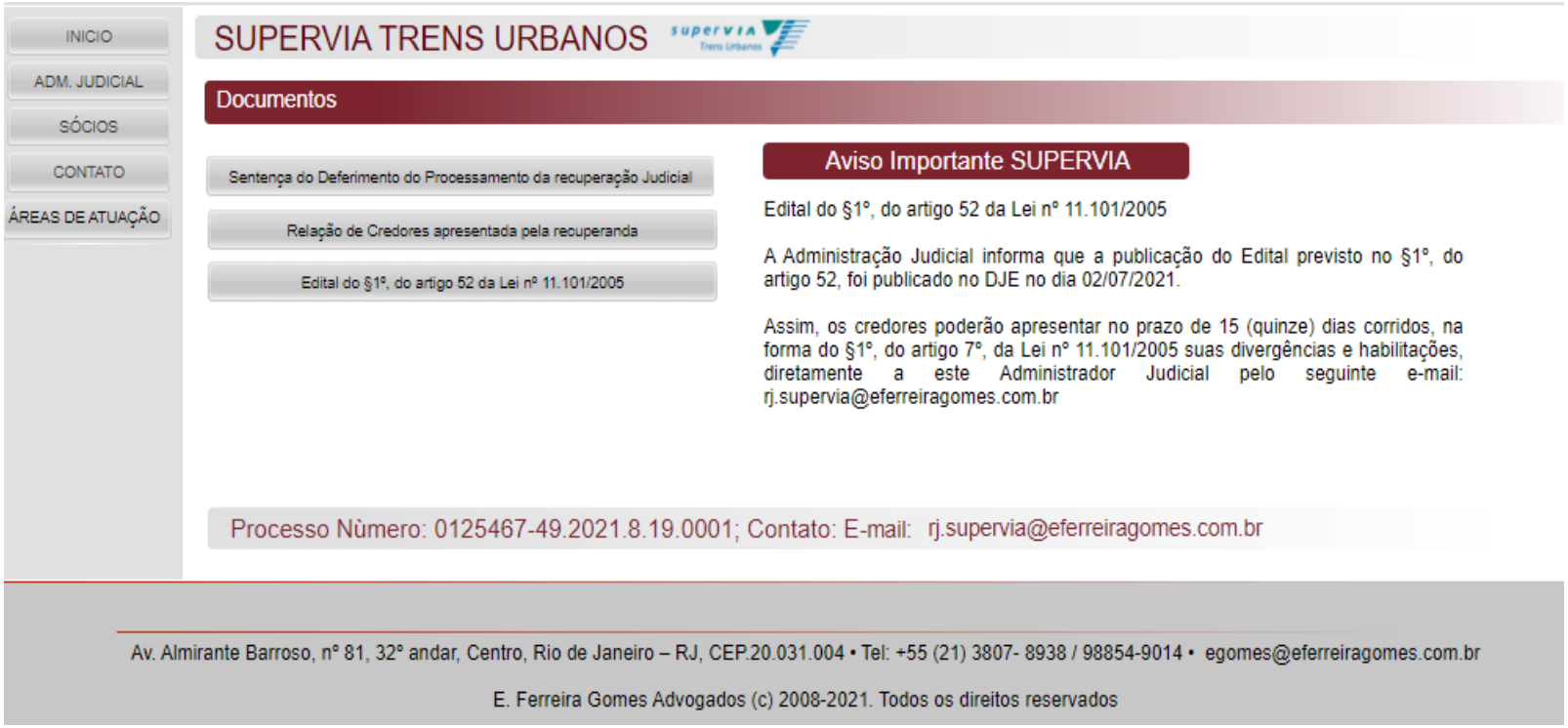

4. Do Relatório Mensal de Atividades

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
10268
Carimbado Eletronicamente

Para elaboração do presente relatório, as Recuperandas disponibilizaram os documentos solicitados por esta Administração Judicial em nuvem, através do *site* https:\\box.com, compartilhando com 53 usuários, dos quais apenas 4 são integrantes desta equipe. Todos os usuários podem ser conferidos no **ANEXO I**[1] deste relatório.

Cabe ressaltar que, apesar da existência de litisconsórcio, não houve consolidação substancial. Dessa forma, considerando a consolidação processual, o presente relatório será único, contudo, especificando individualmente os dados de cada recuperanda em capítulos separados, conforme descriminado infra:

5. Rio Trens Participações S.A.
6. Supervia Concessionária de Transportes Ferroviários S.A.
7. FLOSPE Empreendimentos e Participações S.A.
8. SC Empreendimentos e Participações S.A.
9. Teleféricos do Rio de Janeiro S.A.
10. Hotel Central S.A.

[1] **ANEXO I –** Relação de usuários com acesso aos documentos fornecidos pelas Recuperandas.

5. Rio Trens Participações S.A.

02.720.700/0001-86 - (03/09/1998)

Rua da América, 210 – Parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20.220-590.

Atividades:

64.62-0-00 – Holdings de Instituições não financeiras

Capital Social: R$ 1.043.586.810,82

Quadro de Sócios e Administradores:

Presidente – Gustavo Nunes da Silva Rocha

Diretor – Flavio da Costa Vaz

A empresa fora criada detendo a participação em capital, prestando assessoria e consultoria a sociedades, em especial a Supervia, direta e indiretamente às outras Recuperandas. Como *holding*, ela é responsável por estabelecer diretrizes para as demais empresas do grupo, o que implica no desenvolvimento das atividades. Além disso, a Rio Trens também é interveniente anuente no Contrato de Concessão, bem como em contratos de financiamentos necessários às operações realizadas pelas demais sociedades do grupo.

5.1 Da Análise Societária

Em relação a análise societária, foram solicitados à recuperanda os últimos atos registrados no órgão competente para que fosse procedida a presente análise, e os documentos ao lado foram os recebidos no mês em questão.

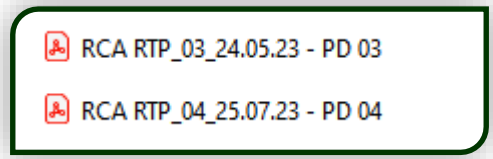

Documentos fornecidos pela recuperanda.

00005515152	06/06/2023	Ata de Reunião do Conselho de Administração	7
00005437399	24/04/2023	Carta de Renúncia de Administrador	4
00005180637	21/11/2022	Ata de Assembleia Geral Extraordinária	7
00005057533	22/08/2022	Ata de Assembleia Geral Extraordinária	5

JUCERJA: Consulta realizada em Julho/2023

Conforme consulta realizada no site da mencionada Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro no mês de Julho de 2023, consta o arquivamento da Ata de Reunião do Conselho, onde ocorreu o conhecimento do pedido de renúncia do Diretor Financeiro da Companhia e eleição do substituto. Além disso, apenas as informações recebidas por parte da recuperanda foram consideradas para elaboração do presente item.

5.1.1 Da Administração da Recuperanda

No primeiro anexo recebido, referente a reunião do Conselho de Administração, ocorrida em 24 de Maio de 2023, e nomeado "RCA RTP_03_24.05.23" foi acostada a carta de renúncia do Diretor Financeiro, Sr. **Fernando Augusto Ginjas Pinto** e confirmada a eleição de seu substituto, Sr. **Flavio da Costa Vaz** no referido cargo. Já o documento recebido atualmente, refere-se a ATA que trata a oficialização da carta de renúncia do Sr. **Antonio Carlos Sanches**, ocorrida em Abril e a eleição do Sr. **Gustavo Nunes da Silva Rocha**, para o cargo de atual Diretor Presidente da Companhia. Com efeitos a partir de Julho de 2023, a composição da Diretoria Estatutária e Administrativa, passa a seguinte configuração:

Cargo	Nome	CPF
(a) Diretor Presidente	Gustavo Nunes da Silva Rocha	001.603.077-08
(b) Diretor Financeiro	Flavio da Costa Vaz	014.816.987-29
(a) Conselho de Administração	Masato Kaneko	116.005.521-10
(b) Conselho de Administração	Alexandre Carmona Côrtes	043.970.257-70
(b) Conselho de Administração	Hitoshi Ueda	229.146.198-20

5.1.2 Das atividades

No artigo 3º do Estatuto Social, é apresentado como objeto social a participação no capital de outras sociedades prestadoras de serviços de transporte ferroviário de passageiros e serviços afins, correlatos e/ou complementares. Compulsando os documentos fornecidos, não fora localizada alteração das atividades.

5.1.3 Da Sede e Filiais

A recuperanda tem sua sede administrativa à Rua da América, 210 – parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro, conforme artigo 2º de seu Estatuto. A recuperanda não indicou existência de filiais.

5.2 Do Quadro de Funcionários

A Recuperanda não forneceu documentos que permitisse a identificação de funcionários.

5.3 Das operações das Recuperandas

A recuperanda não forneceu documentação que permitisse a elaboração do relatório de suas operações.

5.4 Da análise Contábil-Financeira

A presente análise tem por objetivo fornecer informações acerca da posição contábil financeira da recuperanda, considerando como base todos os documentos solicitados por esta Administração Judicial e fornecidos pela recuperanda, que disponibilizou: Balanço Patrimonial (.xlsx), Balancetes (.xlsx), Demonstração do Resultado do Exercício (.xlsx), Demonstração de Mutação do Patrimônio Líquido (.xlsx), Demonstração do Resultado Abrangente (.xlsx), Demonstração de Fluxo de Caixa (.xlsx), Composição do Passivo (.xlsx) e ECD[2] e ECF[3] (.pdf e .sped). De posse dos documentos, esta Administração Judicial procedeu a presente análise.

[2] Escrituração Contábil Digital 2020
[3] Escrituração Contábil Fiscal 2020

5.4.1 Da Demonstração do Resultado do Exercício

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	jul/20	jul/21	jul/22	jul/23
Receita bruta de serviços prestados	-	-	-	-
Bilheteria	-	-	-	-
Aluguéis de espaços publicitários e comerciais	-	-	-	-
Outras receitas	-	-	-	-
Receita de construção	-	-	-	-
Impostos sobre serviços, deduções e abatimentos	-	-	-	-
Receita liquida de serviços prestados	-	-	-	-
Custos dos serviços prestados	-	-	-	-
Custo de construção	-	-	-	-
Lucro Bruto	-	-	-	-
Receitas (despesas) operacionais	**(22.469)**	-	-	**(718)**
Com vendas	-	-	-	-
Gerais e administrativas	(22.469)	-	-	(718)
Outras (receitas) despesas operacionais, líquidas	-	-	-	-
Lucro operacional antes das participações societárias e do resultado financeiro	**(22.469)**	-	-	**(718)**
Resultado de participações societárias	**28.291.786**	**(8.247.163)**	**(26.437.239)**	**(50.550.294)**
Equivalência patrimonial	(28.291.786)	(8.247.163)	(26.437.239)	(50.550.294)
Resultado financeiro	**(110)**	-	**(109.462)**	-
Despesas financeiras	(110)	-	(609.517)	38.721
Receitas financeiras	-	-	500.055	(38.721)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	**28.269.208**	**(8.247.163)**	**(26.546.701)**	**(50.551.012)**
Imposto de renda e contribuição social	-	-	-	-
Do exercício	-	-	-	-
Diferidos	-	-	-	-
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	**28.269.208**	**(8.247.163)**	**(26.546.701)**	**(50.551.012)**

Esta Administração Judicial, visando apresentar a informação de maneira que facilite a comparabilidade da demonstração, confrontou os dados de quatro exercícios, sendo eles 2020, 2021, 2022 e 2023 referente ao mesmo período, possibilitando para o usuário da informação comparar os resultados da recuperanda em períodos de livre circulação, *lockdown*, circulação reduzida e retomada da normalidade na circulação.

Conforme recorte da DRE, em nenhum dos períodos analisados existe a percepção de Receitas e Custos, sendo apenas escrituradas **Despesas Operacionais**, **Equivalência Patrimonial** e **Despesas e Receitas Financeiras.** E os dados do gráfico infra, representam a apuração do mês em destaque em todos os exercícios abordados no presente relatório, ou seja, representa apenas as movimentações ocorridas no mês.

EVOLUÇÃO DAS PRINCIPAIS APURAÇÕES

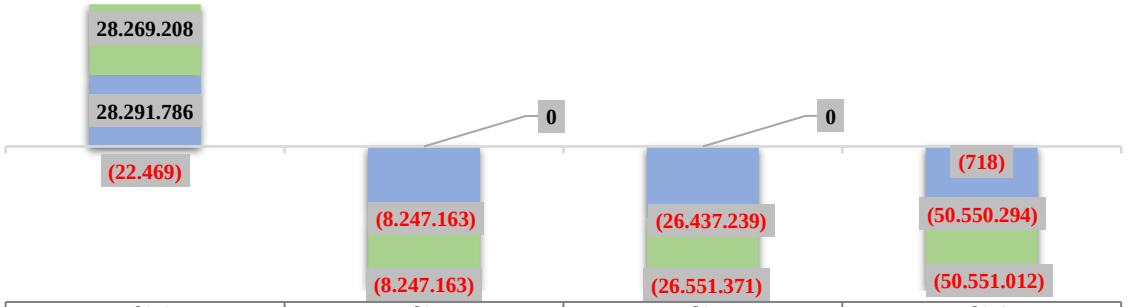

	jul/20	jul/21	jul/22	jul/23
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	28.269.208	(8.247.163)	(26.551.371)	(50.551.012)
Equivalência patrimonial	28.291.786	(8.247.163)	(26.437.239)	(50.550.294)
Receitas (despesas) operacionais	(22.469)	0	0	(718)

Dentre os quatro exercícios sob análise, os exercícios de 2021 e 2022 se destacam por não apresentarem apuração de **Receitas (despesas) Operacionais**. Contudo, vale ressaltar que, apesar de os demais exercícios (2020 e 2023) possuírem valores apurados de **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS** do grupo em questão, as subcontas que a compõem são diferentes. Em 2020, por exemplo, as subcontas envolvidas são **Publicações Legais, Auditoria, Seguros** e **Consultoria**, enquanto em 2023 a subconta relativa à **Cartórios e Outros** é a única a compor a conta.

Nota-se, ainda, que a Recuperanda apresentou aumente de prejuízo em todos os períodos analisados, exceto em 2020, que se destaca tanto por seu saldo nas **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS** já citadas, quanto principalmente, pela apuração de saldo positivo em Equivalência Patrimonial, indicando que houve redução do prejuízo acumulado, resultando eu um Resultado Líquido de 28,2 milhões de reais positivos no mês.

O exercício de 2021, chama atenção por ser o único a escriturar saldo apenas em **Equivalência Patrimonial**, apresentando saldos zerados em todas as outras apuradas, o que gerou para o exercício o menor prejuízo registrado, de aproximadamente 8,2 milhões de reais.

Em 2022, embora o exercício não tenha registrado **Receitas (Despesas) Operacionais**, a escrituração de mais de 26 milhões de reais negativos no saldo de **Equivalência Patrimonial** nesse período foi o principal fator para apuração do prejuízo no mês em destaque. Embora o exercício tenha agora apresentado um saldo positivo de **RECEITAS FINANCEIRAS**, devido ao aumento de mais de 500 mil reais nas **Variações Monetárias**, também observou um aumento proporcional nas **DESPESAS FINANCEIRAS**, geradas pela mesma subconta. Esses acontecimentos, juntamente com a apuração de Impostos no exercício, contribuíram para o registro do segundo maior prejuízo já registrado.

No exercício de 2023, além do resultado da **Equivalência Patrimonial** ter sido ainda mais negativo que no demais exercícios, na casa de 24 milhões de reais, o saldo registrado no **Resultado Financeiro** também merece destaque, uma vez que suas **DESPESAS** e **RECEITAS FINANCEIRAS**, apesar de quase se anularem em razão dos saldos registrados nas subconta de **Variações Monetárias – Demais Credores**, foram movimentados valores sem precedentes em todos os exercícios analisados, evoluindo de 670 reais em 2020 para mais de 2 milhões de reais em 2023. O fato de o período terminar escriturando o maior prejuízo dentre os quatro anos analisados, totalizando aproximadamente 50,5 milhões de reais, deve-se exclusivamente ao registro apurado na conta de Participações Societárias.

5.4.2 Balanço Patrimonial

I. Ativo Circulante

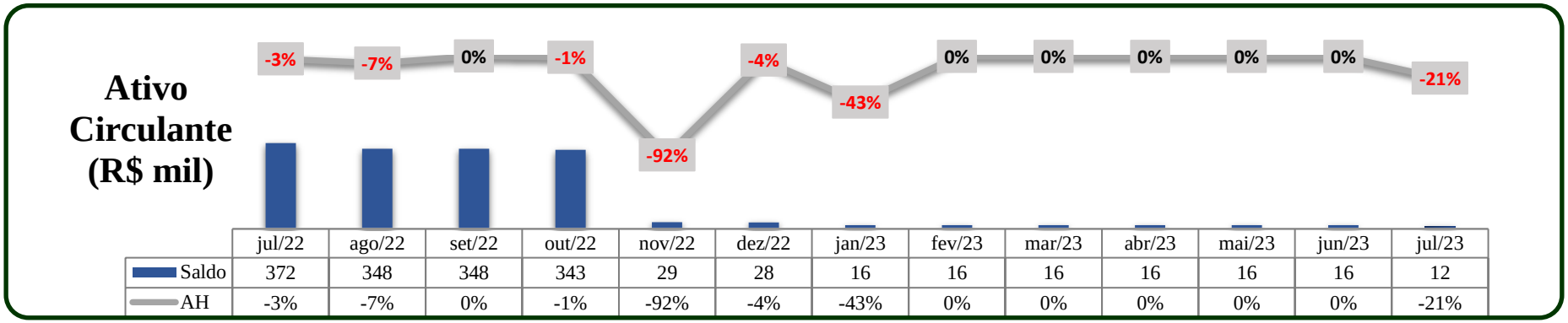

	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23
Saldo	372	348	348	343	29	28	16	16	16	16	16	16	12
AH	-3%	-7%	0%	-1%	-92%	-4%	-43%	0%	0%	0%	0%	0%	-21%

CONTAS PATRIMONIAIS	mai/23	jun/23	A.H	jul/23	A.H
Circulante	**15.664**	**15.594**	**0%**	**12.395**	**-21%**
Caixa e equivalentes de caixa	15.581	15.511	0%	12.312	-21%
Contas a receber	-	-	-	-	-
Dividendos a receber	-	-	-	-	-
Estoques	-	-	-	-	-
Tributos a recuperar	83	83	0%	83	0%
Despesas do exercício seguinte	-	-	-	-	-
Adiantamentos a Fornecedores	-	-	-	-	-
Sociedades coligadas e controladas	-	-	-	-	-
Outros Ativos	-	-	-	-	-

Conforme demonstrado no gráfico supra e no quadro ao lado, é possível observar a diminuição no montante do Ativo Circulante, o qual permanecera inalterado nos períodos precedentes.

Tal redução foi desencadeada pela conta de **CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**, visto que sua subconta relativa ao saldo mantido junto ao **Banco Santander**, que anteriormente evidenciava reduções pouco significativas, registrou, no mês de Julho, uma expressiva redução de mais de 3,6 mil reais, o que fez o grupo diminuir em cerca de 21% de seu saldo.

No mesmo período do ano precedente (Julho/2022), a conta de **TRIBUTOS A RECUPERAR** desempenhava um papel de considerável relevância no **Ativo Circulante**, sendo que a maior parcela desta se encontrava registrada na subconta denominada **IRRF a Recuperar Mútuo**. Essa subconta corresponde ao Imposto de Renda Retido na Fonte oriundo de transações de mútuo, o qual possui a capacidade de ser compensado com o imposto devido pela entidade tributada segundo os regimes de lucro real, presumido ou arbitrado.

Entretanto, a partir de Novembro de 2022, essa conta foi inteiramente liquidada, voltando a compor apenas 1% do total do grupo no mês de Janeiro, conservando-se nessa condição até o presente mês. Em decorrência disso, a conta de **CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**, com saldos alocados nas subcontas vinculadas ao **Banco do Brasil** e **Santander**, passou a representar 99% do **Ativo Circulante**.

Composição do Ativo Circulante

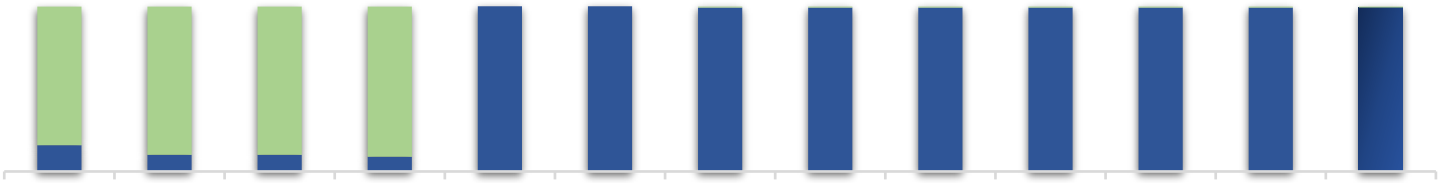

	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23
Tributos a recuperar	84%	90%	90%	91%	0%	0%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%
Caixa e equivalentes de caixa	16%	10%	10%	9%	100%	100%	99%	99%	99%	99%	99%	99%	99%

I. Ativo Não Circulante

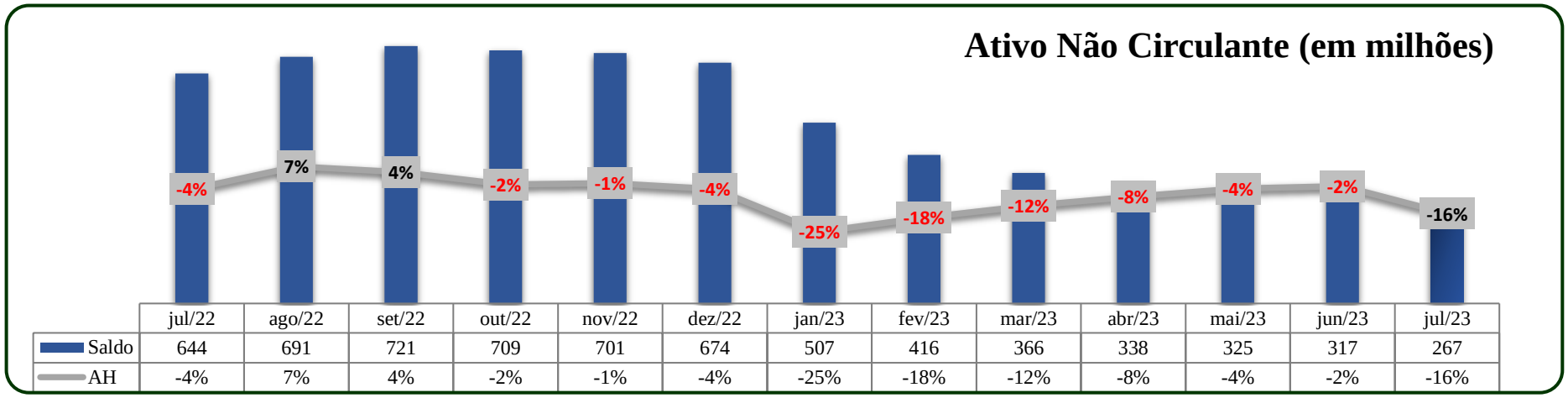

	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23
Saldo	644	691	721	709	701	674	507	416	366	338	325	317	267
AH	-4%	7%	4%	-2%	-1%	-4%	-25%	-18%	-12%	-8%	-4%	-2%	-16%

CONTAS PATRIMONIAIS	mai/23	jun/23	A.H	jul/23	A.H
Ativo Não Circulante	**325.421.186**	**317.427.355**	**-2%**	**266.838.340**	**-16%**
Sociedades Coligadas e Controladas	-	-	-	-	-
Contas a Receber	48.589.630	48.656.422	0%	48.619.700	0%
Tributos Diferidos	-	-	-	-	-
Depósitos Compulsório	-	-	-	-	-
Tributos a Recuperar	10.834.965	10.834.965	0%	10.834.965	0%
Investimento	265.996.592	257.933.969	-3%	207.383.675	-20%
Intangível	-	-	-	-	-

Observando o **Ativo Não Circulante**, tem-se que as variações identificadas ocorrem nas mesmas contas evidenciadas no Relatório Mensal de Atividades anterior, porém em proporções diferentes.

Em **CONTAS A RECEBER**, verifica-se um aumento mais expressivo neste mês, perfazendo cerca de 16%. Esse incremento tem sua origem exclusivamente na conta de **INVESTIMENTOS**, que possui relação direta com duas das Recuperandas do grupo (SUPERVIA e FLOSPE) e

demonstra que a queda na subconta de **Societárias Controladas – Valor Patrimonial**, que está diretamente relacionada à SuperVia, figurou como o principal fator responsável pela redução de mais de 50,5 milhões de reais no montante total do grupo.

No gráfico abaixo, é possível constatar que a conta de **INVESTIMENTOS**, apesar da queda registrada no mês de Julho, mantém-se como a principal componente do **Ativo Não Circulante**, seguida pelas contas de **TRIBUTOS A RECUPERAR** e **CONTAS A RECEBER**, que representam os 22% restantes da composição.

Composição do Ativo Não Circulante

	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23
Investimento	91%	92%	92%	92%	92%	92%	89%	86%	84%	83%	82%	81%	78%
Tributos a recuperar	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	3%	3%	3%	3%	3%	4%
Contas a receber	7%	7%	6%	6%	7%	7%	9%	11%	13%	14%	15%	15%	18%

II. Passivo Circulante

CONTAS PATRIMONIAIS	mai/23	jun/23	A.H	jul/23	A.H
Passivo Circulante	**1.889.910**	**1.893.109**	**0%**	**1.890.628**	**0%**
Fornecedores	1.870.965	1.889.908	1%	1.890.628	0%
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-	-
Debêntures	-	-	-	-	-
Salários e encargos sociais	-	-	-	-	-
Tributos a pagar	18.945	3.201	-83%	0	-100%
Dividendos propostos	-	-	-	-	-
Programa de Recuperação Fiscal (REFIS)	-	-	-	-	-
Parcelamentos	-	-	-	-	-
Concessão a pagar	-	-	-	-	-
Adiantamentos Teleféricos	-	-	-	-	-
Sociedades coligadas e controladas	-	-	-	-	-
Outros passivos	-	-	-	-	-

Conforme evidenciado no gráfico acima e no quadro adjacente, o total do grupo é composto apenas por duas contas. A primeira, **FORNECEDORES**, que após aumento no mês anterior, chega a Julho sem apresentar variações perceptíveis. E a segunda, **TRIBUTOS A PAGAR**, que reduziu significativamente seu saldo no mês anterior e embora não tenha impacto sobre o montante total do grupo, prosseguiu com uma trajetória de redução, chegando a zerar os saldos que possuía escriturado nas subcontas relacionadas ao **PIS** e **COFINS s/ Receita Operacional**.

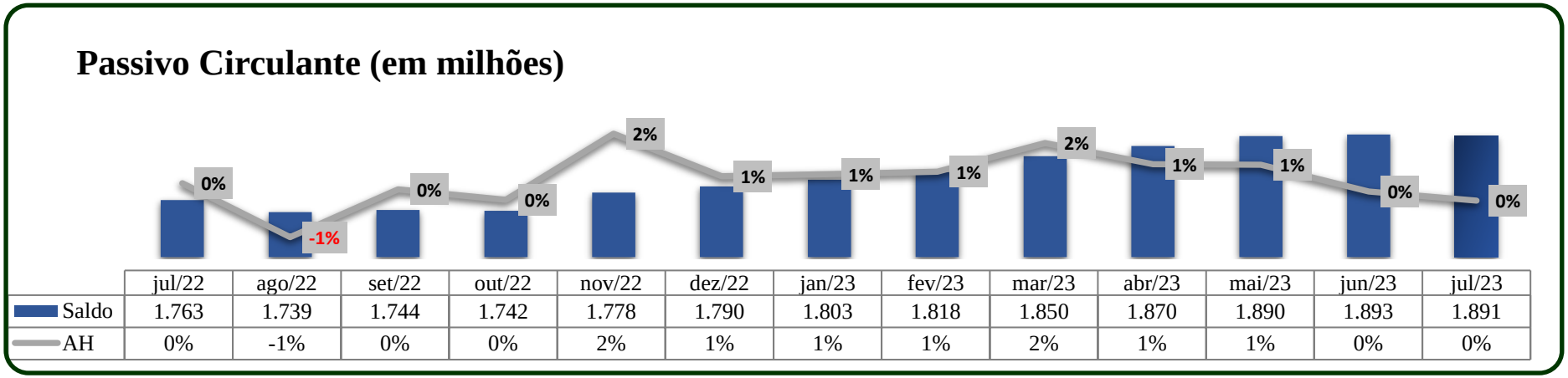

	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23
Saldo	1.763	1.739	1.744	1.742	1.778	1.790	1.803	1.818	1.850	1.870	1.890	1.893	1.891
AH	0%	-1%	0%	0%	2%	1%	1%	1%	2%	1%	1%	0%	0%

III. Passivo Não Circulante

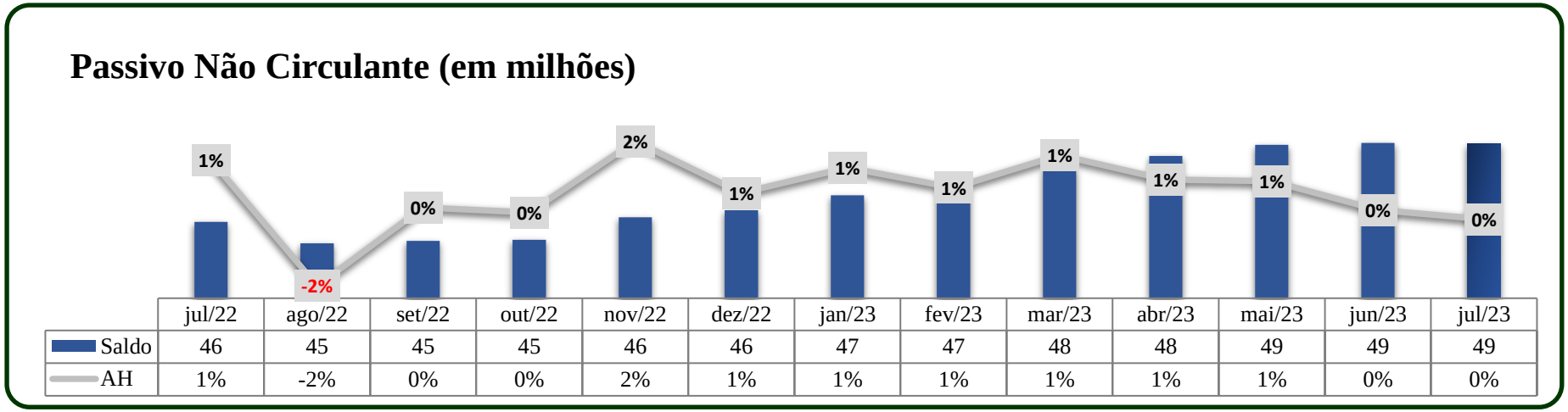

CONTAS PATRIMONIAIS	mai/23	jun/23	A.H	jul/23	A.H
Passivo Não circulante	**48.589.680**	**48.658.472**	**0%**	**48.619.750**	**0%**
Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-
Debêntures	-	-	-	-	-
Parcelamentos	-	-	-	-	-
Concessão a Pagar	-	-	-	-	-
Tributos a Pagar	-	-	-	-	-
Provisão para contingências	-	-	-	-	-
Tributos Diferidos	-	-	-	-	-
Sociedades Coligadas e Controladas	-	-	-	-	-
Programa de Recuperação Fiscal (REFIS)	-	-	-	-	-
Outros Passivos não circulantes	48.589.680	48.658.472	0%	48.619.750	0%

Como se pode verificar no quadro das obrigações de longo prazo, registradas no **Passivo Não Circulante**, a única conta que apresenta saldo é a de **OUTROS PASSIVOS NÃO CIRCULANTES**. Desde abril de 2021, esta conta tem experimentado incrementos semelhantes, partindo de R$ 50,00 e ascendendo a mais de 30 milhões de reais, mantendo aumentos similares até o mês de Julho. No último mês mencionado, verificou-se um acréscimo de 38 mil

reais na subconta intitulada **Variações Monetárias RJ**, no entanto, tal incremento não impactou de maneira expressiva a variação percentual da referida conta, nem do grupo no seu todo. A subconta que representa a maior parte do saldo contabilizado na conta, denominada **Outras contas a pagar - LP**, manteve seu valor inalterado, totalizando 45 milhões de reais, e não foi possível identificar a natureza das transações registradas nesta subconta com base nos saldos documentados.

IV. Patrimônio Líquido

CONTAS PATRIMONIAIS	mai/23	jun/23	A.H	jul/23	A.H
Patrimônio Líquido	**274.957.260**	**266.891.369**	**-3%**	**216.340.357**	**-19%**
Capital Social	1.043.586.811	1.043.586.811	0%	1.043.586.811	0%
Reserva de Capital	10.338.331	10.338.331	0%	10.338.331	0%
Reserva Legal	-	-	-	-	-
Reserva de Lucros a realizar	-	-	-	-	-
Ações em Tesouraria	-	-	-	-	-
Prejuízos Acumulados	-	-	-	-	-
Resultados Acumulados	(778.967.882)	(787.033.774)	1%	(837.584.785)	6%
Dividendos Propostos	-	-	-	-	-

A única alteração no grupo em questão ocorreu na conta de **RESULTADOS ACUMULADOS**, que segue apresentando aumentos em razão do saldo da subconta do **Resultado do Exerc. Corrente** ter aumentado o prejuízo em cerca de 50 milhões de reais. Esse fator culminou no aumento do saldo total do prejuízo contabilizado pelo grupo, gerando uma redução do saldo final em torno de 19%.

V. Das Obrigações Fiscais/Tributárias

CERTIDÃO	STATUS
Certidão de Tributos Relativos a Dívida Ativa da União	Situação Regular (Validade: 29/10/2023)
Certificado Regularidade FGTS	Situação Regular (Validade: 24/07/2023 – 22/08/2023)
Certidão Trabalhista	Sem documento
Certidão de Regularidade Fiscal do Estado	Sem documento
Certidão de Dívida Ativa do Estado	Sem documento
Certidão Negativa de ISS	Situação regular (Validade: 02/2023 – 08/2023)
Certidão da Procuradoria Geral do Município	Situação Regular (Validade: 06/2023 – 12/2023)
Relatório Situação Fiscal	Situação Regular (Validade: 31/12/2023)

Em relação ao Passivo Fiscal/Tributário, apresentados os documentos relacionados no quadro acima, onde não foram apurados quaisquer passivos inscritos ou não em dívida ativa.

5.4.3 Indicadores

Os indicadores de solvência aqui apresentados tiveram como base todo o material fornecido pela recuperanda. Dessa forma, foi possível proceder a elaboração dos Índices Tradicionais de Liquidez, bem como o modelo de previsão de insolvência de KANITZ[4], no trimestre (Maio, Junho e Julho), visando informar sobre a atual posição econômico-financeira da recuperanda.

a) Liquidez Corrente

O indice de liquidez corrente apura a proporção das obrigações assumidas perante terceiros, a curto prazo, em relação ao AC, pela fórmula LC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$, de maneira que o resultado é quanto a empresa dispõe em (R$) para cada R$ 1,00 de obrigações assumidas. Para fins de análise do indicador as despesas antecipadas foram reclassificadas para o resultado, visto não configurarem capacidade de pagamento.

Índice de Liquidez	mai/23	jun/23	jul/23
Corrente	0,01	0,01	0,01

b) Liquidez Imediata

O indice de liquidez imediata visa demonstrar a relação entre as obrigações assumidas a curto prazo em relação as disponibilidades, calculando da seguinte maneira:

Índice de Liquidez	mai/23	jun/23	jul/23
Imediata/Instantânea	0,01	0,01	0,01

$$LI = \frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo Circulante}}.$$

[4] Kanitz, S. C. (1974, dezembro). Como prever falências. *Exame*, pp.95-103.

c) Liquidez Geral

O indice de liquidez geral demonstra a relação de todo o ativo realizável a curto e longo pazo em relação as exigibilidades em curto e longo prazo, sendo calculado pela fórmula: $LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realiz. a Long Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigiv. a Long Prazo}}$.

Índice de Liquidez	mai/23	jun/23	jul/23
Geral/Total	1,18	1,18	1,18

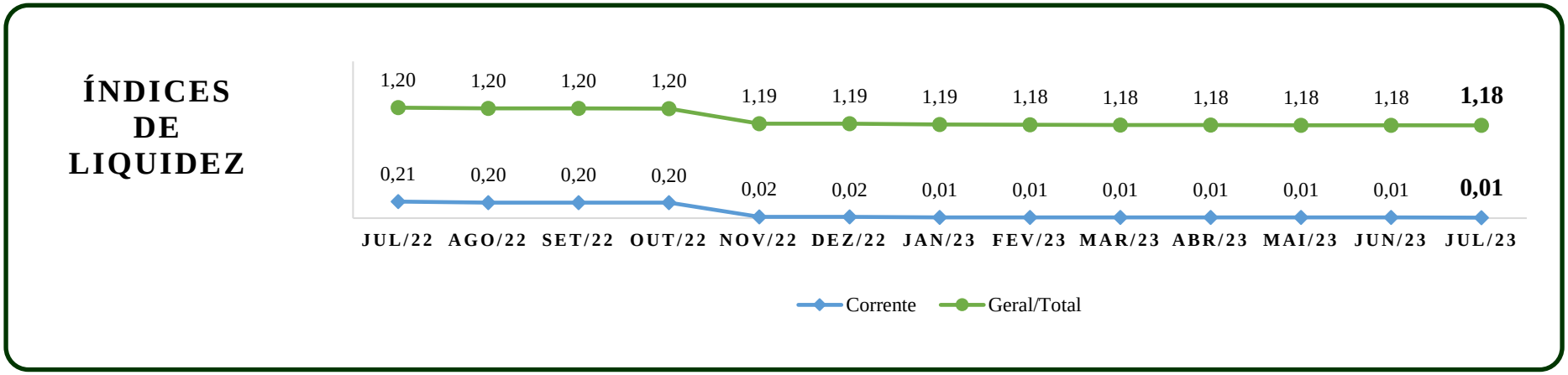

De acordo com os indicadores e o gráfico acima referidos, embora a **Liquidez Corrente** se mantenha acima de 1, indicando uma sólida capacidade de pagamento a longo prazo por parte da Recuperanda, sua **Liquidez Geral** permanece inalterada desde a queda registrada em novembro de 2022. Isso evidencia uma contínua redução na capacidade de cumprimento de obrigações a curto prazo, uma vez que o Passivo

permanece consistentemente superior ao Ativo. Importa ressaltar que a maioria dos ativos utilizados como garantias, os quais representam a capacidade de pagamento, não se traduzem em recursos prontamente disponíveis para a quitação de passivos; em vez disso, constituem direitos contabilizados sujeitos a concretização incerta.

d) Grau de Endividamento

O Endividamento busca demonstrar a proporção que o capital de terceiros possui em relação ao capital próprio da empresa, calculado pela fórmula $E = \frac{\text{Passivo Total}}{\text{Patrimônio Líquido}} X 100$. Para fins de análise, o PL da empresa foi reduzido das despesas antecipadas, que sofreram reclassificação do ativo, visto não configurarem capacidade de pagamento.

Indicador	mai/23	jun/23	jul/23
Grau de Endividamento	18%	19%	23%

e) Rentabilidade do Patrimônio (ROE)

O indicador em questão calcula o retorno em lucro gerado em relação ao patrimônio líquido, exprimindo o quanto a empresa é eficiente em ser rentável com os recursos disponíveis, calculado pela fórmula $ROE = \frac{Lucro\ Líquido}{Patrimonio\ Liquido} X\ 100$. Para fins de análise, o PL da empresa foi reduzido das despesas antecipadas, que sofreram reclassificação do ativo, visto não configurarem capacidade de pagamento.

Indicador	mai/23	jun/23	jul/23
Rentabilidade do Patrimônio	-51%	-55%	-92%

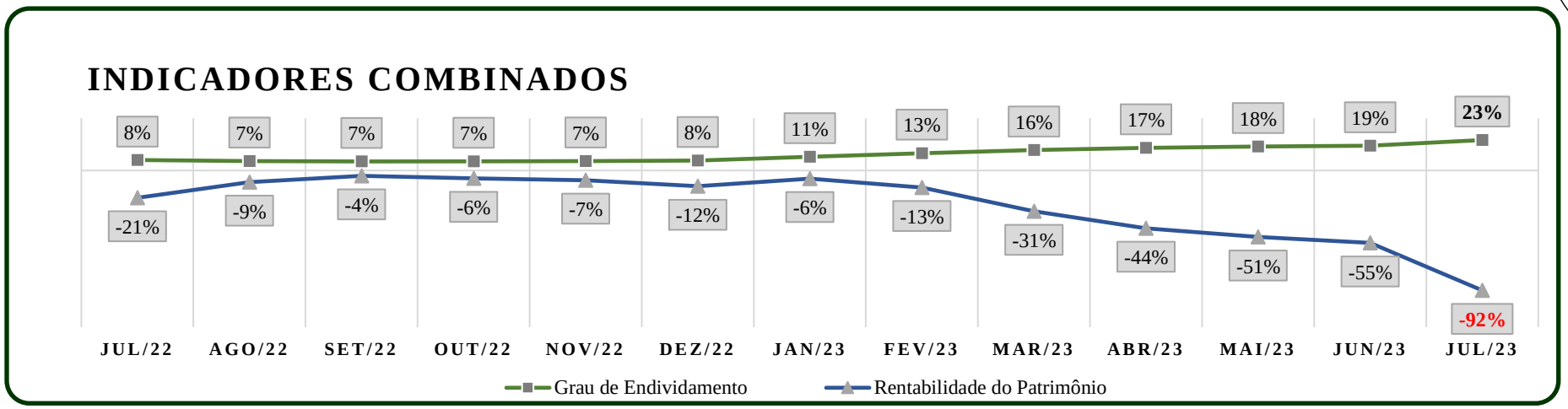

O **Endividamento** é o índice que tem por objetivo demonstrar a proporção do capital de terceiros em relação ao capital próprio. O que se pode obter de informação no presente gráfico é que, apesar de variar em alguns meses, o indicador de endividamento que sempre se manteve entre 7% e 8%, começa a aumentar em Janeiro, chegando ao mês atual apresentando 23% de endividamento, cenário esse, que tem relação com as alterações realizadas nos meses anteriores. Como podemos notar, o grau de endividamento vem sofrendo com essas alterações, pois estão fazendo o indicador subir a cada mês que passa. Já o indicador de **Rentabilidade do Patrimônio**, que visa apurar a proporção do resultado do período em relação ao capital investido, apresentou no decorrer do ano consideráveis variações, sendo apontados anteriormente como piores cenários os meses de Junho e Julho/2022, o que volta a acontecer no cenário atual, onde podemos notar que a Rentabilidade vem diminuindo significativamente desde o mês de Fevereiro, sendo o mês atual, o pior índice já registrado.

f) Termômetro de Kanitz

O Termômetro de Kanitz ou Fator de Insolvência, consiste na análise de um conjunto de indices, de maneira que possibilita obtenção de um indicador, que, aplicado aos parâmetros estabelecidos, indica em que estágio econômico-financeiro a empresa se encontra, obedecendo os seguintes critérios:

Solvência – Considera-se Solvente a empresa que, depois de calculado o índice de solvência, obtiver acima de 0 (zero), indicando total solvência econômica.

Penumbra – Se o resultado do índice variar entre 0 e -2 significa que a empresa possui situação estável, mas devendo ficar em alerta quanto ao seu grau de insolvência.

Insolvência – Caracteriza-se insolvente a empresa que apresentar índice entre -3 e -7, o que indica risco iminente de falência.

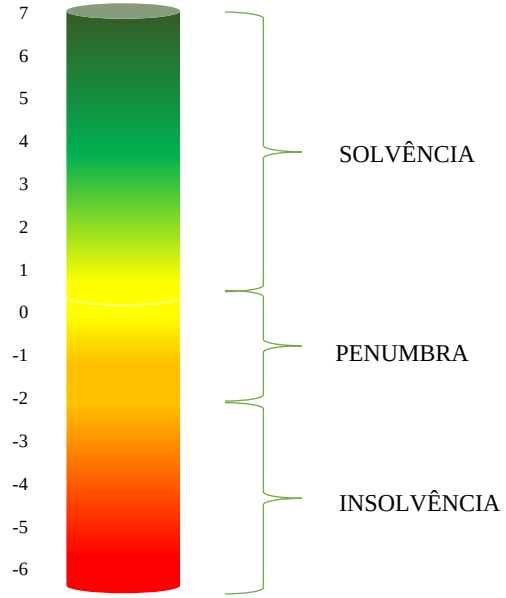

O cálculo desse indice se dá pela fórmula Previsão de Insolvência = 0,05 x $\frac{LL}{PL}$ + 1,65 x $\frac{Ativo\ Total}{\text{Passivo Total}}$ + 3,55 x $\frac{AC-Estoques}{\text{PC}}$ + 1,33 x $\frac{AC}{\text{PC}}$ – 1,06 x $\frac{Passivo\ Total}{\text{PL}}$, e o resultado aplicado ao termômetro infra, gera a informação necessária à interpretação da situação compreendida na análise.

Aplicando o modelo de previsão de insolvência ou termômetro de KANITZ, nos exercícios em questão, constatou-se a solvência da recuperanda no trimestre analisado onde se mantém com o índice estável, indicando estabilidade.

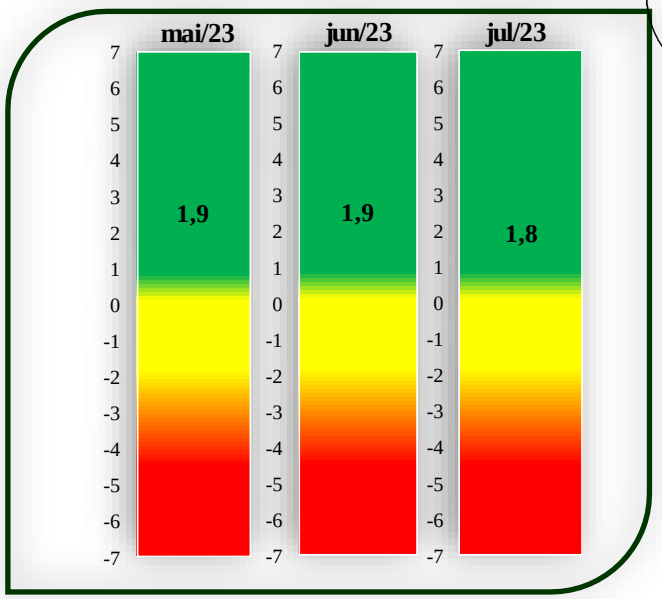

Dessa forma, constata-se que, apesar da redução ocorrida em Julho, muito por conta da queda em seus ativos, em nenhum dos períodos analisados a recuperanda esteve perto da região de penumbra, ou seja, mesmo se mantendo na média desde Janeiro, continua solvente em todos os períodos. Conforme pode-se verificar no gráfico infra.

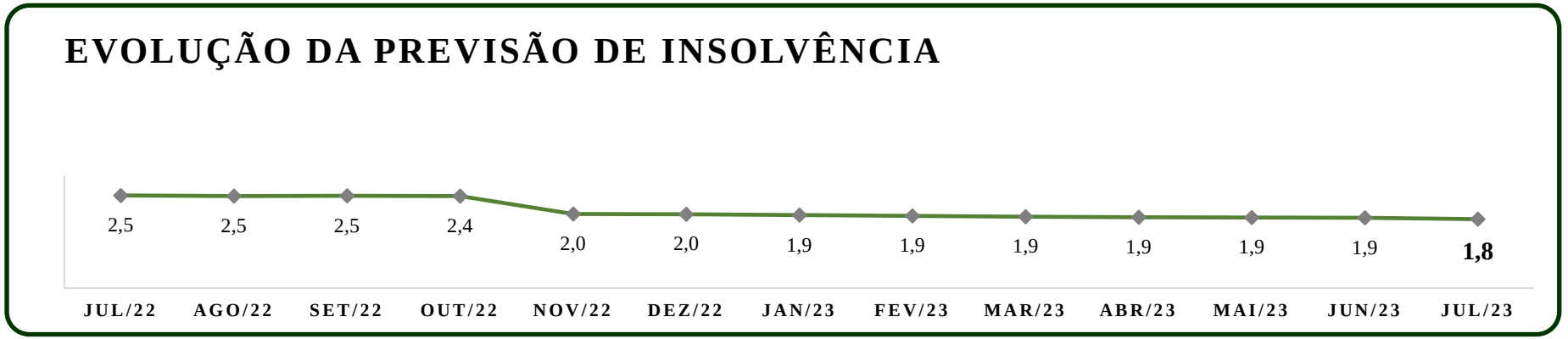

5.5 Lista de Credores

Após a consolidação da relação de credores realizada por esta Administração Judicial, não houve alteração dos créditos em questão, ficando da seguinte maneira:

Rio Trens Participações S.A.

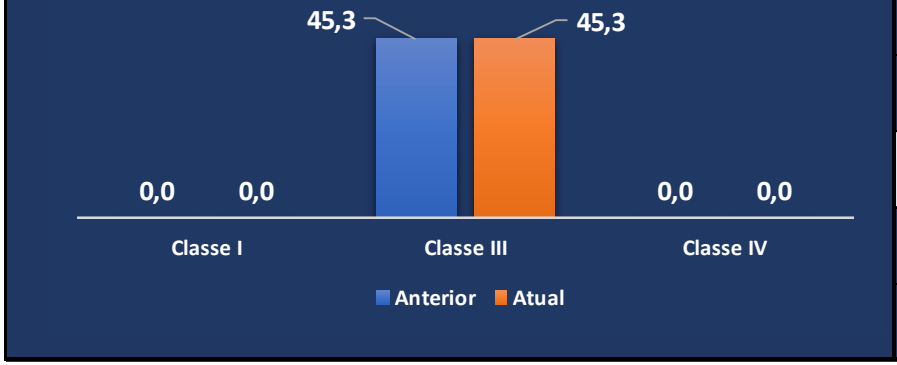

Classe	Valor Anterior	Saldo	Proporção por classe
Classe I	0,00	0,00	0,00%
Classe III	45.331.227,64	45.331.227,64	100,00%
Classe IV	0,00	0,00	0,00%
Total	**45.331.227,64**	**45.331.227,64**	**100,00%**

5.6 Pagamentos realizados

Conforme expresso no Plano de Recuperação Judicial, os credores deveriam encaminhar à Recuperanda e-mail descrevendo a modalidade de pagamento de sua preferência. A relação dos e-mails recebidos encontra-se no **ANEXO VII** deste instrumento, com os dados encaminhados pela Recuperanda. Não havendo pagamento registrado para a presente competência.

5.7 Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

A Recuperanda, em fl. 9166, apresenta a última versão do PRJ, tendo sido aprovado em 31/05/2022 da seguinte maneira:

i. CLASSE I - (Trabalhista), votaram sim, pela aprovação do plano, 14 credores correspondentes a 93,33% dos votos por cabeça e 1 credor votou pela não aprovação do plano (6,67% do total de votos por cabeça);

ii. CLASSE III - (Quirografária), votaram sim, pela aprovação do plano, 23 credores correspondentes a 88,46% dos votos por cabeça e 84,07% dos votos por crédito. Votaram pela não aprovação, 3 credores correspondentes a 11,54% do total de votos por cabeça e 15,93% dos votos por crédito;

iii. CLASSE IV - (Microempresa), votaram sim, pela aprovação do plano, 13 credores, correspondentes a 100% do total de votos por cabeça e por crédito.

Conforme informado por esta Administrador Judicial em petição de fl. 9337, esclarece que foram apresentadas ressalvas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (fl. 9359 - DOC. 5), pela XP Debêntures Incentivadas CP Master FIM (fl. 9360 - DOC. 6) e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A (fl. 9361 - DOC. 7).

O i. Parquet, em fl. 9436, manifesta-se sobre o PRJ, onde informa que cabe realizar análises a respeito de legalidade do plano de recuperação, sem a indevida incursão na matéria à viabilidade econômico-financeira do plano, sendo assim, no que toca à previsão dos pagamentos devidos aos trabalhistas e as cláusulas do PRJ 10.4.1, 10.8, 10.6, 10.7, 10.13 e 11.3. Ao final o MP pugna pela Homologação do PRJ aprovado em AGC com a prolação de sentença de concessão da Recuperação Judicial, afastadas acima impugnadas.

6. Supervia Concessionária de Transportes Ferroviários S.A.

02.735.385/0001-60 - (16/09/1998)

Rua da América, 210 – Parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20.220-590.

Atividades:

49.12-4-02 – Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana

Capital Social: R$ 1.206.027.130,51

Quadro de Sócios e Administradores:

Presidente – Gustavo Nunes da Silva Rocha

Diretor – Flavio da Costa Vaz

Principal empresa do “Grupo SuperVia”, a recuperanda fora constituída com o objetivo de executar a atividade principal da concessão, que é a exploração do transporte ferroviário dentro do estado. Sendo ela a responsável pela execução da atividade central do grupo, sua operação é a maior do grupo, considerando que as demais executam atividades adjacentes ao cerne da concessão, mas de menor expressão.

6.1 Da Análise Societária

Em relação a análise societária, foram solicitados à recuperanda os últimos atos registrados no órgão competente para que fosse procedida a presente análise, e os documentos ao lado foram os únicos recebidos no mês em questão.

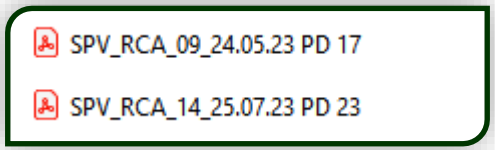

Documentos fornecidos pela recuperanda.

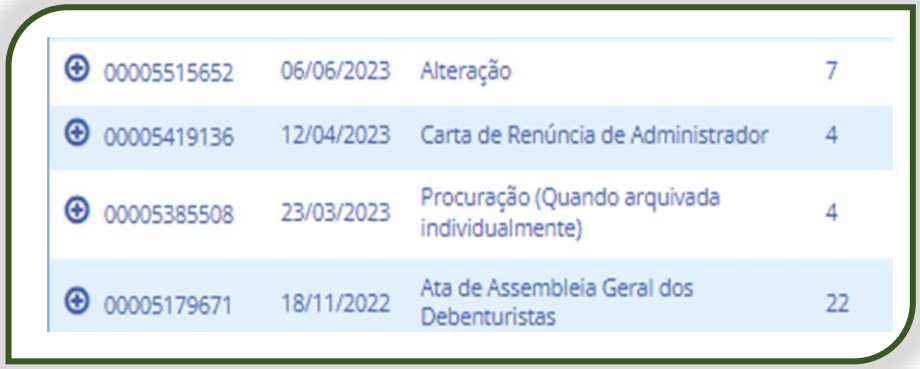

00005515652	06/06/2023	Alteração	7
00005419136	12/04/2023	Carta de Renúncia de Administrador	4
00005385508	23/03/2023	Procuração (Quando arquivada individualmente)	4
00005179671	18/11/2022	Ata de Assembleia Geral dos Debenturistas	22

JUCERJA: Consulta realizada em Julho/2023

Conforme consulta realizada no site da mencionada Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro no mês de Julho de 2023, consta o arquivamento da Ata de Reunião do Conselho, onde ocorreu o conhecimento do pedido de renúncia do Diretor Financeiro da Companhia e eleição do substituto. Além disso, apenas as informações recebidas por parte da recuperanda foram consideradas para elaboração do presente item.

Os documentos arquivados e disponibilizados anteriormente seguem detalhados infra, demonstrando a data da realização das Assembleias, bem como do seu efetivo registro no órgão competente, possibilitando traçar a linha do tempo em relação aos acontecimentos, além de detalhar suas deliberações:

Data do Documento	Data do Arquivamento	Tipo de Documento	Deliberações
30/04/2021	28/07/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA	- Aprovar prestação de contas da Administração, as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, cabendo ressaltar que em decorrência da necessidade de ajustes relativos aos exercícios anteriores foi reapresentado e aprovado o balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstração do resultado abrangente, e demonstração do fluxo de caixa de 2019, com vista a destinar o prejuízo do exercício findo em 31/12/2019 da Companhia, no montante de R$ 13.852.701,42 excedentes ao prejuízo já destinado no montante de R$ 16.827.959,38 para compor a conta de prejuízos acumulados, com total recomposto de prejuízo em 2019 de 30.680.660,80, após, foi igualmente aprovada a destinação do prejuízo do exercício findo em 31/12/2020 da Companhia, no montante de R$ 110.734.465,20 para compor prejuízos acumulados, passando o saldo a ser de R$ 386.523.474,25, não havendo, portanto, distribuição de dividendos, sendo dispensada pelo acionista a leitura de tais documentos, por serem de conhecimento geral; - Aprovar Remuneração Global aplicável aos diretores da Companhia referente à atuação em todas as empresas do grupo econômico até o limite máximo de R$ 10.000.000,00, desde que a remuneração individual variável devida a cada diretor relacionada às realizações do exercício fiscal que encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2021 seja previamente alinhada com o Conselho de Administração da Companhia; - Considerar sanada a não observância dos prazos do artigo 144 e parágrafos da Leis 6.404/76, nos termos do § 4º daquele mesmo dispositivo.
05/05/2021	27/07/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	- Aprovar a reeleição dos atuais membros do Conselho de Administração da Companhia, pelo que a composição do referido Conselho de Administração, com mandato unificado até 30 de abril de 2024, manteve-se da seguinte forma: Kazuhisa Ota, Alexandre Carmona Côrtes, Kazuki Hama e Jaime Leôncio Singer, cabendo ressaltar que a eleição do Sr. Conselheiro Jaime foi aprovada considerando o procedimento excepcional de manifestação quanto a sua eleição por parte dos acionistas indiretos FI-FGTS e BNDESPAR, considerando o fato de tal conselheiro ter sido previamente indicado para integrar o Conselho de Administração desta Companhia em janeiro deste ano, sendo eleito em 29/01/2021.

28/05/2021	03/08/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	- Dar conhecimento do pedido de renúncia da composição do Conselho de Administração da Companhia, tendo em vista a renúncia apresentada pelo Conselheiro Kazuki Hama; - Aprovar a consolidação da composição o Conselho de Administração da Companhia, tendo em vista a renúncia do conselheiro Kazuki Hama, permanecendo o Conselho de Administração com a seguinte formatação, com mandato unificado até 30 de abril de 2024: Kazuhisa Ota, Alexandre Carmona Côrtes e Jaime Leôncio Singer.
07/06/2021	09/08/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	- Aprovação, por unanimidade, a autorização do ajuizamento de pedido de recuperação judicial da Companhia e de suas subsidiárias SC Empreendimentos e Participações S.A., Teleféricos do Rio de Janeiro S.A. e Hotel Central S.A, nos termos do art. 122, IX, da Lei das S.A.
18/06/2021	10/08/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	- Aprovação da eleição do Sr. Hitoshi Ueda, para o cargo de membro do efetivo do Conselho de Administração da Companhia; - Conhecimento da renúncia ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, apresentado pelo Sr. Jaime Leôncio Singer; - Aprovação da Consolidação do Conselho de Administração da Companhia, com a seguinte formatação, tendo em vista as alterações previstas nesta data, com mandato unificado até 30 de abril de 2024: Kazuhisa Ota, Alexandre Camona Côrtes e Hitoshi Ueda.

23/07/2021	03/08/2021	ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS DEBENTURISTAS	- Declarar o Vencimento antecipado da Emissão, em decorrência do Evento de inadimplemento ensejado pelo pedido de Recuperação Judicial da Emissora, em 07 de junho de 2021, que tramita nos autos de nº 0125467-49.2021.8.19.0001, perante a 2ª Vara Empresarial da Comarca do rio de Janeiro - RJ ("Pedido de RJ" e "RJ"), conforme disposto nas cláusulas 6.1.1 caput e item (iii) de 6.2.1 e seguintes da Escritura da Emissão; - Aprovar a contratação de assessor legal, conforme propostas, que serão disponibilizadas aos Debenturistas mediante pedido por e-mail ao contencioso@pentagonotrustee.com.br e envio dos documentos comprobatórios de sua titularidade, para a defesa dos interesses dos Debenturistas no âmbito da RJ e de qualquer processo judicial ou extra judicial envolvendo a execução do crédito decorrente da Emissão no âmbito da RJ...; - Ratificar todos os atos praticados pelo Agente Fiduciário (os quais serão disponibilizados aos Debenturistas mediante pedido por e-mail ao contencioso@pentagonotrustee.com.br e envio dos documentos comprobatórios de sua titularidade...; - Aprovar, caso seja aplicável na data de deliberação desta AGD, possível Execução das Garantias da Emissão, assim como as medidas a serem tomadas para Execução das Garantias da Emissão, caso aprovada, as quais deverão ser a enviadas pelo Assessor legal da RJ, após sua contratação, ao Agente Fiduciário, que enviará para conhecimento dos Debenturistas, mediante pedido por e-mail ao contencioso@pentagonotrustee.com.br e envio dos documentos comprobatórios de sua titularidade; - Autorizar o Agente Fiduciário, para em conjunto com a Emissora, adotar todas as providências e praticar todos os atos necessários para o cumprimento integral das deliberações referentes aos itens da Ordem do Dia.

6.1.1 Da Administração da Recuperanda

No primeiro anexo recebido, referente a reunião do Conselho de Administração, ocorrida em 24 de Maio de 2023, e nomeado "SPV_RCA_09_24.05.23" foi acostada a carta de renúncia do Diretor Financeiro, Sr. **Fernando Augusto Ginjas Pint**o e confirmada a eleição de seu substituto, Sr. **Flavio da Costa Vaz** no referido cargo. Já o documento recebido atualmente, refere-se a ATA que trata a oficialização da carta de renúncia do Sr. **Antonio Carlos Sanches**, ocorrida em Abril e a eleição do Sr. **Gustavo Nunes da Silva Rocha**, para o cargo de atual Diretor Presidente da Companhia. Com efeitos a partir de Julho de 2023, a composição da Diretoria Estatutária e Administrativa, passa a seguinte configuração:

Cargo	Nome	CPF
(a) Diretor Presidente	Gustavo Nunes da Silva Rocha	001.603.077-08
(b) Diretor Financeiro	Flavio da Costa Vaz	014.816.987-29
(a) Conselho de Administração	Masato Kaneko	116.005.521-10
(b) Conselho de Administração	Alexandre Carmona Côrtes	043.970.257-70
(b) Conselho de Administração	Hitoshi Ueda	229.146.198-20

6.1.2 Das atividades

No artigo 3º do Estatuto Social, é apresentado como objeto social a prestação de serviços de transporte ferroviário de passageiros, bem como atividades correlatas, incluindo as atividades de recuperação de parte do material rodante do sistema da Companhia Fluminense de Trens Urbanos – Flumitrens e a execução do Programa de Serviços de Obras. Compulsando os documentos fornecidos, não fora localizada alteração das atividades.

6.1.3 Da Sede e Filiais

A recuperanda tem sua sede administrativa à Rua da América, 210 – parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro, conforme artigo 2º de seu Estatuto. A recuperanda não indicou existência de filiais.

6.2 Do Quadro de Funcionários

De acordo com o relatório de movimentação de funcionário fornecido pela Recuperanda a esta Administração Judicial, o quadro de funcionários da empresa no mês de Julho, apresentou um considerável aumento nas contratações comparado ao mês anterior, já que admitiu 23 novos funcionários, o que não acontecia em grande escala desde o mês de Março. Já as demissões ocorridas, apesar de também terem elevado, permanecem numa média proporcional no trimestre.

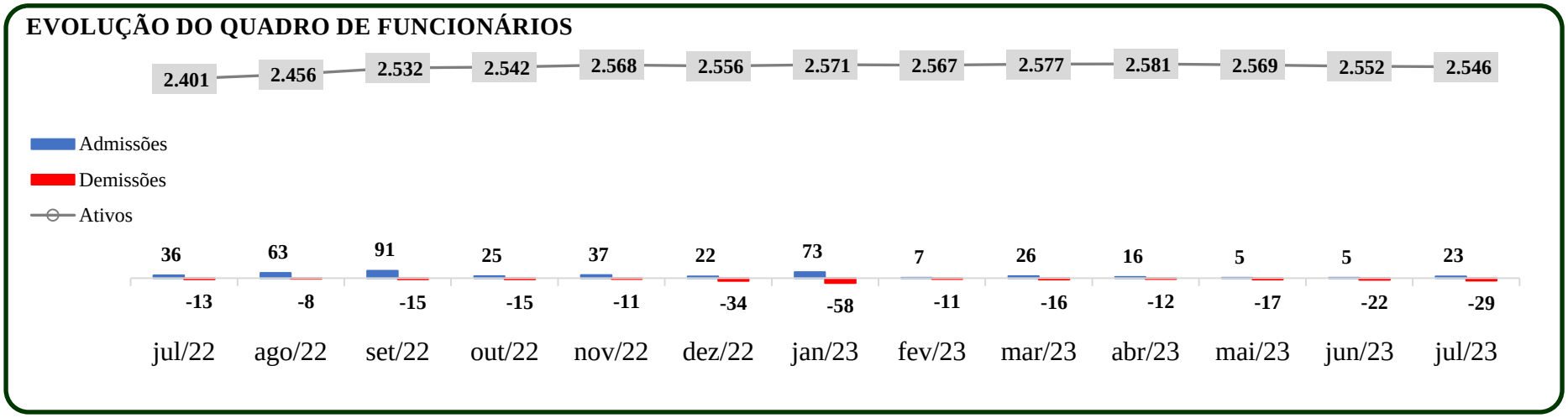

6.3 Das Operações das Recuperandas

Das Recuperandas que compõem o "Grupo SuperVia", a Supervia executa a principal operação do grupo, transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana, sendo ela a responsável pela maior movimentação de recursos. Considerando tal fato, todos os subitens deste tópico têm como base de análise os dados fornecidos pela recuperanda.

6.3.1 Da capacidade

Conforme relatório de Gestão de Desempenho fornecido pela recuperanda, considerando toda sua frota operacional de 164 TUE's; ocupação de 100% na hora pico de cada linha comercial (em dias úteis); mantendo o perfil horário para o restante do dia; a proporção entre dias úteis e não úteis, a média de capacidade máxima de passageiros em 2021 foi de 21,2 milhões, tendo transportado uma média mensal de 7,4 milhões de passageiros. Já em 2022, a média mensal aumentou para 8,1 milhões de passageiros mensais. Se comparado o mês de Julho de 2023 com o mesmo mês do ano anterior, podemos notar uma queda na quantidade de passageiros transportados, principalmente considerando a expectativa pretendida, já que em 2022 a expectativa foi completamente alcançada e no ano atual, a ociosidade esperada foi maior do que a planejada. Levando em consideração o trimestre analisado no gráfico ao lado, podemos considerar que os meses se mantiveram com uma mesma média de passageiros, estando Junho e Julho num mesmo patamar de ociosidade, tendo sido utilizada apenas 33% da capacidade de passageiro que podem ser transportados, superando de forma negativa, o registrado no mês de Maio.

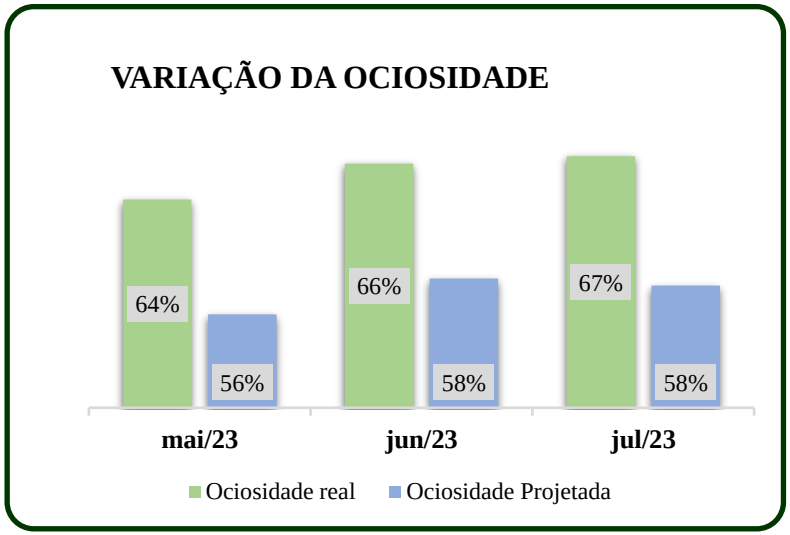

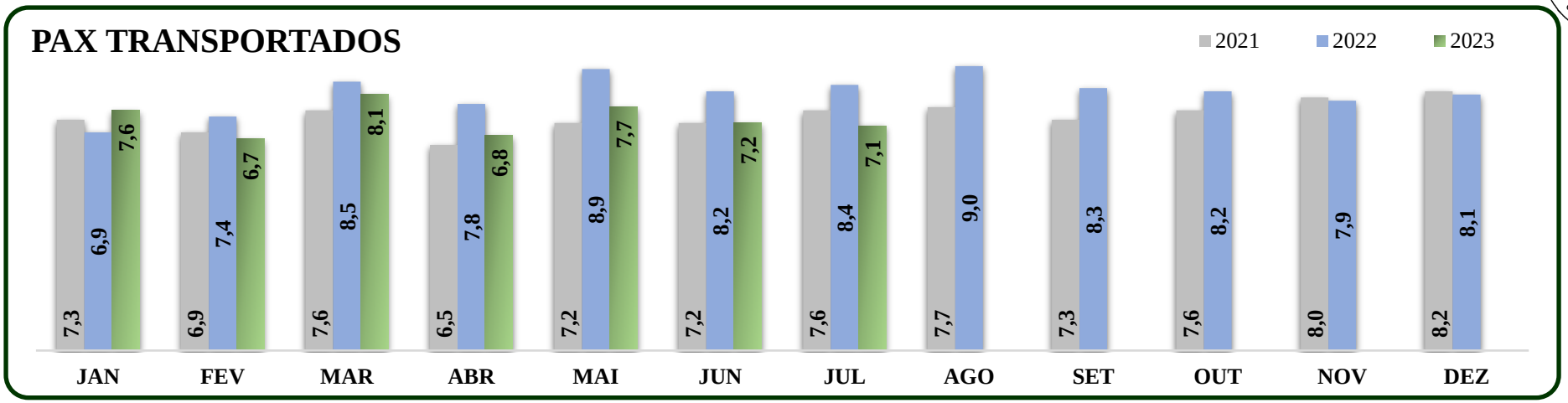

O gráfico supra demonstra as movimentações ocorridas de acordo com o relatório “Pax Transportados” fornecido pela recuperanda, cujo objetivo é quantificar o número de passageiros transportados. Realizando uma análise comparativa do mês de Julho, nos exercícios 2021, 2022 e 2023, é possível verificar que no presente período foi registrado o menor número de passageiros transportados dos anos analisados, sendo menor do que o foi registrado no ano de 2021, e 1 milhão de passageiros a menos do que o exercício de 2022.

6.4 Da análise Contábil-Financeira

A presente análise tem por objetivo fornecer informações acerca da posição contábil financeira da recuperanda, considerando como base todos os documentos solicitados por esta Administração Judicial e fornecidos pela recuperanda, que disponibilizou: Balanço Patrimonial (.xlsx), Balancetes (.xlsx), Demonstração do Resultado do Exercício (.xlsx), Demonstração de Mutação do Patrimônio Líquido (.xlsx), Demonstração do Resultado Abrangente (.xlsx), Demonstração de Fluxo de Caixa (.xlsx), Composição do Passivo (.xlsx) e ECD[5] e ECF[6] (.pdf e .sped). De posse dos documentos, esta Administração Judicial procedeu a presente análise.

[5] Escrituração Contábil Digital 2020
[6] Escrituração Contábil Fiscal 2020

6.4.1 Da Demonstração do Resultado do Exercício

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	jul/20	jul/21	jul/22	jul/23
Receita bruta de serviços prestados	**38.949.779**	**45.570.334**	**53.671.230**	**59.310.989**
Bilheteria	33.279.165	35.462.030	39.095.968	48.663.833
Aluguéis de espaços publicitários e comerciais	1.894.790	3.429.142	2.119.638	2.121.689
Outras receitas	-	-	-	-
Receita de construção	3.775.824	6.679.162	12.455.624	8.525.467
Impostos sobre serviços, deduções e abatimentos	(867.019)	(1.247.431)	(1.030.158)	(1.409.382)
Receita liquida de serviços prestados	**38.082.760**	**44.322.903**	**52.641.072**	**57.901.607**
Custos dos serviços prestados	(31.774.499)	(41.112.339)	(43.391.343)	(50.750.487)
Custo de construção	(3.775.824)	(6.679.162)	(12.455.624)	(8.525.467)
Lucro Bruto	**2.532.437**	**(3.468.599)**	**(3.205.895)**	**(1.374.347)**
Receitas (despesas) operacionais	**(9.891.871)**	**(16.195.304)**	**(24.184.766)**	**(36.703.098)**
Com vendas	(18.495)	(5.000)	-	(4.000)
Gerais e administrativas	(9.759.060)	(18.367.393)	(24.784.541)	(38.139.262)
Outras (receitas) despesas operacionais, líquidas	(114.315)	2.177.089	599.774	1.440.164
Lucro operacional antes das participações societárias e do resultado financeiro	**(7.359.434)**	**(19.663.903)**	**(27.390.662)**	**(38.077.446)**
Resultado de participações societárias	**(7.893)**	**(15.714)**	**(399)**	**(62.024)**
Equivalência patrimonial	(7.893)	(15.714)	(399)	(62.024)
Resultado financeiro	**(4.444.390)**	**7.422.746**	**(12.562.107)**	**(10.917.648)**
Despesas financeiras	(6.541.367)	6.291.370	(13.091.743)	(11.459.234)
Receitas financeiras	2.096.977	1.131.376	529.637	541.587
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	**(11.811.717)**	**(12.256.871)**	**(39.953.167)**	**(49.057.117)**
Imposto de renda e contribuição social	40.128.947	4.017.112	13.528.028	(1.397.091)
Do exercício	-	-	-	-
Diferidos	40.128.947	4.017.112	13.528.028	(1.397.091)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	**28.317.230**	**(8.239.759)**	**(26.425.139)**	**(50.454.208)**

Esta Administração Judicial, visando apresentar as informações de maneira que facilite a comparabilidade da demonstração, confrontou os dados de quatro exercícios, sendo eles 2020, 2021, 2022 e 2023, referente ao mesmo período, possibilitando para o usuário da informação comparar os resultados da Recuperanda em períodos de *lockdown*, circulação reduzida e retomada da normalidade na circulação.

Ao analisar de forma isolada o mês de Junho nos últimos quatro anos, verifica-se que, no ano de 2020, foi registrada a menor receita proveniente de **Bilheteria**, fato que pode estar diretamente correlacionado aos impactos decorrentes da pandemia de COVID-19, a qual já havia afetado de maneira substancial a mobilidade urbana durante esse período. Adicionalmente, os **CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS** durante esse mesmo período excederam os 31 milhões de reais, sendo influenciados tanto pelos gastos referentes principalmente à **Energia Elétrica** que passaram dos 6,6 milhões de reais, quantos pelos **Salários e Ordenados** com saldos de 3,3 milhões e pelos desembolsos relativos à operação dos trens, bem como à aquisição de **Materiais para Reparos** e **Mão de Obra**.

As **DESPESAS OPERACIONAIS** contabilizadas ultrapassaram 9,7 milhões de reais, principalmente devido aos gastos com **Salários, Advogados e Contingências Cíveis**, que representaram fatores preponderantes para o desempenho financeiro do período em análise.

Nas **DESPESAS FINANCEIRAS**, também vale citar que seu saldo excedeu 6,5 milhões de reais e teve origem, sobretudo, nos **Juros de Financiamento Ativo**. O período em tela foi marcado por terminar com **Lucro Líquido** de mais de 28 milhões de reais, sendo o único a apresentar resultado positivo, dada a redução do prejuízo acumulado. O principal fator da mencionada redução foi a variação ocorrida nos impostos diferidos, em junho de 2020 eram de 18 milhões de reais negativos, passando a mais de 21 milhões de reais positivos em julho do mesmo ano.

Em 2021, apesar do aumento significativo na **Receita Líquida** proveniente dos serviços prestados, decorrente tanto da **BILHETERIA** quanto da **RECEITA DE CONTRUÇÃO**, é importante destacar que os **CUSTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS** e de **CONSTRUÇÃO**, quando somados, aumentaram em mais de 12,2 milhões de reais em relação ao mesmo período do ano anterior, tendo como fonte as mesmas subcontas

citadas anteriormente. No entanto, é relevante notar que o aumento das Receitas geradas não foi suficiente para sobrepor o aumento dos custos, resultando no segundo pior **Lucro Bruto** apurado, dentre os períodos analisados.

O grupo de **Receitas (Despesas) Operacionais** apresenta um aumento significativo em seu saldo, pois apesar do aumento de mais de 2 milhões de reais em suas Outras Receitas Operacionais, também passou por elevação considerável de mais de 8,6 em suas **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS**, resultante da consolidação das variações de suas subcontas de **Provisão para Contingências das esferas Cíveis**, **Trabalhistas e Tributárias**. Já o **Resultado Financeiro** apontou uma variação positiva no mês em destaque, uma vez que houve uma redução nas **DESPESAS FINANCEIRAS** em relação ao mês imediatamente anterior, muito por conta das subcontas relacionadas aos Juros Financeiros incorridos no período, assim como um aumento das **RECEITAS FINANCEIRAS**. o que somado ao saldo de **Tributos Diferidos** apresentado, contribuiu para o exercício escriturar o menor prejuízo dentre os quatro anos analisados.

No exercício de 2022, foi observado um aumento significativo de 8,1 milhões de reais na **Receita Bruta**, e esse crescimento foi impulsionado pelos saldos registrados em **BILHETERIA** e **RECEITA DE CONSTRUÇÃO**. No entanto, também é possível notar um aumento de mais de 8 milhões de reais nos **CUSTOS** somados, decorrente das variações ocorridas em algumas de suas subcontas, como, por exemplo: **Salários**, **Material de Reparo e Limpeza**, **Manutenção e Serviços de Obras** e **Energia Elétrica**.

É importante ressaltar o aumento de mais de 6,4 milhões de reais nas **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS**, resultante das subcontas de **Provisões para Contingências** nas esferas **Cíveis e Imobiliárias**, assim como despesas com **Advogados** e **Salários**. Além disso, o aumento nas **DESPESAS FINANCEIRAS**, principalmente relacionado à subconta de **Variações Monetárias – Demais Credores**, levaram o exercício a apresentar o segundo maior prejuízo registrado no período, cerca de 26,4 milhões de reais.

Em 2023, a conta de **BILHETERIA** experimentou um aumento de cerca de 9,5 milhões de reais em relação ao mesmo período do ano anterior. Essa variação deveu-se tanto ao substancial aumento nos saldos das subcontas relacionadas à venda de bilhetes quanto ao registro na subconta de **Receita Subsídio BU – Tarifa Social** (criada em fevereiro para registrar a diferença subsidiada pelo governo devido à implementação do novo benefício "Tarifa Social" que visa evitar que o aumento da tarifa seja repassado aos passageiros), que registrou um saldo de mais de 5,6 milhões de reais. E mesmo com o aumento dos **CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS**, este exercício apresentou o segundo melhor **Lucro Bruto**, ainda que negativo, entre os anos analisados.

No que se refere às **Receitas (Despesas) Operacionais**, o valor de mais de 13 milhões de reais nas **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS** se deve principalmente a algumas de suas subcontas, como: **Contingências Cíveis e Trabalhistas**, **Vale Refeição** e **Outsourcing de Sistemas**. E apesar do aumento de mais de 840 mil reais de **Outras Receitas Operacionais**, o exercício protagoniza o pior **Lucro Operacional** registrado para o mês de Julho.

Quanto ao **Resultado Financeiro**, apesar de ser menor aproximadamente 1,6 milhões de reais do que o ano anterior no mesmo período, nas **DESPESAS FINANCEIRAS** em razão da queda tanto das **Variações Monetárias**, quanto dos Juros Financeiros, ainda assim ajudou a registrar o maior prejuízo registrado até então, sendo de cerca de 50,4 milhões de reais.

No Gráfico abaixo, é apresentado a evolução da **Receita Líquida** em relação ao **Lucro Bruto** apurado, sendo possível calcular a **Margem Bruta**, um dos principais indicadores para medir a lucratividade da empresa.

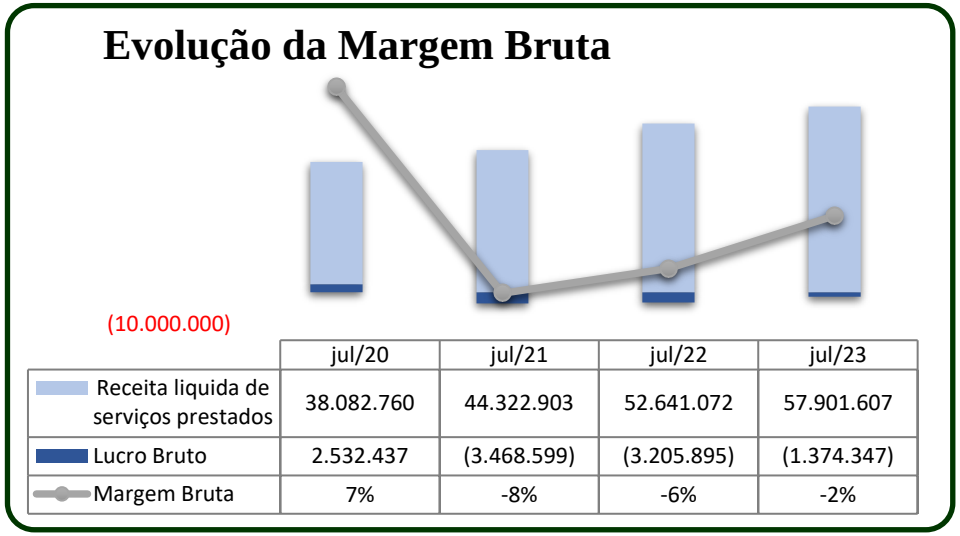

	jul/20	jul/21	jul/22	jul/23
Receita liquida de serviços prestados	38.082.760	44.322.903	52.641.072	57.901.607
Lucro Bruto	2.532.437	(3.468.599)	(3.205.895)	(1.374.347)
Margem Bruta	7%	-8%	-6%	-2%

Em Junho de 2020, a **Margem Bruta** atingiu 7%. Nesse período, como demonstrado acima, foi escriturado saldo positivo no **Resultado Líquido**, apesar de ter demonstrado a menor **Receita Líquida** gerada, exclusivamente pelos saldos registrados nos Impostos Diferidos.

No ano de 2021, que se destaca como o pior cenário em termos de **Lucro Bruto**, a **Margem Bruta** ficou em -8%, pois a empresa contabilizou Custos que foram além das Receitas geradas no exercício.

O exercício de 2022 apresenta a segunda pior **Margem Bruta**, indicando que os Custos associados também superaram as Receitas geradas nas operações, semelhante ao cenário de 2021, porém com um desempenho ligeiramente melhor, já que as Receitas escrituradas foram maiores no exercício anterior.

Em junho de 2023, a Recuperanda registra a melhor Receita Líquida de todos os anos analisados. E, mesmo com um aumento considerável dos Custos, a Margem Bruta atinge -2%. Esse desempenho é em grande parte resultado do aumento de mais de 5,2 milhões de reais nas Receitas, o que gerou segundo melhor Lucro Bruto, ainda que negativo.

Já a **Margem Líquida** indica a proporção do resultado líquido da empresa em relação a sua receita liquida total, ou seja, quanto do total faturado num determinado período representa o resultado líquido da empresa.

Evolução da Margem Líquida

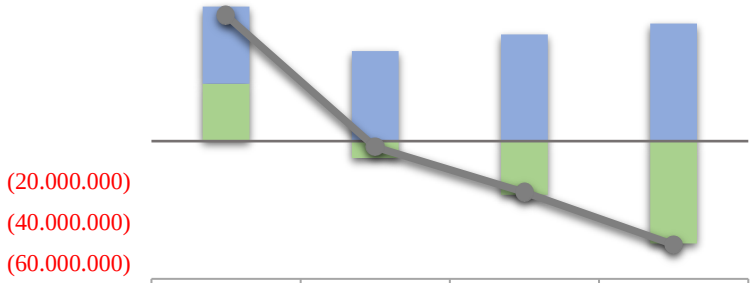

	jul/20	jul/21	jul/22	jul/23
Receita liquida de serviços prestados	38.082.760	44.322.903	52.641.072	57.901.607
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	28.317.230	(8.239.759)	(26.425.139)	(50.454.208)
Margem Líquida	74%	-19%	-50%	-87%

Ao analisar a demonstração do resultado apresentada no gráfico ao lado, é evidente que a Recuperanda demonstrou variações irregulares no período em questão, resultando em margens negativas em todos os exercícios analisados, exceto em 2020, pelo exposto anteriormente. Essa condição pode ser atribuída ao constante aumento dos **Custos de Serviços** e de **Construção** registrados.

6.4.2 Balanço Patrimonial

I. Ativo Circulante

Ativo Circulante (em millhões)

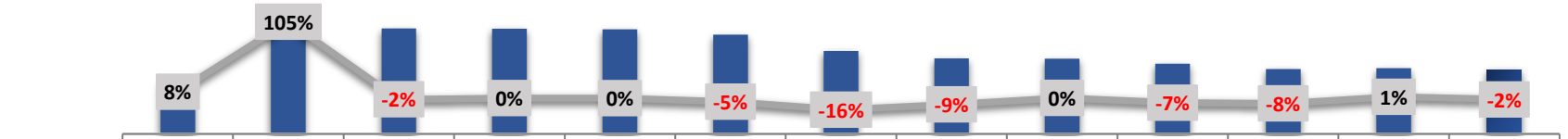

	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23
Saldo	145	298	292	291	290	275	230	209	209	195	180	182	178
AH	8%	105%	-2%	0%	0%	-5%	-16%	-9%	0%	-7%	-8%	1%	-2%

CONTAS PATRIMONIAIS	mai/23	jun/23	A.H	jul/23	A.H
Ativo Circulante	**179.810.456**	**182.427.588**	**1%**	**178.345.494**	-2%
Caixa e equivalentes de caixa	53.974	144.316	167%	115.449	-20%
Contas a receber	57.662.509	54.880.815	-5%	56.618.611	3%
Dividendos a receber	-	-	-	-	-
Estoques	42.015.022	40.907.408	-3%	40.008.333	-2%
Tributos a recuperar	609.345	671.244	10%	685.434	2%
Despesas do exercício seguinte	5.398.423	4.090.558	-24%	2.782.693	-32%
Adiantamentos a Fornecedores	2.608.628	2.876.505	10%	6.614.908	130%
Sociedades coligadas e controladas	25.428.437	32.296.594	27%	24.431.380	-24%
Bens disponíveis para venda	-	-	-	-	-
Outros ativos	46.034.117	46.560.148	1%	47.088.687	1%

Analisando o gráfico supra e o quadro representando o trimestre no **Ativo Circulante** ao lado, pode-se notar que em Julho, a redução de aproximadamente 4 milhões de reais foi motivada pelas mudanças significativas nas contas que compõem o grupo, e que merecem ser comentadas, vejamos:

a. O saldo total da conta **CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA** experimentou novamente uma significativa diminuição, após ter duplicado no mês anterior. Essa queda de aproximadamente 4 milhões de reais é primordialmente atribuída à subconta associada ao **Banco Daycoval**, que registrou uma redução de 68% em seu saldo, além da redução de 9 mil reais na subconta do **Banco Bradesco**.

b. Em CONTAS **A RECEBER**, em contraste com o mês anterior, foi retomada a tendência de crescimento observada nos meses anteriores a Junho. Os principais incrementos podem ser identificados, sobretudo, nas subcontas: **Arrecadações em Trânsito – Geral**, que aumentou seu saldo em mais de 1 milhão de reais, e em **Receita Subsídio BU – Tarifa Social** (criada em Fevereiro para registrar a diferença subsidiada pelo governo devido à implementação do novo benefício "Tarifa Social," com o propósito de evitar que o aumento da tarifa seja repassado aos passageiros), que em Julho, dobrou seu saldo em comparação ao mês anterior, totalizando mais de 3,5 milhões de reais.

c. A conta destinada ao registro dos ESTOQUES da empresa persiste, por mais um mês, com a tendência de redução em seu saldo total, ocasionada pelo aumento consecutivo na subconta de **Estoque de Almoxarifado**, a qual, com uma redução de 2%, figura como a principal responsável pela diminuição de mais de 899 mil reais no saldo da conta.

Outra conta que segue a mesma tendência do mês anterior é a de **TRIBUTOS A RECUPERAR,** que desta vez, registrou um incremento de 2% na soma das subcontas de **IRPJ e CSLL a Recuperar**. Estas subcontas não apresentavam saldos nos meses anteriores e, agora, totalizam mais de 238 mil reais em conjunto.

d. Após o aumento registrado em Dezembro/2022 nas contas de **DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE**, constata-se que, desde esse momento, tais contas têm seguido uma trajetória de declínio mensal, repetindo em Julho a mesma redução de 1,3 milhões de reais verificada nos meses anteriores. Esse declínio pode ser inteiramente atribuído à subconta de **Seguros a Apropriar**.

e. A conta de **ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES**, que já havia registrado um aumento no mês anterior, agora evidencia uma elevação consideravelmente mais significativa. Essa ocorrência se deve exclusivamente ao fato de que a subconta de **Adiantamentos a Fornecedores – Moeda Nacional**, a qual vinha apresentando uma sequência de reduções constantes, chegou a Julho com um incremento no seu saldo superior a 3,7 milhões de reais.

f. A conta referente às **SOCIEDADES COLIGADAS E CONTROLADAS** retoma a tendência de redução em seu saldo, seguindo o padrão dos meses anteriores a Junho. Isso se deve à subconta associada à **Flospe Empreendimentos e Participações S/A**," outra empresa recuperanda do Grupo SuperVia, que novamente registrou uma diminuição de cerca de 8 milhões de reais no mês em análise.

g. Na conta **OUTROS ATIVOS**, destaca-se o crescimento constante, sendo a única conta do grupo a manter uma variação proporcional ao longo do trimestre, e permanece registrando um aumento de 1%, impulsionado principalmente pela subconta de **Fundo Modicidade Tarifária**, criada com o propósito de implementar melhorias extraordinárias nos serviços de acessibilidade, sustentabilidade, segurança operacional e ampliação da integração, que teve um aumento significativo de mais de 530 mil reais em seu saldo.

Composição do Ativo Circulante

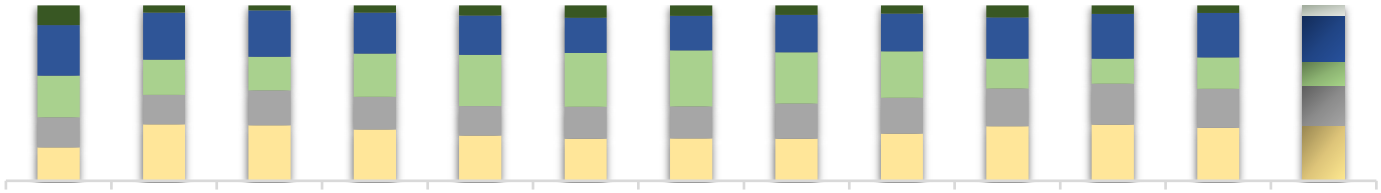

	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23
Demais ativos	11%	2%	2%	3%	4%	6%	6%	5%	5%	7%	4%	4%	6%
Outros ativos	29%	14%	15%	15%	16%	16%	19%	21%	22%	23%	24%	26%	26%
Sociedades coligadas e controladas	24%	11%	10%	15%	21%	25%	31%	29%	26%	17%	13%	18%	14%
Estoques	17%	9%	11%	12%	12%	15%	18%	20%	20%	22%	22%	22%	22%
Contas a receber	19%	17%	17%	18%	18%	19%	23%	24%	27%	31%	30%	30%	32%

É relevante destacar que embora as **Contas a Receber**, tenha passado por reduções anteriores e elevado minimamente seu saldo em Julho, ainda representa a maior parte do **Ativo Circulante**, seguida pela conta de **Outros Ativos**, que segue compondo 26% do total. A conta **Estoques** mantém-se constante, representando, em média, 22% do grupo nos últimos meses. As contas de menor relevância, que representam os 6% restantes, foram agregadas e classificadas no grupo de **Demais Ativos**, a fim de aprimorar a análise.

Por outro lado, a conta de **Sociedades Coligadas e Controladas**, que havia elevado sua participação no grupo no mês anterior, voltou a reduzir sua importância dentro desse conjunto, alcançando 14% em Julho. É fundamental ressaltar que essa conta deve ser registrada no **Ativo Circulante** somente quando os valores decorrerem de transações usuais entre as organizações. Em situações distintas, os lançamentos de saldos relacionados a relações não usuais devem ser alocados no **Ativo Não Circulante**, conforme estabelecido no Artigo 179 da Lei 6.404/76.

---

[1] Art. 179. As contas serão classificadas do seguinte modo:

> II - No ativo realizável a longo prazo: os direitos realizáveis após o término do exercício seguinte, assim como os derivados de vendas, adiantamentos ou empréstimos a sociedades coligadas ou controladas (artigo 243), diretores, acionistas ou participantes no lucro da companhia, que não constituírem negócios usuais na exploração do objeto da companhia.

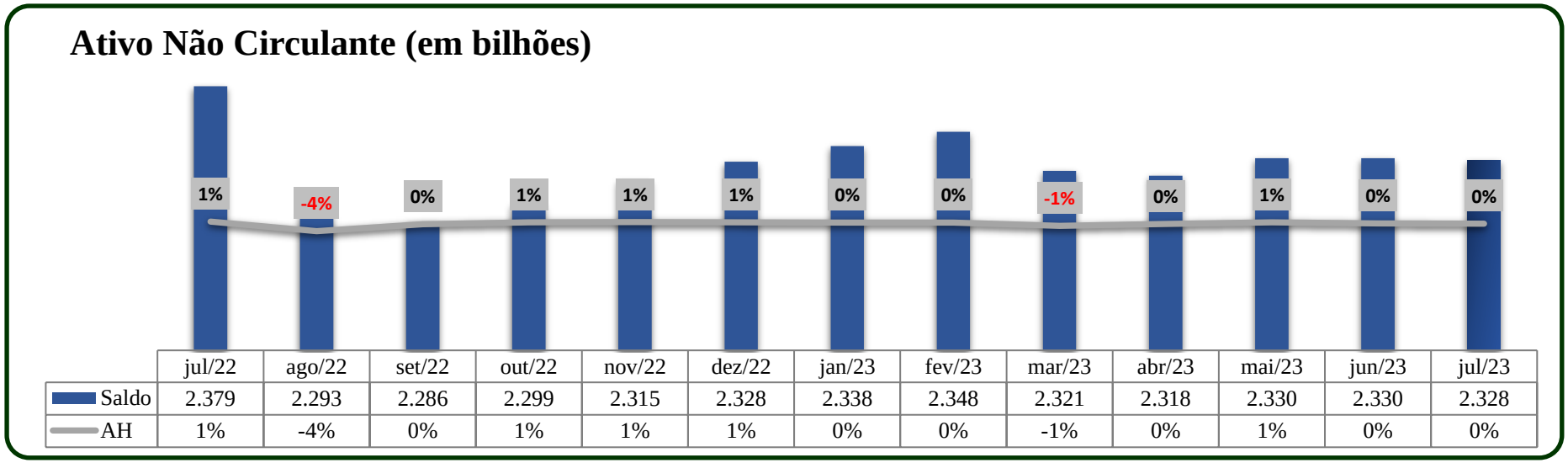

	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23
Saldo	2.379	2.293	2.286	2.299	2.315	2.328	2.338	2.348	2.321	2.318	2.330	2.330	2.328
AH	1%	-4%	0%	1%	1%	1%	0%	0%	-1%	0%	1%	0%	0%

II. Ativo Não Circulante

CONTAS PATRIMONIAIS	mai/23	jun/23	A.H	jul/23	A.H
Ativo Não Circulante	**2.329.787.007**	**2.329.919.079**	**0%**	**2.328.227.073**	**0%**
Sociedades coligadas e controladas	-	-	-	-	-
Contas a receber	111.900.792	109.798.067	-2%	109.030.041	-1%
Tributos Diferidos	477.275.495	477.275.495	0%	477.275.495	0%
Depósitos compulsórios	21.366.369	21.716.845	2%	21.342.155	-2%
Investimento	(7.418.890)	(7.480.037)	1%	(7.542.060)	1%
Intangível	1.726.663.240	1.728.608.709	0%	1.728.121.433	0%

Conforme podemos perceber pelos saldos representados no gráfico acima e quadro ao lado onde conseguimos analisar o trimestre, as mudanças ocorridas nos saldos que compõem o **Ativo Não Circulante** causaram um aumento de mais de 1 milhão de reais, e apesar das contas não influenciarem significativamente no resultado do grupo, estão destacadas:

a. Em **CONTAS A RECEBER**, as subcontas que contribuíram para a redução de 1% foram em primeiro lugar, a de **Estado RJ – Sucessório Pleito**, a qual foi instituída em Janeiro de 2020 com um saldo inicial de aproximadamente 45 milhões de reais e vinha registrando aumentos ao longo dos exercícios. No entanto, durante o trimestre em análise, notamos que essa subconta passou a evidenciar as reduções mencionadas, culminando em uma diminuição de 472 mil reais no mês de Julho. E segunda subconta, que experimentou uma redução de cerca de 132 mil reais, é a de **Contingências – Sucessão Trabalhista**.

b. A conta destinada à alocação dos **DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS**, ao contrário do cenário do mês anterior, registrou uma variação negativa em Julho. Isso se deve ao fato de que a subconta associada aos **Depósitos Judiciais - Não Identificados** apresentou uma queda superior a 640 mil reais.

c. A conta de **INVESTIMENTOS**, que mantém um crescimento mensal consistente de aproximadamente 60 mil reais em sua subconta associada às **Participações Societárias em Coligadas**, continua a exibir um saldo negativo. Conforme estipulado pelo CPC 18, que estabelece as normas contábeis pertinentes, tais saldos deveriam ser zerados, com o valor negativo sendo transferido para o Passivo, conforme destacado no trecho a seguir:

> "NO CASO DE O PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA COLIGADA SE TORNAR NEGATIVO, O PREJUÍZO SÓ É RECONHECIDO PELA INVESTIDORA NA EXTENSÃO EM QUE A INVESTIDORA SE RESPONSABILIZE, LEGALMENTE OU POR OBRIGAÇÃO NÃO FORMALIZADA, EM FAZER PAGAMENTOS A TERCEIROS POR CONTA DA COLIGADA. NO CASO DESSA SITUAÇÃO EM CONTROLADA, A CONTROLADORA RECONHECE, EM SEU BALANÇO INDIVIDUAL, PROVISÃO POR CONTA DESSE PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO DE FORMA A TER O MESMO RESULTADO LÍQUIDO E O MESMO PATRIMÔNIO LÍQUIDO QUE FOREM APRESENTADOS PELAS DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS."

Composição do Ativo Não Circulante

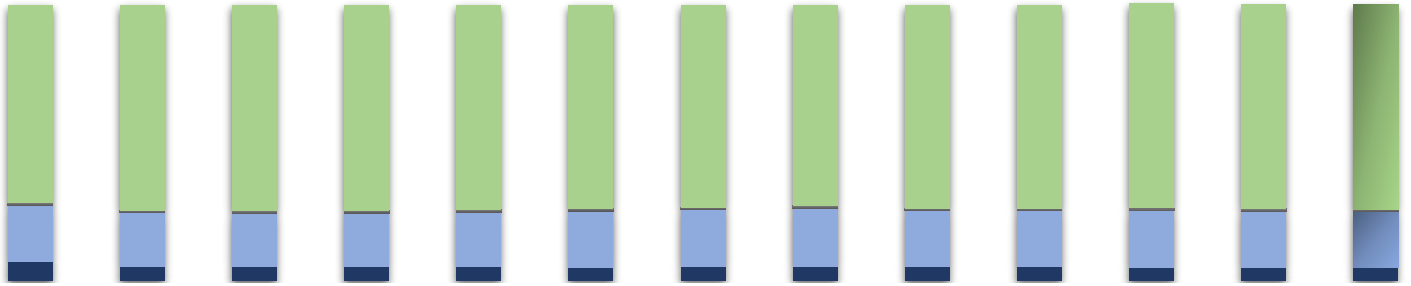

	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23
Intangível	72%	75%	75%	75%	74%	74%	73%	73%	74%	74%	74%	74%	74%
Depósitos compulsórios	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%
Tributos Diferidos	20%	20%	19%	20%	20%	20%	21%	21%	21%	21%	21%	20%	20%
Contas a receber	7%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%

A partir da análise do gráfico do gráfico acima, é possível observar que ao longo de todo o período examinado, a conta que representa a maior parcela do **Ativo Não Circulante**, embora não tenha apresentado variações durante o trimestre, continua sendo a conta **Intangível**, onde estão registrados os ativos relacionados ao Contrato de Concessão. Além dessa conta, merece destaque a relevância da conta **Tributos Diferidos** dentro desse grupo, mantendo-se em torno de 20% ao longo do trimestre em questão. As outras duas contas que contribuem para a composição são **Contas a Receber** e **Depósitos Compulsórios**, representando, respectivamente, 5% e 1% do total.

III. Passivo Circulante

Passivo Circulante (em bilhões)

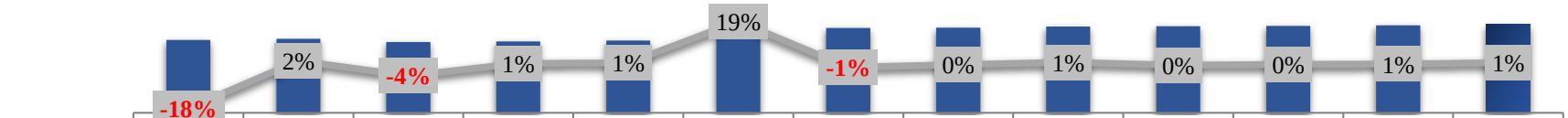

	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23
Saldo	1.226	1.249	1.195	1.205	1.219	1.445	1.433	1.438	1.457	1.459	1.465	1.474	1.492
AH	-18%	2%	-4%	1%	1%	19%	-1%	0%	1%	0%	0%	1%	1%

CONTAS PATRIMONIAIS	mai/23	jun/23	A.H	jul/23	A.H
Passivo Circulante	**1.464.763.629**	**1.473.966.086**	**1%**	**1.492.133.175**	**1%**
Fornecedores	67.844.438	66.071.688	-3%	70.279.676	6%
Empréstimos e financiamentos	1.140.559.257	1.149.427.728	1%	1.158.426.511	1%
Debêntures	-	-	-	-	-
Salários e encargos sociais	29.335.699	30.820.690	5%	34.048.857	10%
Tributos a pagar	7.954.220	7.266.861	-9%	7.346.361	1%
Dividendos propostos	-	-	-	-	-
Programa de Recuperação Fiscal (REFIS)	-	-	-	-	-
Parcelamentos	282.332	282.332	0%	282.332	0%
Concessão a pagar	3.242.879	2.594.303	-20%	1.945.727	-25%
Adiantamentos Teleféricos	-	-	-	-	-
Sociedades coligadas e controladas	126.319.043	127.542.843	1%	128.685.673	1%
Outros passivos	89.225.761	89.959.640	1%	91.118.036	1%

Como podemos notar no quadro ao lado, o aumento de 18 milhões de reais, resultou em uma variação percentual de apenas 1% no saldo final do **Passivo Circulante**, assim como no mês anterior.

Apesar disso, as variações ocorridas nas subcontas que compõem o grupo, se deram de formas diferentes em Julho. Vejamos:

a. Na conta de **FORNECEDORES**, em contraste com o mês anterior, a variação resultou em um aumento no saldo durante o mês de julho. A principal contribuição para esse incremento provém da subconta que registra as **Provisões de Fornecedores**, a qual, após um período de reduções contínuas, evidenciou um aumento significativo superior a 10 milhões de reais.

b. A conta de **EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS** prossegue com o aumento de 1% pelo terceiro mês consecutivo, decorrente dos juros registrados na subconta **Juros Banco BNDES – I**, cujo acréscimo neste mês atingiu aproximadamente 8,9 milhões de reais.

c. Na conta de **SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS**, a subconta de **Provisão de Horas Extras** é agora a principal responsável pela variação mais significativa ocorrida no âmbito da conta. Após a redução anteriormente registrada, essa subconta elevou seu saldo em mais de 100%, totalizando mais de 2,1 milhões de reais. Além disso, a subconta relacionada à **Participação dos Empregados** mantém uma média de aumento semelhante ao mês anterior, repetindo o acréscimo de aproximadamente 892 mil reais, e a subconta destinada à **Provisão para 13º Salário** também contribuiu para o aumento do saldo em mais de 634 mil reais, resultando em um incremento total na conta de mais de 3,2 milhões de reais.

d. Em **TRIBUTOS A PAGAR**, as variações observadas nas suas subcontas culminaram em um acréscimo de aproximadamente 1% em seu saldo, principalmente devido à subconta de **IR – Colaboradores**. Esta subconta, ao incrementar seu saldo em 58%, foi responsável por gerar um aumento superior a 79 mil reais no resultado da conta.

e. Na conta de **CONCESSÕES A PAGAR**, a tendência de redução persiste, mantendo uma média trimestral de 21% em seu valor total. Essa diminuição é atribuída à única subconta registrada, a qual está relacionada ao contrato com a administração pública e abrange a totalidade desse montante. A referida subconta continua a reduzir seu saldo em aproximadamente 650 mil reais.

f. A variação ocorrida na conta **SOCIEDADES COLIGADAS E CONTROLADAS,** refere-se às subcontas de financiamento e juros relacionados à **DIP Finance Gumi,** uma modalidade de financiamento para empresas que se encontram em RJ, que somadas aumentaram o saldo final em 1,2 milhões de reais, mantendo a média de variação registrada ao longo do trimestre.

g. A soma das variações ocorridas nas subcontas de **Outras Contas a Pagar 6º TA – Trabalhista**, com um aumento médio de 650 mil reais e na de **Fundo Modicidade Tarifária**, que elevou seu saldo em mais de 530 mil, constitui o motivo pelo qual a conta que abriga os **OUTROS PASSIVOS** registrou um aumento superior a 1 milhão de reais em seu resultado.

Composição do Passivo Circulante

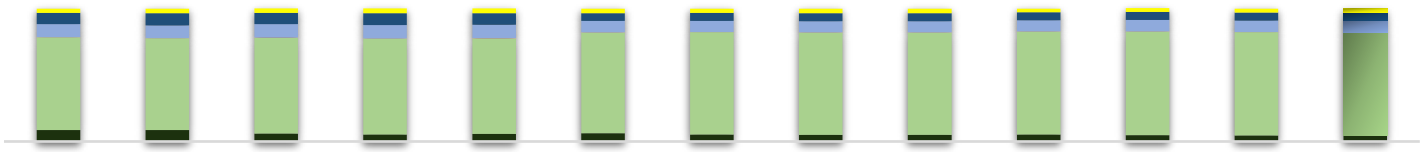

	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23
Demais passivos circulantes	3%	3%	3%	3%	4%	3%	3%	3%	3%	3%	3%	3%	3%
Outros passivos	8%	9%	8%	9%	9%	6%	6%	6%	6%	6%	6%	6%	6%
Sociedades coligadas e controladas	10%	10%	10%	10%	10%	9%	8%	8%	8%	9%	9%	9%	9%
Parcelamentos	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Debêntures	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Empréstimos e financiamentos	70%	69%	72%	72%	72%	76%	77%	77%	77%	78%	78%	78%	78%
Fornecedores	9%	9%	6%	5%	6%	6%	5%	5%	5%	5%	5%	4%	5%

Em todo período analisado, a conta **Empréstimos e Financiamentos**, compõe a maior parte do **Passivo Circulante**, e no mês de Julho permanece com a mesma significância que vem sendo apresentada desde Abril, de aproximadamente 78%, mesmo sem grandes variações. Em seguida, observamos a conta **Sociedades Coligadas e Controladas**, que representa 9% e as demais contas apresentadas no gráfico infra, compõem os 13% restantes do grupo.

IV. Passivo Não Circulante

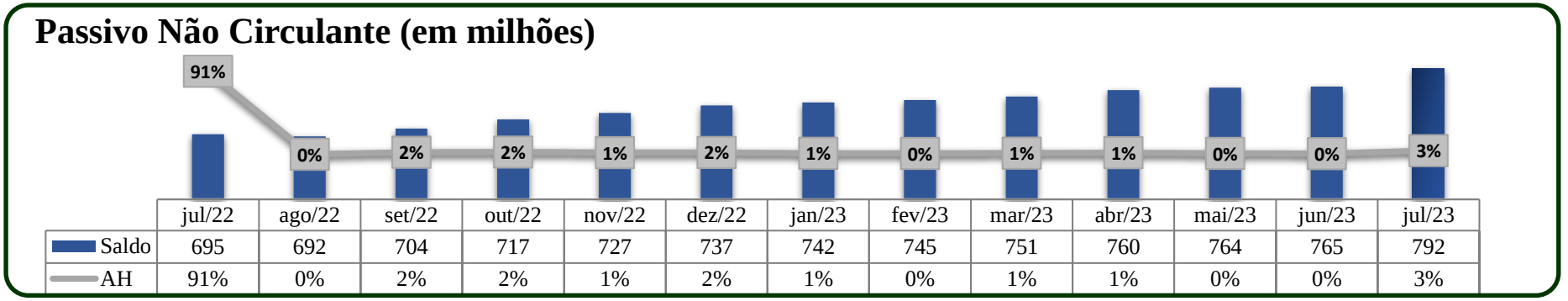

	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23
Saldo	695	692	704	717	727	737	742	745	751	760	764	765	792
AH	91%	0%	2%	2%	1%	2%	1%	0%	1%	1%	0%	0%	3%

CONTAS PATRIMONIAIS	mai/23	jun/23	A.H	jul/23	A.H
Passivo Não circulante	**763.559.391**	**765.127.093**	**0%**	**791.640.112**	**3%**
Fornecedores	-	-	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	101.173.955	101.136.056	0%	101.025.676	0%
Debêntures	54.625.043	54.748.756	0%	54.746.483	0%
Parcelamentos	165.843.043	166.141.549	0%	165.973.527	0%
Concessão a pagar	-	-	-	-	-
Tributos a pagar	-	-	-	-	-
Provisão para contingências	149.407.075	149.407.075	0%	175.031.455	17%
Tributos diferidos	222.587.868	223.999.028	1%	225.396.119	1%
Sociedades coligadas e controladas	-	-	-	-	-
Programa de Recuperação Fiscal (REFIS)	-	-	-	-	-
Outros passivos não circulantes	69.922.407	69.694.629	0%	69.466.851	0%

O **Passivo Não Circulante**, embora tenha apresentado uma variação de 3% em seu montante total, a única ocorrida ao longo do trimestre, viu somente duas de suas contas registrarem elevações em seus saldos. A mais notável delas ocorreu na conta de **PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS**, que, após permanecer inalterada nos meses anteriores, evidenciou um acréscimo de cerca de 25,6 milhões de reais, resultado da soma das subcontas de **Provisões Cíveis, Trabalhistas** e **Imobiliárias**.

No que diz respeito aos **TRIBUTOS DIFERIDOS**, a tendência de aumento de 1% em cada uma de suas subcontas existentes foi mantida. O subconta Imposto **de Renda Diferido - Passivo** viu seu saldo crescer em mais de 1 milhão de reais, enquanto a subconta **Contribuição Social Diferida – Passivo** aumentou em torno de 369 mil reais. mil reais.

No mesmo mês do ano anterior (Julho/2022), a conta de **Tributos Diferidos** já representava a mesma média de representatividade do **Passivo Não Circulante** que apresenta atualmente, cerca de 28%. Com o aumento ocorrido em Julho nas **Provisões para Contingências**, é notório que sua relevância no grupo se expandiu para 22%, seguida da conta de **Parcelamentos**, que representa aproximadamente 21%. As demais contas, **Empréstimos e Financiamentos**, **Outros Passivos** e **Debêntures**, permanecem com suas proporções inalteradas, totalizando, respectivamente,

Composição do Passivo Não Circulante

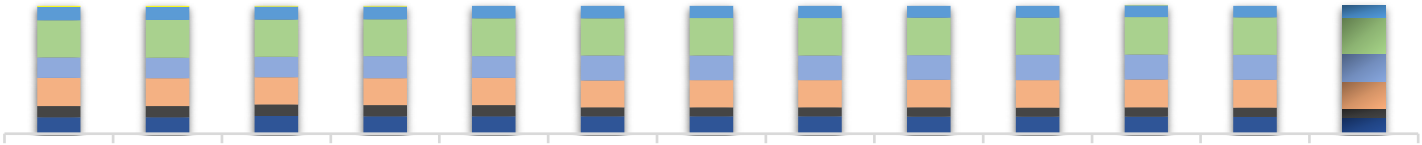

	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23
Demais passivos não circulantes	1%	1%	1%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Outros passivos não circulantes	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	9%	9%	9%	9%	9%	9%
Tributos diferidos	29%	29%	29%	29%	29%	29%	29%	29%	29%	29%	29%	29%	28%
Provisão para contingências	16%	16%	16%	17%	17%	20%	19%	19%	19%	20%	20%	20%	22%
Parcelamentos	22%	22%	21%	21%	21%	21%	21%	21%	22%	22%	22%	22%	21%
Debêntures	9%	9%	9%	9%	9%	7%	7%	7%	7%	7%	7%	7%	7%
Empréstimos e financiamentos	13%	13%	14%	14%	14%	14%	14%	13%	13%	13%	13%	13%	13%

13%, 9% e 7%, até o presente mês.

I. Patrimônio Líquido

A única alteração no grupo em questão, continua sendo na conta de **RESULTADOS ACUMULADOS**, onde fora escriturado o **Resultado do Exercício**, com saldo de prejuízo 6% maior do que havia apresentado em Junho, o que fez com que o saldo final da conta passasse por uma redução de aproximadamente 50,4 milhões de reais.

CONTAS PATRIMONIAIS	mai/23	jun/23	A.H	jul/23	A.H
Patrimônio Líquido	**281.274.444**	**273.253.488**	**-3%**	**222.799.280**	**-18%**
Capital Social	1.186.086.966	1.186.086.966	0%	1.186.086.966	0%
Reserva de Capital	11.467	11.467	0%	11.467	0%
Reserva Legal	-	-	-	-	-
Reserva de Lucros a Realizar	-	-	-	-	-
Ações em Tesouraria	-	-	-	-	-
Prejuízos Acumulados	-	-	-	-	-
Resultados Acumulados	(904.823.989)	(912.844.945)	1%	(963.299.152)	6%

II. Das Obrigações Fiscais/Tributárias

Em relação regularidade Fiscal/Tributária, foram confrontados todos os documentos fornecidos pela recuperanda, com documentos e relatórios que puderam ser emitidos pelos órgãos competentes, a fim de consolidar a informação da maneira mais transparente possível.

A. Fazenda Nacional

Em relação aos débitos oriundos da Fazenda Nacional, a recuperanda apresentou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos, com ressalva indicando existirem débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal e débitos inscritos em dívida ativa registrados nos sistemas da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. Conforme quadro ao lado, com informações extraídas do Relatório de Situação Fiscal[7], emitido em 01/06/2023 e válido até 28/11/2023, existem débitos objetos de processos de execução que se encontram com exigibilidade suspensa. Cabe ressaltar que os documentos não apresentam informações detalhadas do débito.

Nº	PROCESSO	SITUAÇÃO
1	12448.723.546/2018-08	Parcelamento Ativo
2	11080.732.912/2018-55	SUSPENSO – Julgamento do Recurso Voluntário
3	11080.734.271/2018-73	SUSPENSO – Julgamento da Impugnação
4	12448.905.855/2022-72	DEVEDOR - AG. PGTO/Manifestação Inconformidade (Crédito)
5	12448.905.856/2022-17	DEVEDOR - AG. PGTO/Manifestação Inconformidade (Crédito)
6	12448.905.857/2022-61	DEVEDOR - AG. PGTO/Manifestação Inconformidade (Crédito)
7	12448.911.495/2014-38	DEVEDOR – Em Julgamento Recurso (Crédito)
8	12448.911.640/2014-81	DEVEDOR – Em Julgamento Recurso (Crédito)
9	12448.911.641/2014-25	DEVEDOR – Em Julgamento Recurso (Crédito)
10	12448.911.642/2014-70	DEVEDOR – Em Julgamento Recurso (Crédito)
11	12448.911.643/2014-14	DEVEDOR – Em Julgamento Recurso (Crédito)
12	12448.911.644/2014-69	DEVEDOR – Em Julgamento Recurso (Crédito)
13	17227.720.721/2021-11	SUSPENSO – Julgamento da Impugnação

Além dos débitos supra, a recuperanda apresentou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas[8] expedida em 07/08/2023 e válida até 03/02/2024, onde constam inscrições em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas em 33 processos que tramitam no Tribunal Regional do Trabalho – 1ª Região. O referido documento não faz menção de valores, possuindo apenas informações dos processos, impossibilitando esta Administração de atualizar o status dos processos.

[7] ANEXO II – Relatório Situação Fiscal Supervia
[8] ANEXO III – Relação de inscrições em Certidão Positiva de Débitos

B. Fazenda Estadual

NATUREZA	mai/23	Qtd.	jun/23	Qtd.	Variação	jul/23	Qtd.	Variação
MULTA CECA	193.770	3	194.626	3	0%	194.626	3	0%
MULTA CONTRATUAL AGETRANSP	22.351.389	93	22.505.287	93	1%	22.505.287	93	0%
TAXA DE INCÊNDIO	377	2	379	2	1%	379	2	0%
TAXA DE REGULAÇÃO - AGETRANSP	1.717.661	12	1.722.056	5	0%	1.722.056	5	0%
MULTA PROCON	2.304.870	25	2.320.291	25	1%	2.320.291	25	0%
TOTAL	**26.568.067**	**128**	**26.742.639**	**128**	1%	**26.742.639**	**128**	0%

A recuperanda não forneceu dados referentes a apuração da dívida tributária com o Estado referente aos meses do atual ano, todavia, em consulta ao *site* do próprio órgão, esta Administração Judicial gerou relatório atualizado das inscrições. Na pesquisa realizada para o presente relatório, não foram identificadas variações nos totais das dívidas relacionadas.

C. Fazenda Municipal

A recuperanda não forneceu dados acerca de débitos de ISS para o relatório atual, contudo a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, em Certidão de Regularização do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza expedida em 21/03/2023 e válida até 21/09/2023, fornecida pela recuperanda para o relatório atual, apresenta ocorrência de débito referente ao processo de nº 000000719095 – N.D, em cobrança na PG/PDA.

NATUREZA	mai/23	Qtd.	jun/23	Qtd.	jul/23	Qtd.
ISS	2.724.893,89	1	2.724.893,89	1	2.724.893,89	1
Taxa de Inspeção Sanitária	676,31	1	676,31	1	676,31	1
Multa Adm (Fundação GeoRio)	737,21	1	737,21	1	737,21	1
Multa Adm (S.M. Saúde)	17.277,21	3	17.277,21	3	17.277,21	3
Multa Adm (S.M. Urbanismo)	165.127,40	104	165.127,40	104	165.127,40	104
Multa Administrativa	1.207.652,89	96	1.207.652,89	96	1.207.652,89	96
TOTAL	**4.116.364,91**	**206**	**4.116.364,91**	**206**	**4.116.364,91**	**206**

Em certidão da Procuradoria Geral do Município emitida em 03/04/2023 e válida até Outubro de 2023, foram apuradas 206 ocorrências de inscrições em dívida ativa, e como podemos notar no quadro resumido acima, o valor somado das CDA’s, seguiu sem alterações nos documentos recebidos no mês de Julho, permanecendo com o mesmo montante desde o mês de Maio. Das dívidas citadas, 99 delas já se encontram em fase de cobrança judicial, cerca de R$715.631,25 e os outros R$3.400.733,66 ainda se encontram na fase de cobrança amigável.

III. Das contingências apresentadas

Prognóstico de Perda	Cível		
	jun/23	Jul/23	Variação
Provável	198.240.556	239.133.431	21%
Possível	546.892.896	519.764.453	-5%
Remota	112.104.442	116.367.472	4%
TOTAL	**857.237.894**	**875.265.356**	**2%**

Prognóstico de Perda	Trabalhista		
	jun/23	Jul/23	Variação
Provável	41.458.381	40.903.718	-1%
Possível	77.976.138	79.576.621	2%
Remota	1.530.220	29.701	-98%
TOTAL	**120.964.739**	**120.510.039**	**0%**

Prognóstico de Perda	Imobiliário		
	jun/23	Jul/23	Variação
Provável	2.549.433	2.549.433	0%
Possível	10.096.328	10.096.328	0%
Remota	83.418	83.418	0%
TOTAL	**12.729.179**	**12.729.179**	**0%**

Prognóstico de Perda	Tributário		
	jun/23	Jul/23	Variação
Provável	9.539.488	9.551.037	0%
Possível	56.037.443	68.408.666	22%
Remota	123.668	123.668	0%
TOTAL	**65.700.599**	**78.083.371**	**19%**

A Recuperanda apresentou relatórios onde podemos observar as contingências Cíveis, Imobiliárias, Trabalhistas e Tributárias que possuem e seus devidos prognósticos de perda. Analisando os quadros resumidos acima, podemos notar que a Categoria Cível, que possui maior saldo dentre as demais, voltou a aumentar seus provisionamentos em Julho, destacando-se as perdas prováveis com aumento de 21%, cerca de 40,8 milhões de reais. Na Provisão da categoria Tributária, também houve um aumento considerável de perdas possíveis, de aproximadamente 12,3 milhões de reais.

Considerando os valores das ações contidas nos relatórios das outras contingências (Trabalhista e Imobiliária), essas se mantiveram seus saldos estáveis nesse mês, e a soma de seus totais chegam a R$133.239.218. Sendo que desse montante, cerca de 43,4 milhões de reais são considerados como **perda provável**, pouco mais de 89 milhões como **perda possível** e apenas 113 mil reais com **chance remota de perda**.

6.4.3 Indicadores

Os indicadores de solvência aqui apresentados tiveram como base todo o material fornecido pela recuperanda. Dessa forma, foi possível proceder a elaboração dos Índices Tradicionais de Liquidez, bem como o modelo de previsão de insolvência de KANITZ[9], no trimestre (Maio, Junho e Julho), visando informar sobre a atual posição econômico-financeira da recuperanda.

a) Liquidez Corrente

O indice de liquidez corrente apura a proporção das obrigações assumidas perante terceiros, a curto prazo, em relação ao AC, pela fórmula LC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$, de maneira que o resultado é quanto a empresa dispõe em (R$) para cada R$ 1,00 de obrigações assumidas. Para fins de análise do indicador as despesas antecipadas foram reclassificadas para o resultado, visto não configurarem capacidade de pagamento.

Índice de Liquidez	mai/23	jun/23	jul/23
Corrente	0,12	0,12	0,12

b) Liquidez Imediata

O indice de liquidez imediata visa demonstrar a relação entre as obrigações assumidas a curto prazo em relação as disponibilidades, calculando da seguinte maneira: LI = $\frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo Circulante}}$.

Índice de Liquidez	mai/23	jun/23	jul/23
Imediata	0,00	0,00	0,00

[9] Kanitz, S. C. (1974, dezembro). Como prever falências. *Exame*, pp.95-103.

c) Liquidez Geral

O indice de liquidez geral demonstra a relação de todo o ativo realizável a curto e longo pazo em relação as exigibilidades em curto e longo prazo, sendo calculado pela fórmula LG = $\frac{\text{Ativo Circulante+Realiz. a Long Prazo}}{\text{Passivo Circulante+Exigiv. a Long Prazo}}$. Para fins de análise do indicador as despesas antecipadas foram reclassificadas para o resultado, visto não configurarem capacidade de pagamento.

Índice de Liquidez	mai/23	jun/23	jul/23
Geral/Total	0,35	0,35	0,34

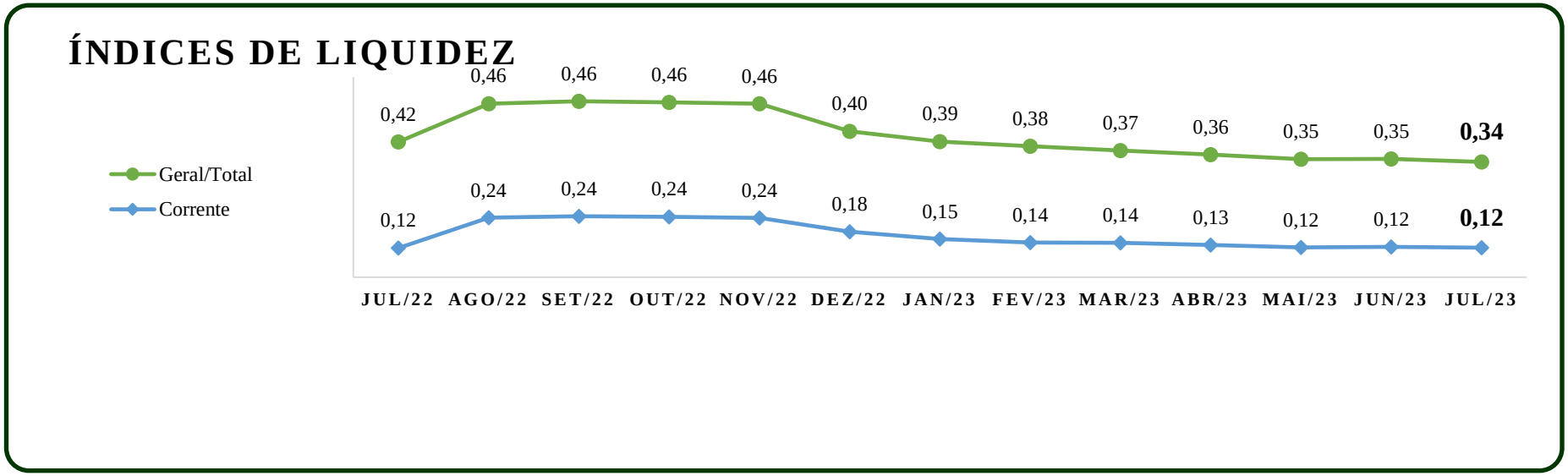

Conforme indicado nos índices supra, e representado no gráfico acima, o valor registrado no Ativo Circulante, em todos os períodos é inferior ao valor do Passivo Circulante. É importante destacar que a capacidade de pagamento da recuperanda, vinha diminuindo conforme é perceptível

na análise do gráfico, e chega em Julho com níveis ainda mais baixos, ainda que, como pudemos notar nas análises acima, os saldos de seus principais grupos, não passaram por significativas variações, porém, os índices percebidos, não fazem parte do cenário ideal em relação a saúde financeira da recuperanda, sendo necessária uma posição cautela.

d) Grau de Endividamento

O Endividamento busca demonstrar a proporção que o capital de terceiros possui em relação ao capital próprio da empresa, calculado pela fórmula E = $\frac{\text{Passivo Total}}{Patrimonio\ Liquido}$ X 100. Para fins de analise, o PL da empresa foi reduzido das despesas antecipadas, que sofreram reclassificação do ativo, visto não configurarem capacidade de pagamento.

Indicador	mai/23	jun/23	jul/23
Grau de Endividamento	777%	807%	1012%

e) Rentabilidade do Patrimônio (ROE)

O indicador em questão calcula o retorno em lucro gerado em relação ao patrimônio líquido, exprimindo o quanto a empresa é eficiente em ser rentável com os recursos disponíveis, calculado pela fórmula ROE = $\frac{Lucro\ Líquido}{Patrimonio\ Liquido}\ X\ 100$. Para fins de analise, o PL da empresa foi reduzido das despesas antecipadas, que sofreram reclassificação do ativo, visto não configurarem capacidade de pagamento.

Indicador	mai/23	jun/23	jul/23
Rentabilidade do Patrimônio	-49%	-53%	-88%

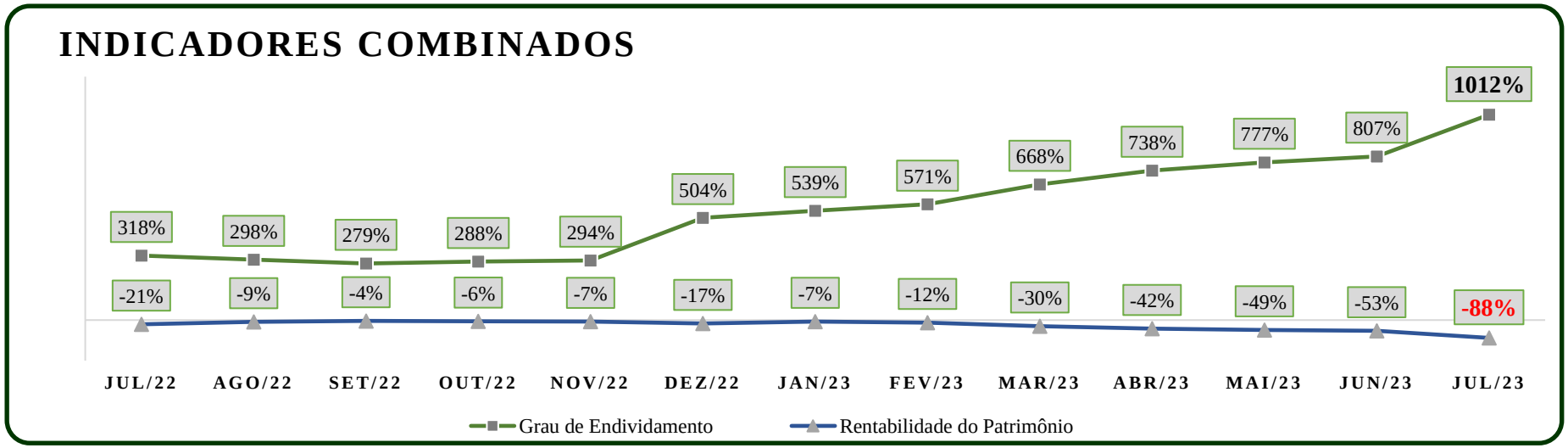

Observando o gráfico supra é possível perceber que a recuperanda apresenta um grau de endividamento elevado, onde o capital de terceiros é quase três vezes superior ao capital próprio. Importante frisar que, esse índice segue aumentando constantemente, chegando em Julho com a maior porcentagem já registrada, muito embora grande parte seja originada em virtude de financiamentos realizados para a manutenção das atividades, como o DIP por exemplo, que fora autorizado no período Recuperacional. Acerca da Rentabilidade do Patrimônio, não houve indicativo de rentabilidade em nenhum dos períodos analisados, demonstrando nenhum retorno do capital investido pelos acionistas, e diminuindo consideravelmente com o passar dos meses.

f) Termômetro de Kanitz

O Termômetro de Kanitz ou Fator de Insolvência, consiste na análise de um conjunto de indices, de maneira que possibilita obtenção de um indicador, que, aplicado aos parâmetros estabelecidos, indica em que estágio econômico-financeiro a empresa se encontra, obedecendo os seguintes critérios:

Solvência – Considera-se Solvente a empresa que, depois de calculado o índice de solvência, obtiver acima de 0 (zero), indicando total solvência econômica.

Penumbra – Se o resultado do índice variar entre 0 e -2 significa que a empresa possui situação estável, mas devendo ficar em alerta quanto ao seu grau de insolvência.

Insolvência – Caracteriza-se insolvente a empresa que apresentar índice entre -3 e -7, o que indica risco iminente de falência.

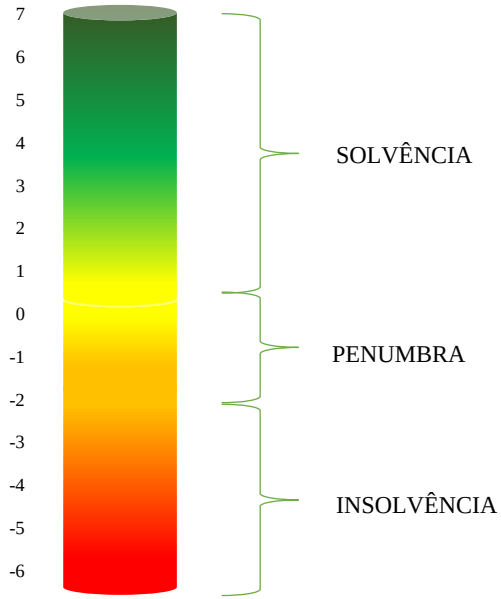

O cálculo desse indice se dá pela fórmula Previsão de Insolvência = 0,05 x $\frac{LL}{PL}$ + 1,65 x $\frac{Ativo\ Total}{\text{Passivo Total}}$ + 3,55 x $\frac{AC-Estoques}{PC}$ + 1,33 x $\frac{AC}{PC}$ – 1,06 x $\frac{Passivo\ Total}{PL}$, e o resultado aplicado ao termômetro infra, gera a informação necessária à interpretação da situação compreendida na análise.

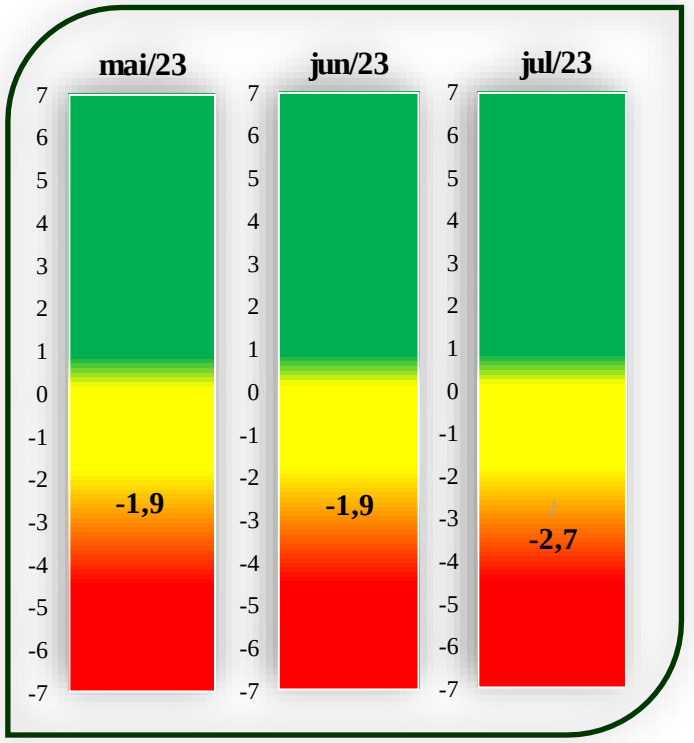

Aplicando o modelo de previsão de insolvência ou termômetro de KANITZ no trimestre, constatou-se que a recuperanda permanece no estado de penumbra, e em constante declínio, uma vez que, as contas relacionadas em seus grupos passaram por uma instabilidade relacionada ao mês anterior, chegando a -2,7 após ter se mantido estática no mês anterior, o que a faz se aproximar ainda mais de uma zona de insolvência.

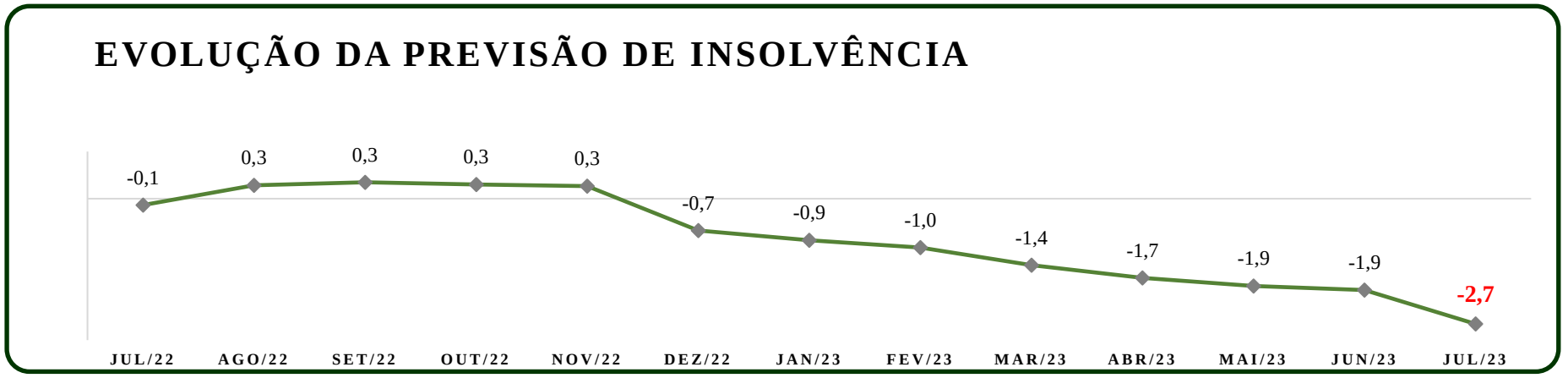

6.5 Lista de Credores

Considerando a atual fase processual, esta Administração Judicial promoveu a consolidação da relação de credores da recuperanda, detalhada ao **ANEXO VI**[10] deste instrumento. Analisando as alterações ocorridas pela consolidação, demonstradas na imagem infra, sendo os valores destacados em **vermelho** os valores consolidados por esta Administração Judicial e os valores destacados em **verde** o saldo remanescente de cada classe. Sendo mais bem apreciado no ANEXO VI onde é detalhado todos os créditos referentes a cada credor e suas devidas liquidações.

Supervia Concessionária de Transportes Ferroviários S.A.

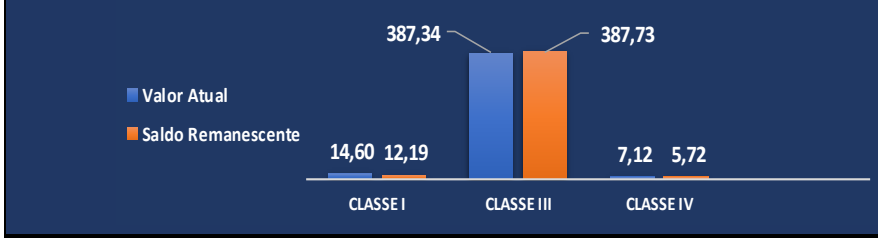

CLASSE	VALOR ATUAL	SALDO REMANESCENTE	Proporção por classe
Classe I	14.603.804,40	12.189.607,67	3,01%
Classe III	387.343.313,63	387.727.846,91	95,59%
Classe IV	7.116.113,25	5.715.470,20	1,41%
TOTAL	**409.063.231,28**	**405.632.924,78**	**100,00%**

[10] **ANEXO VI** – Lista de Credores Consolidada por Recuperanda

6.6 Pagamentos realizados

Conforme expresso no Plano de Recuperação Judicial, os credores deveriam encaminhar à Recuperanda e-mail descrevendo a modalidade de pagamento de sua preferência. A relação dos e-mails recebidos encontra-se no **ANEXO VII** deste instrumento, com os dados encaminhados pela Recuperanda.

Segundo o último relatório de pagamento fornecido pela Recuperanda, foram pagos apenas 8 credores no montante de R$160.959,19 (cento e sessenta mil, novecentos e cinquenta e nove reais e dezenove centavos), os quais integram tanto a **CLASSE I** como a **CLASSE IV**, e cujos montantes coincidem com os recibos de pagamento disponibilizados à esta Administração Judicial, estando a relação completa de tais recibos disponíveis no **ANEXO VIII** deste instrumento.

CLASSE	QNTD.	VALOR
Classe I (Trabalhista)	6	74.303,11
Classe IV (ME e EPP)	2	86.656,08
TOTAL	**8**	**160.959,19**

6.7 Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

A Recuperanda, em fl. 9166, apresenta a última versão do PRJ, tendo sido aprovado em 31/05/2022 da seguinte maneira:

iv. CLASSE I - (Trabalhista), votaram sim, pela aprovação do plano, 14 credores correspondentes a 93,33% dos votos por cabeça e 1 credor votou pela não aprovação do plano (6,67% do total de votos por cabeça);

v. CLASSE III - (Quirografária), votaram sim, pela aprovação do plano, 23 credores correspondentes a 88,46% dos votos por cabeça e 84,07% dos votos por crédito. Votaram pela não aprovação, 3 credores correspondentes a 11,54% do total de votos por cabeça e 15,93% dos votos por crédito;

vi. CLASSE IV - (Microempresa), votaram sim, pela aprovação do plano, 13 credores, correspondentes a 100% do total de votos por cabeça e por crédito.

Conforme informado por esta Administrador Judicial em petição de fl. 9337, esclarece que foram apresentadas ressalvas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (fl. 9359 - DOC. 5), pela XP Debêntures Incentivadas CP Master FIM (fl. 9360 - DOC. 6) e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A (fl. 9361 - DOC. 7).

O i. Parquet, em fl. 9436, manifesta-se sobre o PRJ, onde informa que cabe realizar análises a respeito de legalidade do plano de recuperação, sem a indevida incursão na matéria à viabilidade econômico-financeira do plano, sendo assim, no que toca à previsão dos pagamentos devidos aos trabalhistas e as cláusulas do PRJ 10.4.1, 10.8, 10.6, 10.7, 10.13 e 11.3. Ao final o MP pugna pela Homologação do PRJ aprovado em AGC com a prolação de sentença de concessão da Recuperação Judicial, afastadas acima impugnadas.

7. FLOSPE Empreendimentos e Participações S.A.

14.787.226/0001-99 - (25/10/2011)

Av. Paulista, 1842, andar 9 conj. 97 – parte, Bela Vista, São Paulo – SP, CEP 01.310-945.

Atividades:

70.20-4-00 – Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria específica (Dispensado*).

Capital Social: R$ 500,00

Quadro de Sócios e Administradores:

Presidente – Gustavo Nunes da Silva Rocha

Diretor – Flavio da Costa Vaz

Conselheiro de Administração – Alexandre Carmona Cortes

Conselheiro de Administração – Masato Kaneko

Conselheiro de Administração – Hitoshi Ueda

Coligada da SuperVia, a empresa constituída em 2011, tem por objetivo auxiliar no gerenciamento dos recursos, bem como investimentos relacionados a todo o "Grupo SuperVia".

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Carimbado Eletronicamente

7.1 Da Análise Societária

Em relação a análise societária, foram solicitados à recuperanda os últimos atos registrados no órgão competente para que fosse procedida a presente análise, e o documento ao lado foi o único recebido no mês em questão. Desta forma, apenas as informações recebidas por parte das Recuperandas foram consideradas para elaboração do presente item.

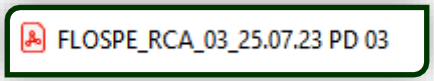

Documentos fornecidos pela recuperanda.

7.1.1 Da Administração da Recuperanda

O documento recebido atualmente, refere-se a ATA que trata a oficialização da carta de renúncia do Sr. Antonio Carlos Sanches, ocorrida em Abril e a eleição do Sr. Gustavo Nunes da Silva Rocha, para o cargo de atual Diretor Presidente da Companhia. Com efeitos a partir de Julho de 2023, a composição da Diretoria Estatutária e Administrativa, passa a seguinte configuração:

Cargo	Nome	CPF
(a) Diretor Presidente	Gustavo Nunes da Silva Rocha	001.603.077-08
(b) Diretor Financeiro	Flavio da Costa Vaz	014.816.987-29
(a) Conselho de Administração	Masato Kaneko	116.005.521-10

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Carimbado Eletronicamente

(b) Conselho de Administração	Alexandre Carmona Côrtes	043.970.257-70
(b) Conselho de Administração	Hitoshi Ueda	229.146.198-20

7.1.2 Das atividades

No artigo 3º do Estatuto Social, é apresentado como objeto social a prestação de serviços de assessoria de gestão, incluindo:

Objeto Social
(a) Orientação e assistência operacional para a gestão de negócios;
(b) Consultoria na negociação de contratos e aquisição e venda de bens e serviços, conforme as especificações técnicas fornecidas por seus clientes;
(c) Controle orçamentário de empreendimentos e gestão de recursos necessários à respectiva implantação, podendo *inter alia*, para tanto, assumir a condição de depositário fiel de recursos e bens de terceiros;
(d) A participação no capital de outras sociedades prestadoras de serviços afins, correlatos e/ou complementares.

Nos documentos disponibilizados pela recuperanda, não foi identificado alteração de objeto social.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Carimbado Eletronicamente

7.1.3 Da Sede e Filiais

A recuperanda tem sua sede administrativa à Avenida Paulista, 1.842, 9º Andar, conjunto 97 (parte), Edifício Cetenco Plaza Torre Norte, Bela Vista, CEP 01.310-200, São Paulo - SP, conforme artigo 2º de seu Estatuto. A recuperanda não indicou existência de filiais.

7.2 Do Quadro de Funcionários

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente ao seu quadro de funcionários.

7.3 Das operações das Recuperandas

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente a suas operações.

7.4 Da análise Contábil-Financeira

A presente análise tem por objetivo fornecer informações acerca da posição contábil financeira da recuperanda, considerando como base todos os documentos solicitados por esta Administração Judicial e fornecidos pela recuperanda, que disponibilizou: Balanço Patrimonial (.xlsx), Balancetes (.xlsx), Demonstração do Resultado do Exercício (.xlsx), Demonstração de Mutação do Patrimônio Líquido (.xlsx), Demonstração do Resultado Abrangente (.xlsx), Demonstração de Fluxo de Caixa (.xlsx), Composição do Passivo (.xlsx) e ECD[11] e ECF[12] (.pdf e .sped). De posse dos documentos, esta Administração Judicial procedeu a presente análise.

[11] Escrituração Contábil Digital 2020
[12] Escrituração Contábil Fiscal 2020

7.4.1 Da Demonstração do Resultado do Exercício

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	jul/20	jul/21	jul/22	jul/23
Receita bruta de serviços prestados	**32.200**	**32.200**	**37.926**	**39.994**
Bilheteria	-	-	-	-
Aluguéis de espaços publicitários e comerciais	-	-	-	-
Outras receitas	32.200	32.200	37.926	39.994
Receita de construção	-	-	-	-
Impostos sobre serviços, deduções e abatimentos	(4.589)	(4.589)	(5.404)	(5.699)
Receita liquida de serviços prestados	**27.612**	**27.612**	**32.522**	**34.295**
Custos dos serviços prestados	-	-	-	-
Custo de construção	-	-	-	-
Lucro Bruto	**27.612**	**27.612**	**32.522**	**34.295**
Receitas (despesas) operacionais	**(26.400)**	**(28.534)**	**(32.919)**	**(36.176)**
Com vendas	-	-		-
Gerais e administrativas	(26.400)	(28.534)	(32.919)	(36.176)
Outras (receitas) despesas operacionais, líquidas	-	-		
Lucro operacional antes das participações societárias e do resultado financeiro	**1.211**	**(923)**	**(398)**	**(1.881)**
Resultado de participações societárias	**-**	**-**	**-**	**-**
Equivalência patrimonial	-	-	-	-
Resultado financeiro	**(26.655)**	**(6.481)**	**(11.702)**	**(94.205)**
Despesas financeiras	(26.774)	(6.600)	(11.893)	(95.395)
Receitas financeiras	120	118	190	1.190
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	**(25.443)**	**(7.404)**	**(12.100)**	**(96.086)**
Imposto de renda e contribuição social	-	-	-	-
Do exercício	-	-	-	-
Diferidos	-	-	-	-
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	**(25.443)**	**(7.404)**	**(12.100)**	**(96.086)**

Esta Administração Judicial, visando apresentar dados mais relevantes para o presente relatório, procedeu com a análise dos mesmos períodos em exercícios diferentes, possibilitando a comparabilidade do mesmo mês em épocas distintas.

Inicialmente, frisa-se que as receitas apuradas nos exercícios de 2020 e 2021 apresentam o mesmo valor, indicando variação apenas nos exercícios de 2022 e 2023, isso faz com que haja pouca variação na **Receita Líquida de Serviços Prestados,** não alterando em nada seu valor em relação ao **Lucro Bruto**, haja vista não haver a apuração de custos em nenhum dos exercícios.

Esse panorama se modifica quando observamos o **Lucro Operacional**, tendo julho de 2020 se destacado como o único exercício que apresentou resultado positivo dentre os períodos em análise. Tal fato se deve ao exercício registrar o menor valor apurado em relação às **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS**, com a maior parte de seu saldo direcionada para **Salários e Ordenados**, mesmo sem a recuperanda apresentar documentos para análise trabalhista. Entretanto, devido ao registro do segundo maior saldo de **DESPESAS FINANCEIRAS**, relacionado às **Atualizações de Tributos**, e o menor saldo de **RECEITAS FINANCEIRAS**, provenientes das **Variações Monetárias**, o prejuízo foi superior a 25 mil reais, classificando-se como o segundo maior prejuízo do período entre os quatro anos avaliados.

Em 2021, embora o **Lucro Operacional** registrado seja inferior ao mesmo período do exercício anterior, devido ao aumento das **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS**, causado principalmente pelo crescimento de mais de 2 mil reais na soma das subcontas de **Multas** e **Taxas e Tributos Estaduais**, é relevante destacar o cenário melhor no **Resultado Financeiro**. Esse avanço se deve à redução de mais de 18 mil reais nas **DESPESAS FINANCEIRAS**, uma vez que a subconta relacionada às **Atualizações de Tributos** registrou uma diminuição de cerca de 18

mil reais em relação ao mesmo período do ano anterior. Como resultado, o prejuízo ao final do período foi o menor já registrado, totalizando aproximadamente 7,4 mil reais.

No exercício de 2022, observou-se um aumento na **Receita de Serviços Prestados** e seus impostos, resultando em um **Lucro Bruto** de aproximadamente 32 mil reais. No entanto, neste cenário, o aumento nas **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS**, devido mais uma vez, às despesas com **Salários e Ordenados**, bem como seus reflexos, como **Vale Refeição** e **Assistência Médica**, chegou a aproximar-se ao **Lucro Bruto**, gerando assim, o segundo melhor **Lucro Operacional** obtido, ainda que negativo. Apesar disso, o aumento de mais de 80% nas **DESPESAS FINANCEIRAS**, em relação ao mesmo período do ano anterior, ocasionado pela variação das **Atualizações de Tributos**, fez com que o mês em destaque gerasse um prejuízo de 12,1 mil reais.

Já em 2023, se mantém o aumento nos saldos das contas que compõem a **Receita Líquida de Serviços Prestados**, especificamente nas subcontas de **Serviços Prestados** e **Impostos**. No entanto, o **Lucro Operacional** foi o menor entre os períodos analisados, devido a um aumento de aproximadamente 4 mil reais nas **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS**, relacionado tanto às subcontas de despesas trabalhistas citadas anteriormente, quanto pelo saldo agora registrado em **Cartórios e Outros**.

Apesar de ter registrado a maior **RECEITA FINANCEIRA** ao longo dos períodos analisados, decorrente da **Variação Monetária Ativa** relacionada aos Tributos, o exercício de 2023 resultou em um prejuízo de mais de 96 mil reais. Isso ocorreu porque, apesar do aumento nas

Receitas Financeiras, houve aumento de mais de 83 mil reais nas **DESPESAS FINANCEIRAS**, devido à variação ocorrida nas subcontas de **Atualização de Tributos** e **IOF s/ Operações Financeiras**.

Evolução da Margem Bruta (R$ mil)

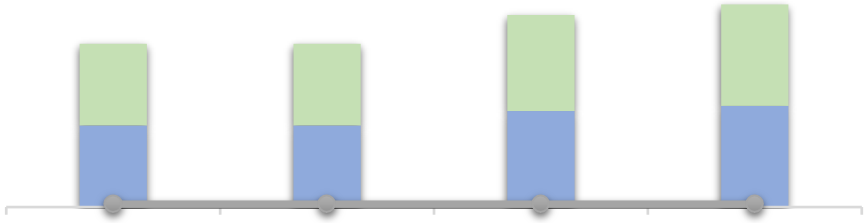

	jul/20	jul/21	jul/22	jul/23
Lucro Bruto	28	28	33	34
Receita liquida de serviços prestados	28	28	33	34
Margem Bruta	100%	100%	100%	100%

Destaca-se que, até a apuração do Lucro Bruto, a única dedução realizada foi dos impostos sobre o serviço, não sendo apurado custos para os serviços prestados.

Considerando a evolução da **Receita Líquida** em relação ao **Lucro Bruto apurado**, é possível calcular a **Margem Bruta**, um dos principais indicadores para medir a lucratividade da empresa.

Assim como nos períodos anteriormente analisados, com os dados fornecidos pela recuperanda, foi apurada uma Margem Bruta de 100%. Essa margem permanece constante em todos os períodos analisados, uma vez que não há apuração de custos ao longo desses períodos.

Já a Margem Líquida, indica a proporção do **Resultado Líquido** da empresa em relação a sua receita liquida total, ou seja, quanto do total faturado num determinado período representa ao resultado líquido da empresa.

Evolução da Margem Líquida (R$ mil)

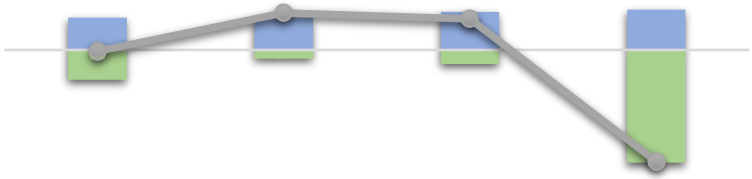

	jul/20	jul/21	jul/22	jul/23
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(25)	(7)	(12)	(96)
Receita liquida de serviços prestados	28	28	33	34
Margem Líquida	-92%	-27%	-37%	-280%

Ao analisarmos os resultados mensais ao longo dos últimos quatro anos, é evidente que em julho de 2023, a Margem Líquida teve seu pior indicador, devido registro do pior **Resultado Líquido** entre todos os exercícios. Essa situação decorreu principalmente dos aumentos nos saldos das subcontas das **Despesas Financeiras**.

Nos demais anos, o panorama também não se mostra favorável, dada a persistência de prejuízos em todos os exercícios nesse mesmo período de análise.

7.4.2 Balanço Patrimonial

I. Ativo Circulante

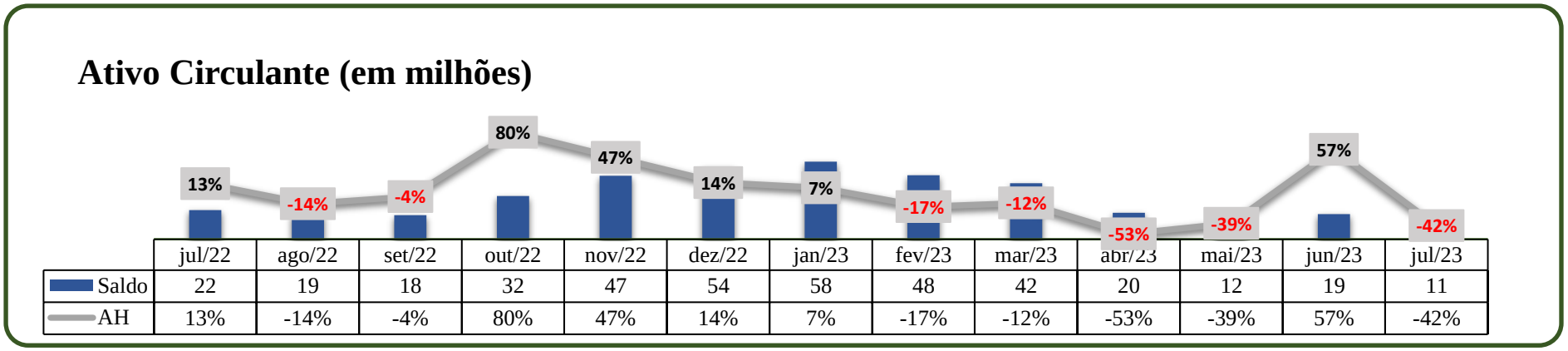

	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23
Saldo	22	19	18	32	47	54	58	48	42	20	12	19	11
AH	13%	-14%	-4%	80%	47%	14%	7%	-17%	-12%	-53%	-39%	57%	-42%

CONTAS PATRIMONIAIS	mai/23	jun/23	A.H	jul/23	A.H
Circulante	**11.971.109**	**18.830.393**	**57%**	**10.901.928**	**-42%**
Caixa e equivalentes de caixa	11.536.798	18.359.304	59%	10.392.207	-43%
Conta Reserva	-	-	-	-	-
Contas a receber	355.591	393.125	11%	430.630	10%
Dividendos a receber	-	-	-	-	-
Estoques	-	-	-	-	-
Tributos a recuperar	78.289	77.534	-1%	78.632	1%
Despesas do exercício seguinte	-	-	-	-	-
Adiantamentos a Fornecedores	430	430	0%	430	0%
Sociedades coligadas e controladas	-	-	-	-	-
Outros ativos	-	-	-	-	-

No mês de Julho de 2023, merece destaque mais uma vez, a variação do **ATIVO CIRCULANTE**, que apresentou dessa vez uma redução de 42%. Uma das principais causas dessa variação está relacionada à conta de **CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**, que assim como aconteceu no mês de Maio, voltou a reduzir seu saldo, tendo também como responsável dessa variação, sua subconta **Banco Santander Aplicação Financeira**, que

registrou uma queda de cerca de 7,5 milhões de reais em seu saldo.

Adicionalmente, em **CONTAS A RECEBER** foi mantido o padrão constante de crescimento, apresentando uma média de aumento de cerca de 11% ao longo do trimestre analisado. A principal fonte dessa variação é a subconta **Cliente - Receita Acessória**, a qual tem aumentado seu saldo mensalmente, com um acréscimo de aproximadamente 38 mil reais a cada mês. Quanto aos **TRIBUTOS A RECUPERAR**, que haviam registrado redução nos meses anteriores, apresentam agora uma leve elevação em suas subcontas de **IRPJ** e **CSLL a Recuperar**.

Composição do Ativo Circulante

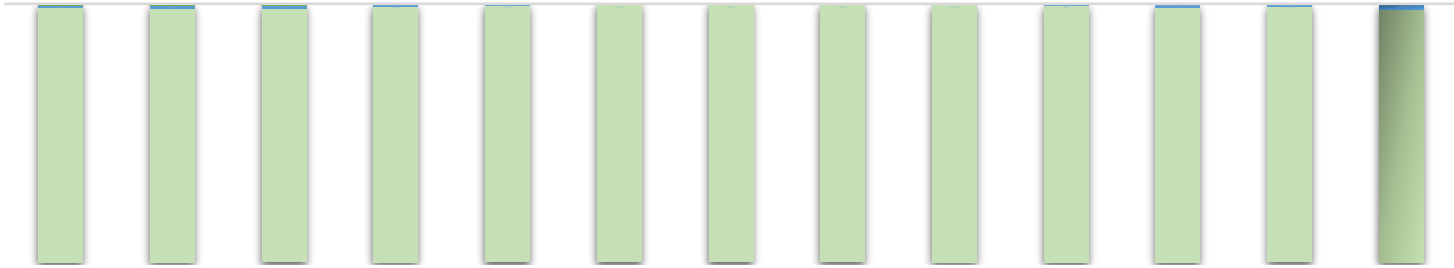

	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23
Tributos a Recuperar	1%	1%	1%	1%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	1%	0%	1%
Contas a Receber	2%	3%	3%	2%	1%	0%	0%	1%	1%	2%	3%	2%	4%
Caixa e Equivalentes de Caixa	96%	96%	95%	97%	98%	100%	100%	99%	99%	98%	96%	97%	95%

De acordo com o gráfico apresentado acima, é possível observar que, durante o período sob análise, a conta preponderante na composição do **Ativo Circulante** desde Julho/2022 é **Caixa e Equivalentes de Caixa**, chegando a representar mais de 99% do grupo em alguns meses.

Atualmente, devido à redução em seu saldo, essa conta representa 95%, continuando a ser a mais significativa. Em seguida, encontramos **Contas a Receber**, que agora compõe 4% do total, seguida pela conta de **Tributos a Recuperar**, que volta a representar 1% do grupo.

II. Ativo Não Circulante

O **Ativo Não Circulante** permanece estável, sem variações em seus saldos ao longo dos períodos analisados. A conta de **DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS** mantém-se como a única a apresentar um saldo de R$ 50,00, originário de sua subconta de **Depósitos - Banco do Brasil**, da mesma forma que ocorreu nos meses anteriores.

CONTAS PATRIMONIAIS	mai/23	jun/23	A.H	jul/23	A.H
Não Circulante	**50**	**50**	**0%**	**50**	**0%**
Sociedades coligadas e controladas	-	-	-	-	-
Conta Reserva	-	-	-	-	-
Contas a receber	-	-	-	-	-
Tributos Diferidos	-	-	-	-	-
Depósitos compulsórios	50	50	0%	50	0%
Investimento	-	-	-	-	-
Intangível	-	-	-	-	-

III. Passivo Circulante

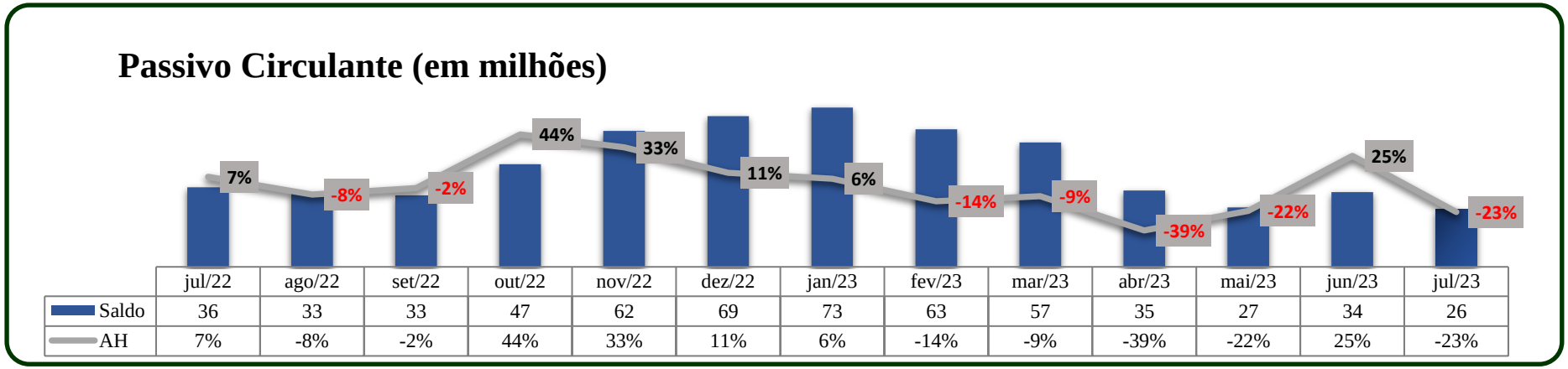

	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23
Saldo	36	33	33	47	62	69	73	63	57	35	27	34	26
AH	7%	-8%	-2%	44%	33%	11%	6%	-14%	-9%	-39%	-22%	25%	-23%

CONTAS PATRIMONIAIS	mai/23	jun/23	A.H	jul/23	A.H
Passivo Circulante	**27.249.011**	**34.149.963**	**25%**	**26.317.583**	**-23%**
Fornecedores	1.816.846	1.816.848	0%	1.882.445	4%
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-	-
Debêntures	-	-	-	-	-
Salários e encargos sociais	-	-	-	-	-
Tributos a pagar	3.728	3.723	0%	3.757	1%
Dividendos propostos	-	-	-	-	-
Programa de Recuperação Fiscal (REFIS)	-	-	-	-	-
Parcelamentos	-	-	-	-	-
Concessão a pagar	-	-	-	-	-
Adiantamentos Teleféricos	-	-	-	-	-
Sociedades coligadas e controladas	25.428.437	32.296.594	27%	24.431.381	-24%
Outros passivos	-	32.800	100%	-	-100%

No mês de Julho, o **Passivo Circulante** registrou uma redução de 7,8 milhões de reais, logo após ter registrado aumento no mês anterior, conforme evidenciado no quadro ao lado. Essa diminuição pode ser atribuída, em grande parte, à conta de **SOCIEDADES COLIGADAS E CONTROLADAS**, devido à sua subconta referente à coligada **SuperVia Concessionária S.A**, que, assim como nos meses anteriores, voltou a registrar uma redução, desta vez de cerca de 32%.

Outras contas que apresentaram variações no mês de Julho incluem **FORNECEDORES**, que aumentou em mais de 65 mil reais, devido ao aumento em **Fornecedores Moeda Nacional**, sua única subconta com saldo; e **TRIBUTOS A PAGAR**, que após um período de estabilidade nos meses anteriores, aumentou em 1% seu saldo, principalmente devido às subcontas de PIS e COFINS s/ Receita Operacional.

A conta que agrupa os **OUTROS PASSIVOS**, se destaca mais uma vez, e agora por escriturar saldo zerado em sua subconta de **Diversos**, que havia apresentado 32 mil reais no mês de Junho pela primeira vez, e sem que fosse possível obter um detalhamento mais preciso sobre o conteúdo dela.

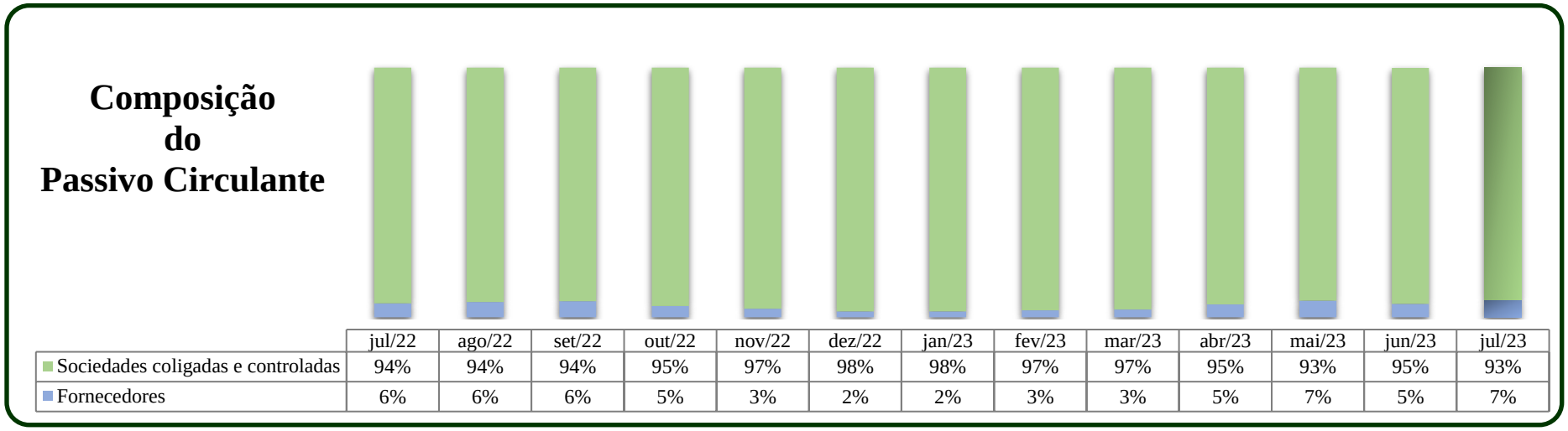

	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23
Sociedades coligadas e controladas	94%	94%	94%	95%	97%	98%	98%	97%	97%	95%	93%	95%	93%
Fornecedores	6%	6%	6%	5%	3%	2%	2%	3%	3%	5%	7%	5%	7%

Na análise da composição do **Passivo Circulante**, fica evidente a relevância da conta **Sociedades Coligadas e Controladas**. Ao longo do período de Julho/22 a Julho/23, essa conta representa consistentemente mais de 90% da composição do **Passivo Circulante**. E mesmo com a

redução ocorrida no mês em análise, sua importância no grupo ainda se mantém em 95%, fazendo com que a conta de **Fornecedores**, com o aumento que escriturou, compusesse agora 7% do grupo.

IV. Passivo Não Circulante

A empresa não registrou saldo em suas obrigações de longo prazo, dentro do período analisado.

V. Patrimônio Líquido

O **Patrimônio Líquido** permanece com poucas variações significativas, mantendo a conta **RESULTADOS ACUMULADOS** como representante de 100% de seu total. Os prejuízos continuam aumentando ao longo dos meses, atingindo um saldo superior a 15,4 milhões de reais no mês em análise. Essa variação impactou o resultado do grupo em 1%, evidenciando a carência de receitas suficientes para cobrir todas as despesas correntes do mês.

CONTAS PATRIMONIAIS	mai/23	jun/23	A.H	jul/23	A.H
Patrimônio líquido	**(15.277.852)**	**(15.319.519)**	**0%**	**(15.415.605)**	**1%**
Capital social	50	50	0%	50	0%
Reserva de capital	-	-	-	-	-
Reserva Legal	-	-	-	-	-
Reserva de Lucros a realizar	-	-	-	-	-
Ações em Tesouraria	-	-	-	-	-
Prejuízos acumulados	-	-	-	-	-
Resultados acumulados	(15.277.902)	(15.319.569)	0%	(15.415.655)	1%
Dividendos Propostos	-	-	-	-	-

I. Das Obrigações Fiscais/Tributárias

Em relação ao Passivo Fiscal/Tributário, apresentados os documentos relacionados no quadro abaixo, onde foi possível identificar as seguintes informações:

CERTIDÃO	STATUS
Certidão de Tributos Relativos a Dívida Ativa da União	Certidão Positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (Validade: 29/10/2023)
Certificado Regularidade FGTS	Situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS. (Validade: 17/07/2023 – 15/08/2023)
Certidão Trabalhista	Sem documento
Certidão de Regularidade Fiscal do Estado	Sem documento
Certidão de Dívida Ativa do Estado	Sem documento
Certidão Negativa de ISS	Situação regular (Validade: 29/07/2023)
Certidão da Procuradoria Geral do Município	Situação regular (Validade: 21/01/2024)
Relatório Situação Fiscal	Certidão com apontamento de parcelamento com exigibilidade suspensa (Validade: 31/12/2023)

A. Fazenda Nacional

Conforme Relatório de Situação Fiscal emitido em 04/07/2023, a única anotação encontrada é relativa ao parcelamento de Multa no processo de nº 11080.729.037/2018-24, que se encontra com sua exigibilidade suspensa.

B. Fazenda Estadual

Não foram apresentados documentos que permitissem emitir relatório sobre a situação Fiscal/Tributária Estadual da recuperanda

C. Fazenda Municipal

Não foram apresentados documentos que permitissem emitir relatório sobre a situação Fiscal/Tributária Municipal da recuperanda

7.4.3 Indicadores

Os indicadores de solvência aqui apresentados tiveram como base todo o material fornecido pela recuperanda. Dessa forma, foi possível proceder a elaboração dos Índices Tradicionais de Liquidez, bem como o modelo de previsão de insolvência de KANITZ[13], no trimestre (Maio, Junho e Julho), visando informar sobre a atual posição econômico-financeira da recuperanda.

a) Liquidez Corrente

Índice de Liquidez	mai/23	jun/23	jul/23
Corrente	0,44	0,55	0,41

O indice de liquidez corrente apura a proporção das obrigações assumidas perante terceiros, a curto prazo, em relação ao AC, pela fórmula $LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$ de maneira que o resultado é quanto a empresa dispõe em (R$) para cada R$ 1,00 de obrigações assumidas. Para fins de análise do indicador as despesas antecipadas foram reclassificadas para o resultado, visto não configurarem capacidade de pagamento.

[13] Kanitz, S. C. (1974, dezembro). Como prever falências. *Exame*, pp.95-103.

b) Liquidez Imediata

O indice de liquidez imediata visa demonstrar a relação entre as obrigações assumidas a curto prazo em relação as disponibilidades, calculando da seguinte maneira: $LI = \frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo Circulante}}$.

Índice de Liquidez	mai/23	jun/23	jul/23
Imediata	0,42	0,54	0,39

c) Liquidez Geral

O indice de liquidez geral demonstra a relação de todo o ativo realizável a curto e longo pazo em relação as exigibilidades em curto e longo prazo, sendo calculado pela fórmula $LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realiz. a Long Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigiv. a Long Prazo}}$.

Índice de Liquidez	mai/23	jun/23	jul/23
Geral/Total	0,44	0,55	0,41

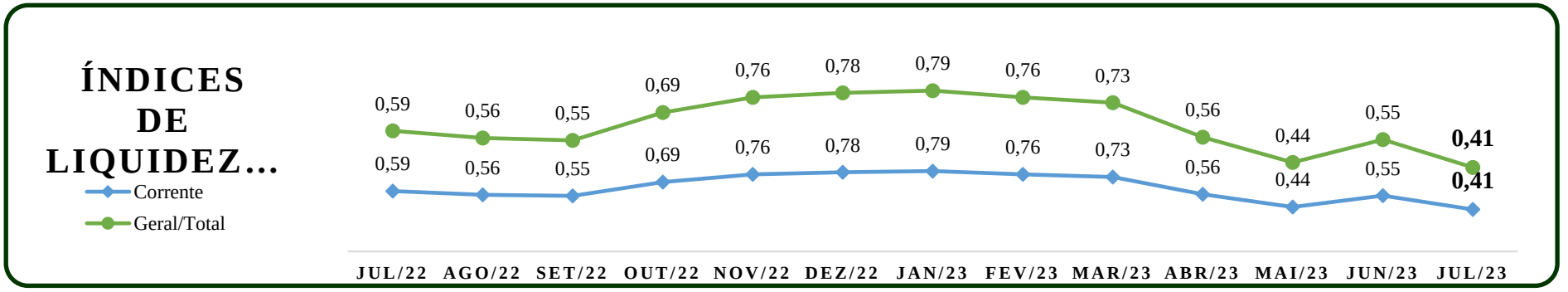

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Carimbado Eletronicamente

Conforme indicado nos índices supra, e representado nas demonstrações anteriores, o valor registrado no **Passivo Circulante** continua a superar o valor do **Ativo Circulante** em todos os períodos analisados. Essa situação é predominantemente resultado do saldo da conta **Sociedades Coligadas e Controladas** no Passivo Circulante, onde 70% desses valores provêm da subconta Supervia Concessionária S.A, o que a torna, a conta de maior saldo no grupo.

Apesar do leve aumento ocorrido no mês anterior, é possível notar que tanto a **Liquidez Corrente** quanto a **Liquidez Geral**, voltam a reduzir em razão das reduções que foram apresentadas nas análises acima. Isso se deve, em grande parte, ao fato das Aplicações Financeiras realizadas no Banco Santander, voltarem a diminuir, fazendo com que o saldo do **Caixa**, reduzisse significativamente.

d) Grau de Endividamento

Indicador	mai/23	jun/23	jul/23
Grau de Endividamento	***	***	***

O Endividamento busca demonstrar a proporção que o capital de terceiros possui em relação ao capital próprio da empresa, calculado pela fórmula $E = \frac{\text{Passivo Total}}{Patrimonio\ Liquido} X\ 100$. Para fins de analise, o PL da empresa foi reduzido das despesas antecipadas, que sofreram reclassificação do ativo, visto não configurarem capacidade de pagamento.

e) Rentabilidade do Patrimônio (ROE)

Indicador	mai/23	jun/23	jul/23
Rentabilidade do Patrimônio	***	***	***

O indicador em questão calcula o retorno em lucro gerado em relação ao patrimônio líquido, exprimindo o quanto a empresa é eficiente em ser rentável com os recursos disponíveis, calculado pela fórmula ROE = $\frac{Lucro\ Líquido}{Patrimonio\ Liquido}\ X\ 100$. Para fins de analise, o PL da empresa foi reduzido das despesas antecipadas, que sofreram reclassificação do ativo, visto não configurarem capacidade de pagamento.

O indicador de Endividamento demonstra valores fora do padrão de análise, devido a apresentação de Patrimônio Líquido negativo em todos os períodos analisados, assim como o indicador de Rentabilidade do Patrimônio, que além do Patrimônio Líquido ser negativo, apresenta prejuízo nos exercícios.

f) Termômetro de Kanitz

O Termômetro de Kanitz ou Fator de Insolvência, consiste na análise de um conjunto de indices, de maneira que possibilita obtenção de um indicador, que, aplicado aos parâmetros estabelecidos, indica em que estágio econômico-financeiro a empresa se encontra, obedecendo os seguintes critérios:

Solvência – Considera-se Solvente a empresa que, depois de calculado o índice de solvência, obtiver acima de 0 (zero), indicando total solvência econômica.

Penumbra – Se o resultado do índice variar entre 0 e -2 significa que a empresa possui situação estávem, mas devendo ficar em alerta quanto ao seu grau de insolvência.

Insolvência – Caracteriza-se insolvente a empresa que apresentar índice entre -3 e -7, o que indica risco iminente de falência.

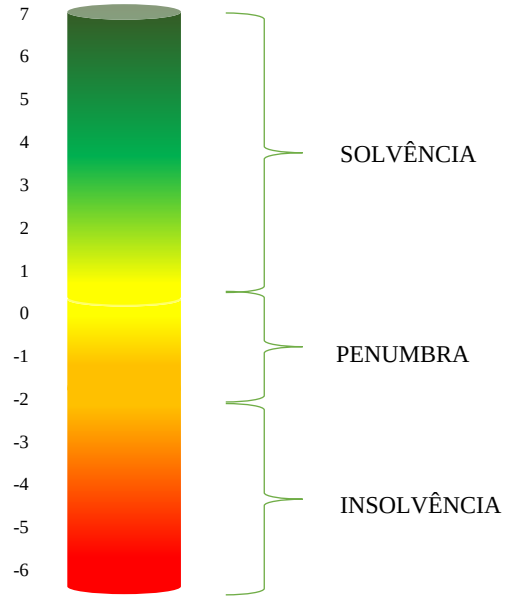

O cálculo desse indice se dá pela fórmula Previsão de Insolvência = 0,05 x $\frac{LL}{PL}$ + 1,65 x $\frac{Ativo\ Total}{\text{Passivo Total}}$ + 3,55 x $\frac{AC-Estoques}{\text{PC}}$ + 1,33 x $\frac{AC}{\text{PC}}$ – 1,06 x $\frac{Passivo\ Total}{\text{PL}}$, e o resultado aplicado ao termômetro infra, gera a informação necessária à interpretação da situação compreendida na análise.

Aplicando o modelo de previsão de insolvência ou termômetro de KANITZ, no exercício citado, a solvência da recuperanda se manteve, apesar das reduções sofridas no mês corrente, o que fez o índice chegar aos 2,3 no mês de Julho, permanecendo ainda assim, dentro da margem de solvência, constatando-se que em nenhum mês do trimestre analisado, a recuperanda esteve perto da região de penumbra.

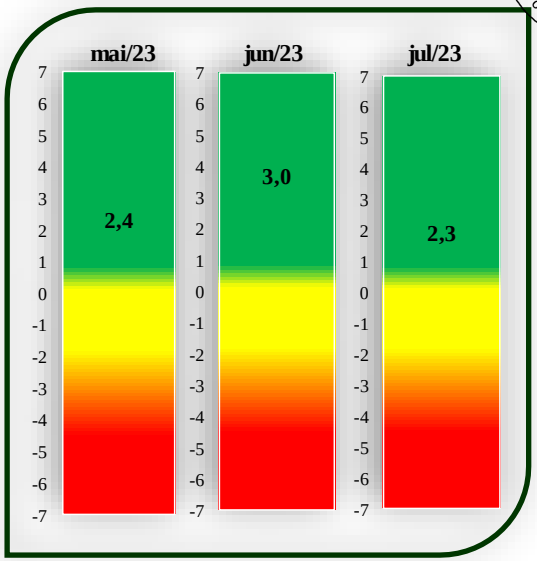

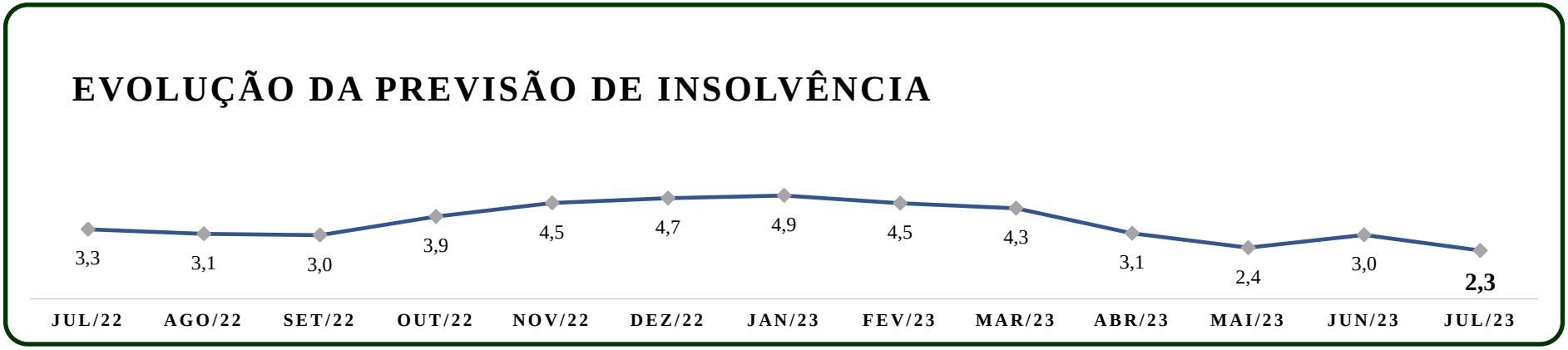

7.5 Lista de Credores

De acordo com o informado pela recuperanda, na lista de credores apresentada na inicial, apenas a Supervia figurou o presente quadro, até mesmo após a consolidação da relação de credores realizada por esta Administração Judicial, conforme quadro infra:

FLOSPE Empreendimentos e Participações S.A.

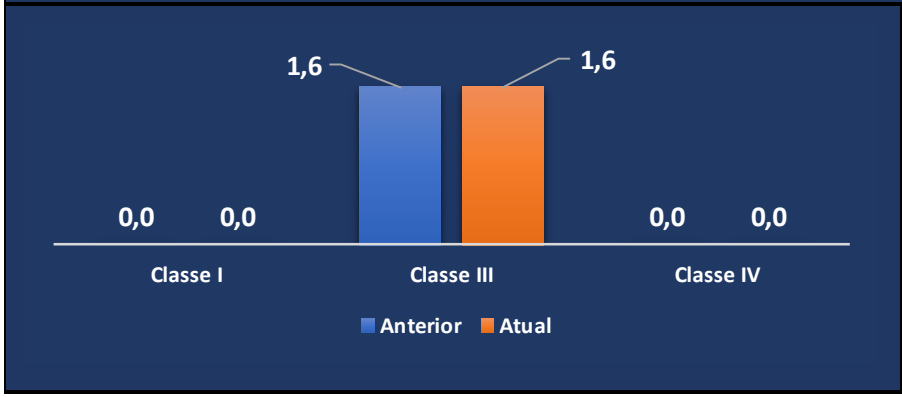

Classe	Valor Anterior	Saldo	Proporção por classe
Classe I	0,00	0,00	0,00%
Classe III	1.624.445,43	1.624.445,43	100,00%
Classe IV	0,00	0,00	0,00%
Total	**1.624.445,43**	**1.624.445,43**	**100,00%**

7.6 Pagamentos realizados

Mesmo com a aprovação do Plano de Recuperação Judicial e sua homologação, dentro do período em destaque, não houve pagamentos previstos para o mês em tela.

7.7 Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

A Recuperanda, em fl. 9166, apresenta a última versão do PRJ, tendo sido aprovado em 31/05/2022 da seguinte maneira:

i. CLASSE I - (Trabalhista), votaram sim, pela aprovação do plano, 14 credores correspondentes a 93,33% dos votos por cabeça e 1 credor votou pela não aprovação do plano (6,67% do total de votos por cabeça);

ii. CLASSE III - (Quirografária), votaram sim, pela aprovação do plano, 23 credores correspondentes a 88,46% dos votos por cabeça e 84,07% dos votos por crédito. Votaram pela não aprovação, 3 credores correspondentes a 11,54% do total de votos por cabeça e 15,93% dos votos por crédito;

iii. CLASSE IV - (Microempresa), votaram sim, pela aprovação do plano, 13 credores, correspondentes a 100% do total de votos por cabeça e por crédito.

Conforme informado por esta Administrador Judicial em petição de fl. 9337, esclarece que foram apresentadas ressalvas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (fl. 9359 - DOC. 5), pela XP Debêntures Incentivadas CP Master FIM (fl. 9360 - DOC. 6) e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A (fl. 9361 - DOC. 7).

O i. Parquet, em fl. 9436, manifesta-se sobre o PRJ, onde informa que cabe realizar análises a respeito de legalidade do plano de recuperação, sem a indevida incursão na matéria à viabilidade econômico-financeira do plano, sendo assim, no que toca à previsão dos pagamentos devidos aos trabalhistas e as cláusulas do PRJ 10.4.1, 10.8, 10.6, 10.7, 10.13 e 11.3. Ao final o MP pugna pela Homologação do PRJ aprovado em AGC com a prolação de sentença de concessão da Recuperação Judicial, afastadas acima impugnadas.

8. SC Empreendimentos e Participações S.A.

03.781.576/0001-21 - (24/04/2000)

Rua da América, 210 – Parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20.220-590.

Atividades:

73.12-2-00 – Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação.

Capital Social: R$ 100.000,00

Quadro de Sócios e Administradores:

Presidente – Gustavo Nunes da Silva Rocha

Diretor – Flavio da Costa Vaz

Como uma das subsidiárias da SuperVia, a empresa tem por objetivo a exploração de empreendimentos assessórios relacionado à concessão. Nesse caso, especificamente, toda operação relacionada a comunicação e propagando para os trens e *outdoors* da malha ferroviária, assim como as locações de estabelecimentos comerciais das estações, ou seja, atividades relacionadas às receitas não tarifárias do "Grupo SuperVia".

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
10365
Carimbado Eletronicamente

8.1 Da Análise Societária

A recuperanda forneceu, a pedido desta Administração Judicial, os documentos arquivados que seguem detalhados infra, demonstrando a data da realização das Assembleias, bem como do seu efetivo registro no órgão competente, possibilitando traçar a linha do tempo em relação aos acontecimentos, além de detalhar suas deliberações.

Recuperanda	Data do Documento	Data do Arquivamento - JUCERJA	Tipo de Documento	Deliberações
SC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	29/04/2021	29/07/2021	ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	- Aprovação por unanimidade dos presentes do CA SC, a PD.CA SC - 01/21 SC Empreendimentos e Participações S.A. ("SC") - Recomendação para aprovação das Demonstrações Financeiras, Destinação do Resultado do Exercício Findo em 31/12/2020 e a PD.CA SC - 02/21 SC Empreendimentos e participações S.A. ("SC") - Reeleição da Diretoria Estatutária da SC, permanecendo como Diretor Presidente, o Senhor Antônio Carlos Sanches, e como Diretor Financeiro, o Sr. Fernando Augusto Ginjas Pinto, ambos para o mandato unificado com término em 30 de abril de 2024.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Carimbado Eletronicamente

SC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	30/04/2021	11/08/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA	- Aprovação da prestação de contas da administração, as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e a destinação do prejuízo do exercício findo em 31/12/2020 da Companhia, no montante de R$ 2.867.984,20, não havendo, portanto, distribuição de dividendos, sendo dispensada pelo acionista a leitura de tais documentos, por serem de conhecimento geral; - Aprovar a remuneração global aplicável aos diretores da Companhia, referente à atuação em todas as empresas de seu grupo econômico, até o limite máximo de R$ 10.000.000,00, desde que a remuneração individual variável devida a cada diretor relacionada às realizações do exercício fiscal que encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2021 seja previamente alinhada com o Conselho de Administração da Companhia; Reeleição dos membros do Conselho de Administração, com mandato unificado até 30 de dezembro de 2024, com a seguinte composição: Kazuhisa Ota, Alexandre Carmona Côrtes e Kazuki Hama.
SC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	28/05/2021	10/08/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	- Aprovação da eleição do Sr. Hitoshi Ueda, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; - Aprovação da consolidação do Conselho de Administração com a seguinte formatação, tendo em vista as alterações previstas nesta ata, com mandato unificado até 30 de abril de 2024: Kazuhisa Ota, Alexandre Carmona Côrtes e Hitoshi Ueda.
SC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	07/06/2021	11/08/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	- Aprovação, por unanimidade, a autorização do ajuizamento de pedido de recuperação judicial da Companhia, nos termos do art. 122, IX, da Lei das S.A. Ficando consignado que a administração da Companhia fica autorizada a tomar todas as medidas necessárias e/ou convenientes para dar efetividade à deliberação ora aprovada.

8.1.1 Da Administração da Recuperanda

Foram solicitados à recuperanda, os últimos atos registrados no órgão competente para que fosse procedida a presente análise, e os documentos ao lado foram os únicos recebidos no mês em questão.

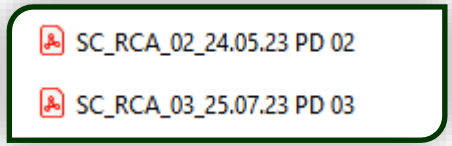

Documentos fornecidos pela recuperanda.

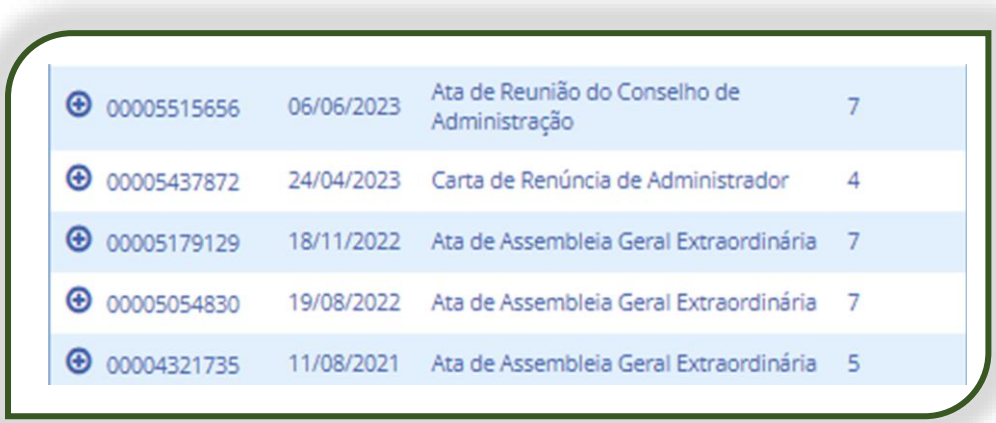

00005515656	06/06/2023	Ata de Reunião do Conselho de Administração	7
00005437872	24/04/2023	Carta de Renúncia de Administrador	4
00005179129	18/11/2022	Ata de Assembleia Geral Extraordinária	7
00005054830	19/08/2022	Ata de Assembleia Geral Extraordinária	7
00004321735	11/08/2021	Ata de Assembleia Geral Extraordinária	5

JUCERJA: Consulta realizada em Julho/2023

Conforme consulta realizada no site da mencionada Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro no mês de Julho de 2023, consta o arquivamento da Ata de Reunião do Conselho, onde ocorreu o conhecimento do pedido de renúncia do Diretor Financeiro da Companhia e eleição do substituto. Além disso, apenas as informações recebidas por parte da recuperanda foram consideradas para elaboração do presente item.

.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Carimbado Eletronicamente

No primeiro anexo recebido, referente a reunião do Conselho de Administração, ocorrida em 24 de Maio de 2023, e nomeado "SC_RCA_02_24.05.23" foi acostada a carta de renúncia do Diretor Financeiro, Sr. **Fernando Augusto Ginjas Pinto** e confirmada a eleição de seu substituto, Sr. **Flavio da Costa Vaz** no referido cargo. Já o documento recebido atualmente, refere-se a ATA que trata a oficialização da carta de renúncia do Sr. **Antonio Carlos Sanches**, ocorrida em Abril e a eleição do Sr. **Gustavo Nunes da Silva Rocha**, para o cargo de atual Diretor Presidente da Companhia. Com efeitos a partir de Julho de 2023, a composição da Diretoria Estatutária e Administrativa, passa a seguinte configuração:

Cargo	Nome	CPF
(a) Diretor Presidente	Gustavo Nunes da Silva Rocha	001.603.077-08
(b) Diretor Financeiro	Flavio da Costa Vaz	014.816.987-29
(a) Conselho de Administração	Masato Kaneko	116.005.521-10
(b) Conselho de Administração	Alexandre Carmona Côrtes	043.970.257-70
(b) Conselho de Administração	Hitoshi Ueda	229.146.198-20

8.1.2 Das atividades

No artigo 3º do Estatuto Social, é apresentado como objeto social a participação no capital de outras sociedades; locação e venda de espaços comerciais e terrenos recebidos em decorrência da concessão dos serviços públicos de transporte ferroviário de passageiros do Estado do Rio de Janeiro, promoção, implantação e/ou comercialização, sob qualquer forma jurídica de empreendimentos econômicos; intermediação de negócios; contratação e parceria, visando a exploração publicitária de terceiros; prestação de serviços de comunicação através de cabos de fibra ótica;

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Carimbado Eletronicamente

administração de estacionamentos; e, prestação de serviços de propaganda, em especial, publicidade de trens, outdoors e outros ao longo da ferrovia.

Nos documentos disponibilizados pela recuperanda, não foi identificado alteração de objeto social.

8.1.3 Da Sede e Filiais

A recuperanda tem sua sede administrativa à Rua da América, 210 – parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro, conforme artigo 2º de seu Estatuto. A recuperanda não indicou existência de filiais.

8.2 Do Quadro de Funcionários

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente ao seu quadro de funcionários.

8.3 Das operações das Recuperandas

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente a suas operações.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Carimbado Eletronicamente

8.4 Da análise Contábil-Financeira

A presente análise tem por objetivo fornecer informações acerca da posição contábil financeira da recuperanda, considerando como base todos os documentos solicitados por esta Administração Judicial e fornecidos pela recuperanda, que disponibilizou: Balanço Patrimonial (.xlsx), Balancetes (.xlsx), Demonstração do Resultado do Exercício (.xlsx), Demonstração de Mutação do Patrimônio Líquido (.xlsx), Demonstração do Resultado Abrangente (.xlsx), Demonstração de Fluxo de Caixa (.xlsx), Composição do Passivo (.xlsx) e ECD[14] e ECF[15] (.pdf e .sped). De posse dos documentos, esta Administração Judicial procedeu a presente análise.

[14] Escrituração Contábil Digital 2020
[15] Escrituração Contábil Fiscal 2020

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Carimbado Eletronicamente

8.4.1 Da Demonstração do Resultado do Exercício

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	jul/20	jul/21	jul/22	jul/23
Receita bruta de serviços prestados	-	-	-	-
Bilheteria	-	-	-	-
Aluguéis de espaços publicitários e comerciais	-	-	-	-
Outras receitas	-		-	
Receita de construção	-	-	-	-
Impostos sobre serviços, deduções e abatimentos	-	-	-	-
Receita liquida de serviços prestados	-	-	-	-
Custos dos serviços prestados	-	-	-	-
Custo de construção	-	-	-	-
Lucro Bruto	-	-	-	-
Receitas (despesas) operacionais	**(7.656)**	**(14.635)**	**(345)**	**(61.000)**
Com vendas	-	-	-	-
Gerais e administrativas	(624)	(11.161)	1.115	(710)
Outras (receitas) despesas operacionais, líquidas	(7.031)	(3.474)	(1.461)	(60.291)
Lucro operacional antes das participações societárias e do resultado financeiro	**(7.656)**	**(14.635)**	**(345)**	**(61.000)**
Resultado de participações societárias	-	-	-	-
Equivalência patrimonial	-	-	-	-
Resultado financeiro	**(237)**	**(1.079)**	**(53)**	**(1.023)**
Despesas financeiras	(808)	(1.332)	(364)	(1.513)
Receitas financeiras	570	252	312	490
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	**(7.893)**	**(15.714)**	**(399)**	**(62.024)**
Imposto de renda e contribuição social	-	-	-	-
Do exercício	-	-	-	-
Diferidos	-		-	-
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	**(7.893)**	**(15.714)**	**(399)**	**(62.024)**

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Carimbado Eletronicamente

Conforme evidenciado no quadro acima, onde apresenta-se a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) da empresa em recuperação judicial, considerando os valores mensalmente apurados, conforme demonstração fornecida pela mesma. A falta de registro de receitas na demonstração tem um impacto direto na apuração das margens bruta e líquida, uma vez que ambas são calculadas com base nas Receitas Líquidas de cada exercício.

No exercício de 2020, observou-se o segundo menor prejuízo apurado em seu **Lucro (Prejuízo) Líquido**, quando comparado aos demais períodos nos exercícios sob análise. Isso porque, apesar do saldo negativo gerado em suas **OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS**, pelo aumento na subconta de despesas com **Bens Administrativos**, registrou em suas **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS** apenas saldos nas subcontas relacionadas à **Cartórios** e **Seguros**. Observou-se, adicionalmente, um aumento nas **Receitas de Aplicações Financeiras**, o que resultou na geração da maior **RECEITA FINANCEIRA** dentre os quatro anos analisados.

Em 2021, verificou-se uma alteração no mesmo grupo anteriormente mencionado, contudo, desta vez, o cenário é oposto. Isso ocorreu porque, apesar da diminuição de cerca de 3,5 mil reais nos **Bens Administrativos** que compõem as **OUTRAS (RECEITAS) DESPESAS OPERACIONAIS**, houve um aumento considerável nas **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS**. Especificamente, as despesas relacionadas a **Multas** e aquelas associadas aos **Processos Cíveis** contribuíram para um aumento de 90% no saldo grupo, o suficiente para que o prejuízo do exercício dobrasse, atingindo um montante superior a 15,7 mil reais.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Carimbado Eletronicamente

Em julho de 2022, observamos uma redução de 58% em suas **OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS** devido à queda nos **Bens Administrativos** relacionado ao mesmo período do exercício anterior. Além disso, suas **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS** apresentaram saldo positivo para o mês de Julho, haja vista a redução do valor escriturado quando comparado com o mês imediatamente anterior, essa condição teve como origem a redução da subconta **Multas**. Esse fato, combinado com a redução de aproximadamente 73% nas **DESPESAS FINANCEIRAS**, resultante da queda das taxas de **Juros Financeiros**, foram responsáveis pelo registro do menor prejuízo entre os anos sob análise.

Em 2023, as **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS** retornaram à normalidade, apresentando agora um saldo zerado na subconta de **Multas** e registrando dessa vez, despesas relacionadas a **Cartórios e Outros**. No entanto, observamos um aumento significativo nos **Bens Administrativos**, totalizando mais de 58,8 mil reais. Essa variação, aliada ao aumento no saldo das **DESPESAS FINANCEIRAS** devido aos **Juros Financeiros** terem quadriplicado no mês em tela, resultou na contabilização do maior prejuízo já registrado, aproximadamente 62 mil reais.

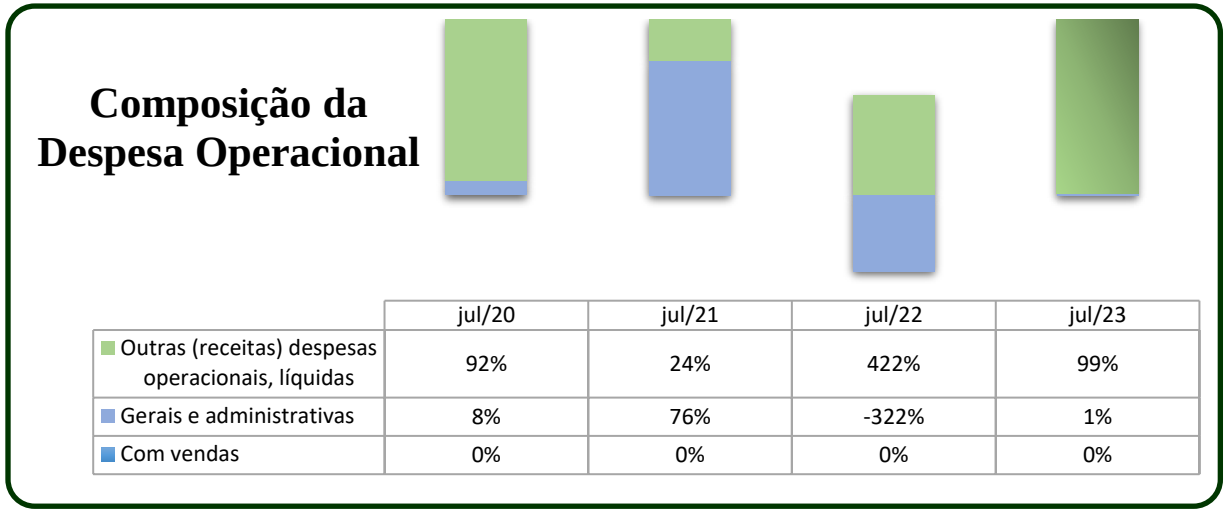

	jul/20	jul/21	jul/22	jul/23
Outras (receitas) despesas operacionais, líquidas	92%	24%	422%	99%
Gerais e administrativas	8%	76%	-322%	1%
Com vendas	0%	0%	0%	0%

Conforme evidenciado no gráfico adjacente, ao analisar o mesmo período individualmente nos últimos quatro anos, as **Receitas (Despesas) Operacionais** consistem exclusivamente nas contas **GERAIS E ADMINISTRATIVAS** e **OUTRAS (RECEITAS) DESPESAS OPERACIONAIS** demonstrando uma variedade na sua composição.

Nos exercícios de 2020 e 2023, notamos que a **Despesa Operacional** era, em grande parte, composta pelas **OUTRAS (RECEITAS) DESPESAS OPERACIONAIS**. Entretanto, os saldos dessas despesas provinham de fontes diversas, com o primeiro exercício apresentando um saldo principal em **Outras Despesas** e o outro exercício com saldo exclusivamente em **Bens Administrativos**.

Por outro lado, no ano de 2021, a maior parcela da composição do grupo era de responsabilidade das **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS**, cujo saldo se dividia entre as subcontas de **Multas** e **Despesas Cíveis**. Como mencionado anteriormente, o saldo positivo registrado nas **Despesas** de 2022 foi o responsável pela variação na demonstração percentual que observamos no gráfico acima.

8.4.2 Balanço Patrimonial

I. Ativo Circulante

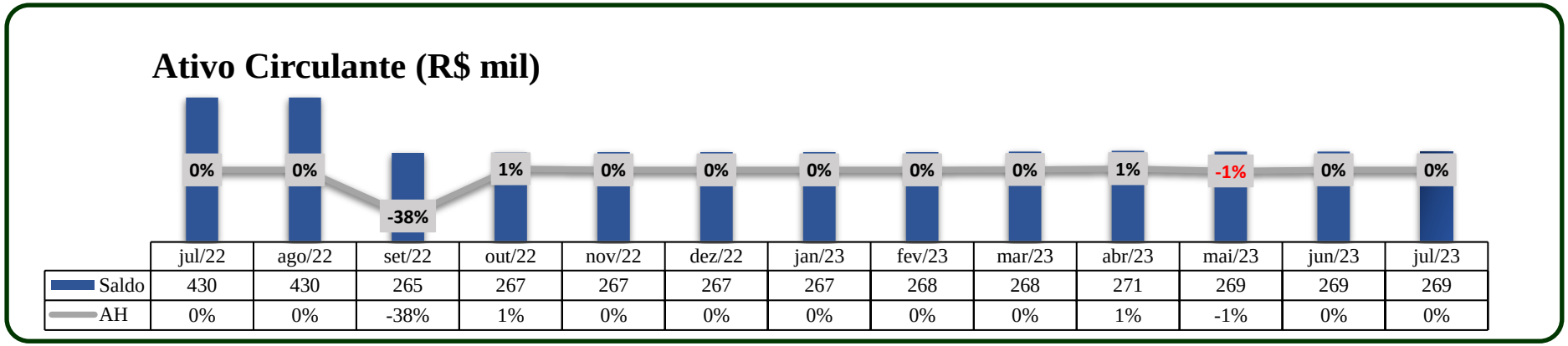

	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23
Saldo	430	430	265	267	267	267	267	268	268	271	269	269	269
AH	0%	0%	-38%	1%	0%	0%	0%	0%	0%	1%	-1%	0%	0%

CONTAS PATRIMONIAIS	mai/23	jun/23	A.H	jul/23	A.H
Ativo Circulante	**268.820**	**269.051**	**0%**	**269.270**	**0%**
Caixa e equivalentes de caixa	8	8	0%	8	0%
Contas a receber	15.252	15.252	0%	15.252	0%
Dividendos a receber	-	-	-	-	-
Estoques	-	-	-	-	-
Tributos a recuperar	27.433	27.664	1%	27.883	1%
Despesas do exercício seguinte	-	-	-	-	-
Adiantamentos a Fornecedores	226.128	226.128	0%	226.128	0%
Sociedades coligadas e controladas	-	-	-	-	-
Bens disponíveis para venda	-	-	-	-	-
Outros ativos	-	-	-	-	-

No mês de Julho, o **Ativo Circulante** não apresentou variações substanciais em seu montante total, haja vista que o único acréscimo registrado persiste ocorrendo apenas na conta de **TRIBUTOS A RECUPERAR,** a qual mantém um crescimento contínuo de cerca de 1% em sua subconta de **IRPJ a Recuperar**, culminando em um aumento aproximado

de R$207 no mês em questão.

Embora não apresente variação em seu saldo no mês em análise, cumpre ressaltar que após uma redução de seu montante no mês de Maio, a conta de **CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA** mantém-se constante ao longo de todo o trimestre, preservando a sua proporção em relação aos meses precedentes.

Composição do Ativo Circulante

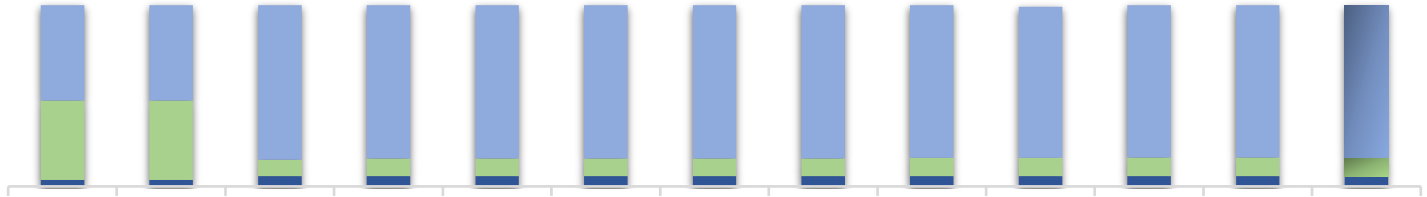

	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23
Adiantamentos a Fornecedores	53%	53%	85%	85%	85%	85%	85%	85%	84%	83%	84%	84%	84%
Tributos a recuperar	44%	44%	9%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%
Contas a receber	4%	4%	6%	6%	6%	6%	6%	6%	6%	6%	6%	6%	6%

Conforme evidenciado no gráfico acima, a conta de **ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES**, apesar de não demonstrar flutuações em seu saldo desde Março/2022, permanece como a componente preponderante do **Ativo Circulante**, representando 84% do grupo no trimestre em analisado. As demais contas: **Tributos a Recuperar** e **Contas a Receber**, somadas, compõem os restantes 16%.

II. Ativo Não Circulante

CONTAS PATRIMONIAIS	mai/23	jun/23	A.H	jul/23	A.H
Não Circulante	**24.654.440**	**24.594.423**	**0%**	**24.534.407**	**0%**
Sociedades coligadas e controladas	-	-	-	-	-
Contas a receber	-	-	-	-	-
Tributos Diferidos	-	-	-	-	-
Depósitos compulsórios e judiciais	39.516	39.790	1%	40.065	1%
Investimento	-	-	-	-	-
Intangível	24.614.923	24.554.633	0%	24.494.342	0%

No **Ativo Não Circulante**, a única variação que perdura, ainda que não incida impacto sobre o montante total do grupo, ocorre na conta de **DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS E JUDICIAIS**, a qual deriva dos saldos das subcontas **Depósitos Judiciais – Trabalhistas e Cíveis**. Essas subcontas têm registrado, por mais um mês consecutivo, um acréscimo de aproximadamente R$275,00.

Merece destaque o fato de que, a conta **INTANGÍVEL**, responsável por 99,8% da composição do grupo, não apresente variações substanciais em seu saldo final, ela vem sofrendo uma diminuição de aproximadamente 60 mil reais devido às **Amortizações de Prédios**, **Salas** e **Edificações**, as quais são efetuadas mensalmente.

III. Passivo Circulante

CONTAS PATRIMONIAIS	mai/23	jun/23	A.H	jul/23	A.H
Circulante	**31.529.156**	**31.558.182**	**0%**	**31.578.072**	**0%**
Fornecedores	31.324.559	31.343.580	0%	31.363.478	0%
Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-
Debêntures	-	-	-	-	-
Salários e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Tributos a Pagar	212.007	212.013	0%	212.005	0%
Dividendos Propostos	-	-	-	-	-
Programa de Recuperação Fiscal (REFIS)	-	-	-	-	-
Parcelamentos	-	-	-	-	-
Concessão a Pagar	-	-	-	-	-
Adiantamentos Teleféricos	-	-	-	-	-
Sociedades Coligadas e Controladas	-	-	-	-	-
Outros Passivos	2.589	2.589	0%	2.589	0%

O conjunto de contas que compõe o **Passivo Circulante** é composto por apenas três contas com saldos: **FORNECEDORES**, a qual constitui a maior parte do grupo, e, apesar de não influenciar a variação total do grupo, é a única que apresenta uma alteração em seu saldo no mês em análise, registrando um aumento de aproximadamente 19 mil reais, repetindo o comportamento do mês anterior, em virtude do crescimento constante de sua subconta **Fornecedores Moeda Nacional**. As demais contas são: **TRIBUTOS A PAGAR** e **OUTROS PASSIVOS**, que mantêm saldos relativamente inalterados em comparação com o mês de Junho.

IV. Passivo Não Circulante

CONTAS PATRIMONIAIS	mai/23	jun/23	A.H	jul/23	A.H
Não Circulante	**802.993**	**785.329**	**-2%**	**767.665**	**-2%**
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-	-
Debêntures	-	-	-	-	-
Parcelamentos	-	-	-	-	-
Concessão a pagar	-	-	-	-	-
Tributos a pagar	802.993	785.329	-2%	767.665	-2%
Provisão para contingências	-	-	-	-	-
Tributos diferidos	-	-	-	-	-
Sociedades coligadas e controladas	-	-	-	-	-
Programa de Recuperação Fiscal (REFIS)	-	-	-	-	-
Outros passivos	-	-	-	-	-

No **Passivo Não Circulante**, a única conta a possuir saldo no grupo é **TRIBUTOS A PAGAR**, a qual continua a diminuir em cerca de 17 mil reais ao longo dos meses, em virtude das reduções nos **Parcelamentos** de **IPTU** e **IRPJ/CSLL**. Essa variação tem provocado uma redução no saldo do grupo em 2% desde o mês de Fevereiro.

I. Patrimônio Líquido

Conforme pode ser observado no quadro adjacente, o **Patrimônio Líquido** possui somente três contas com saldos, sendo que duas delas permaneceram inalteradas. Portanto, a única variação que ocorreu no trimestre em análise provém da conta de **RESULTADOS ACUMULADOS**, que registrou um aumento de 13% em seu saldo no mês corrente, refletindo um prejuízo que, de forma semelhante ao mês anterior, continua a crescer em cerca de 62 mil reais.

CONTAS PATRIMONIAIS	mai/23	jun/23	A.H	jul/23	A.H
Patrimônio líquido	**(7.418.890)**	**(7.480.037)**	**1%**	**(7.542.060)**	**1%**
Capital social	1.000	1.000	0%	1.000	0%
Reserva de capital	-	-	-	-	-
Reserva Legal	200	200	0%	200	0%
Reserva de Lucros a realizar	-	-	-	-	-
Ações em Tesouraria	-	-	-	-	-
Prejuízos acumulados	-	-	-	-	-
Resultados acumulados	(7.420.090)	(7.481.237)	1%	(7.543.260)	1%
Dividendos Propostos	-	-	-	-	-

II. Das Obrigações Fiscais/Tributárias

CERTIDÃO	STATUS
Certidão de Tributos Relativos a Dívida Ativa da União	Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Validade: 29/10/2023)
Certidão de FGTS	Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (Validade: 25/07/2023 – 23/08/2023)
Certidão Trabalhista	Sem Documento
Certidão de Regularidade Fiscal do Estado	Sem Documento
Certidão de Dívida Ativa do Estado	Sem Documento
Certidão Negativa de ISS	Situação regular (Validade: Fev/2023 – Ago/2023)
Certidão Positiva Dívida Ativa Municipal	Situação regular (Validade: Abr/2023 – Out/2023)
Relatório Situação Fiscal	Certidão com apontamento de parcelamento com exigibilidade suspensa (Validade: 31/12/2023)

Em relação ao Passivo Fiscal/Tributário, apresentados os documentos relacionados no quadro abaixo, onde foi possível identificar as seguintes informações:

A. Fazenda Nacional

Conforme Relatório de Situação Fiscal emitido em 04/07/2023 foram encontrados parcelamentos ativos, com exigibilidade suspensa, bem como processos fiscais com exigibilidade suspensa, da maneira como segue:

PARCELAMENTOS	
Processo	**Receita**
10768.402.429/2020-71	2362-IRPJ
10768.402.429/2020-71	2484-CSLL

PROCESSOS FISCAIS	
Processo	**Situação**
12448.917.658/2020-34	EM JULGAMENTO DA MANIFESTAÇÃO INCONFORMIDADE (CRÉDITO)
12448.917.759/2020-13	EM JULGAMENTO DA MANIFESTAÇÃO INCONFORMIDADE (CRÉDITO)

B. Fazenda Estadual

Não foram apresentados documentos que permitisse emitir relatório sobre a situação fiscal/tributária estadual da recuperanda.

C. Fazenda Municipal

Os relatórios de débitos com a **Fazenda Municipal**, apresentados pela Recuperanda com data de 03/04/2023, somam a quantia de R$ 1.785.470,40 (um milhão setecentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e setenta reais e quarenta centavos) distribuídos conforme quadro ao lado.

CDA	PROCESSO	FASE	VALOR
01/052728/2010-00	0435363-92.2011.8.19.0001	Judicial	469.953,72
01/051525/2011-00	0435363-92.2011.8.19.0001	Judicial	442.567,66
01/048621/2012-00	0093802-83.2019.8.19.0001	Judicial	372.317,90
01/034695/2013-00	0315103-10.2016.8.19.0001	Judicial	287.978,43
01/116568/2014-00	0315103-10.2016.8.19.0001	Judicial	84.076,83
01/121595/2022-00	-	Amigável	128.575,86
	TOTAL	**1.785.470,40**	

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Carimbado Eletronicamente

8.4.3 Indicadores

Os indicadores de solvência aqui apresentados tiveram como base todo o material fornecido pela recuperanda. Dessa forma, foi possível proceder a elaboração dos Índices Tradicionais de Liquidez, bem como o modelo de previsão de insolvência de KANITZ[16], no trimestre (Maio, Junho e Julho), visando informar sobre a atual posição econômico-financeira da recuperanda.

a) Liquidez Corrente

Índice de Liquidez	mai/23	jun/23	jul/23
Corrente	0,01	0,01	0,01

O indice de liquidez corrente apura a proporção das obrigações assumidas perante terceiros, a curto prazo, em relação ao AC, pela fórmula LC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$, de maneira que o resultado é quanto a empresa dispõe em (R$) para cada R$ 1,00 de obrigações assumidas. Para fins de análise do indicador as despesas antecipadas foram reclassificadas para o resultado, visto não configurarem capacidade de pagamento.

b) Liquidez Imediata

Índice de Liquidez	mai/23	jun/23	jul/23
Imediata	0,00	0,00	0,00

O indice de liquidez imediata visa demonstrar a relação entre as obrigações assumidas a curto prazo em relação as

[16] Kanitz, S. C. (1974, dezembro). Como prever falências. *Exame*, pp.95-103.

disponibilidades, calculando da seguinte maneira: LI = $\frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo Circulante}}$.

c) Liquidez Geral

O indice de liquidez geral demonstra a relação de todo o ativo realizável a curto e longo pazo em relação as exigibilidades em curto e longo prazo, sendo calculado pela fórmula LG = $\frac{\text{Ativo Circulante + Realiz. a Long Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigiv. a Long Prazo}}$. Para fins de análise do indicador as despesas antecipadas foram reclassificadas para o resultado, visto não configurarem capacidade de pagamento.

Índice de Liquidez	mai/23	jun/23	jul/23
Geral/Total	0,01	0,01	0,01

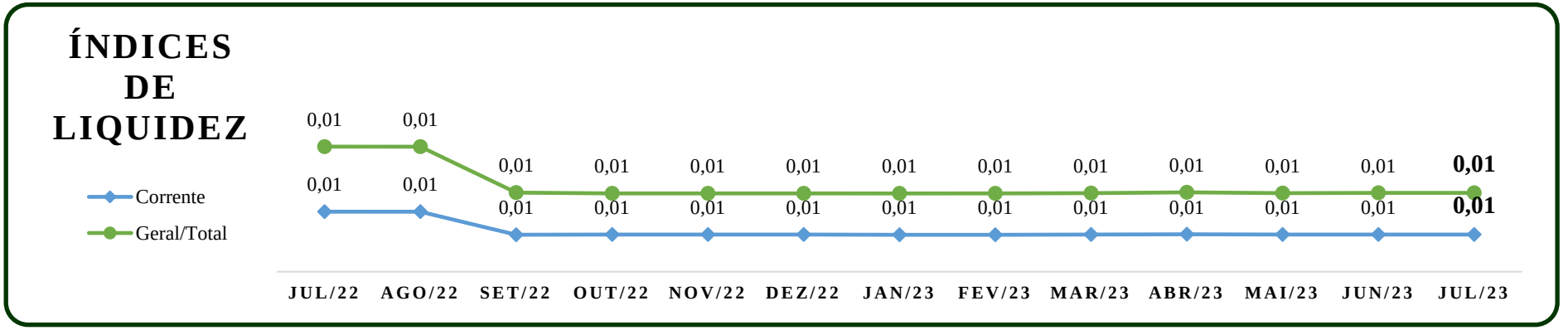

O índice de **Liquidez Corrente** desempenha um papel crucial na análise da capacidade de uma empresa de cumprir suas obrigações de curto prazo por meio dos recursos disponíveis no **Ativo Circulante**. No entanto, ao examinar o período de Julho de 2022 a Julho de 2023, fica evidente que as contas registradas no Ativo Circulante não são suficientes para atender a essas obrigações iminentes.

Já o índice de **Liquidez Geral**, que assim como o anterior, atinge os 0,01, o que reflete uma situação financeira crítica para a empresa em questão. Essa métrica demonstra que os ativos totais da empresa, que incluem tanto os ativos de curto prazo quanto os ativos de longo prazo, são praticamente insignificantes em relação às suas obrigações financeiras totais, abrangendo tanto as dívidas de curto prazo quanto as dívidas de longo prazo, demonstrando capacidade limitadas para cumprir suas obrigações financeiras. Nesse cenário, é notável que todos os indicadores de liquidez permaneceram próximos de zero e se mantiveram inalterados durante todo período sob análise. Isso sinaliza baixos índices de liquidez, o que requer uma análise minuciosa e a adoção de estratégias adequadas para garantir a estabilidade financeira e a capacidade de cumprir tanto suas obrigações imediatas, quanto as de longo prazo, utilizando os ativos disponíveis.

d) Grau de Endividamento

O Endividamento busca demonstrar a proporção que o capital de terceiros possui em relação ao capital próprio da empresa, calculado pela fórmula $E = \frac{\text{Passivo Total}}{\text{Patrimônio Líquido}}$ X 100. Para fins de analise, o PL da empresa foi reduzido das despesas antecipadas , que sofreram reclassificação do ativo, visto não configurarem capacidade de pagamento.

Indicador	mai/23	jun/23	jul/23
Grau de Endividamento	***	***	***

e) Rentabilidade do Patrimônio (ROE)

Indicador	mai/23	jun/23	jul/23
Rentabilidade do Patrimônio	***	***	***

O indicador em questão calcula o retorno em lucro gerado em relação ao patrimônio líquido, exprimindo o quanto a empresa é eficiente em ser rentável com os recursos disponíveis, calculado pela fórmula ROE = $\frac{Lucro\ Líquido}{Patrimonio\ Liquido}\ X\ 100$. Para fins de analise, o PL da empresa foi reduzido das despesas antecipadas , que sofreram reclassificação do ativo, visto não configurarem capacidade de pagamento.

O indicador de Endividamento demonstra valores fora do padrão de análise, devido a apresentação de Patrimônio Líquido negativo em todos os períodos analisados, assim como o indicador de Rentabilidade do Patrimônio, que além do Patrimônio Líquido ser negativo, apresenta prejuízo nos exercícios.

f) Termômetro de Kanitz

O Termômetro de Kanitz ou Fator de Insolvência, consiste na análise de um conjunto de indices, de maneira que possibilita obtenção de um indicador, que, aplicado aos parâmetros estabelecidos, indica em que estágio econômico-financeiro a empresa se encontra, obedecendo os seguintes critérios:

Solvência – Considera-se Solvente a empresa que, depois de calculado o índice de solvência, obtiver acima de 0 (zero), indicando total solvência econômica.

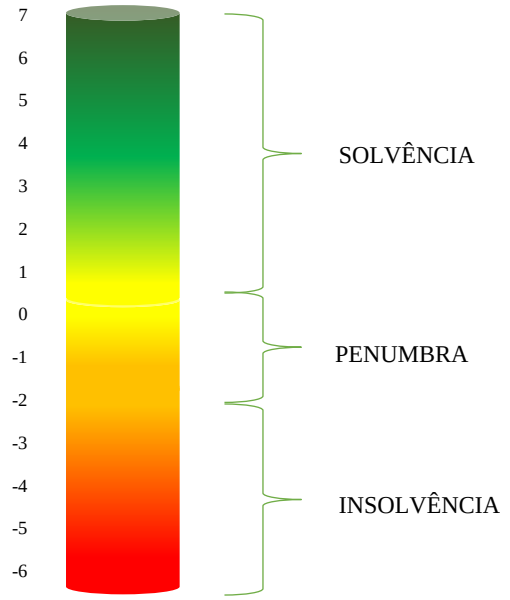

Penumbra – Se o resultado do índice variar entre 0 e -2 significa que a empresa possui situação estávem, mas devendo ficar em alerta quanto ao seu grau de insolvência.

Insolvência – Caracteriza-se insolvente a empresa que apresentar índice entre -3 e -7, o que indica risco iminente de falência.

O cálculo desse indice se dá pela fórmula Previsão de Insolvência = 0,05 x $\frac{LL}{PL}$ + 1,65 x $\frac{Ativo\ Total}{\text{Passivo Total}}$ + 3,55 x $\frac{AC-Estoques}{\text{PC}}$ + 1,33 x $\frac{AC}{\text{PC}}$ – 1,06 x $\frac{Passivo\ Total}{\text{PL}}$, e o resultado aplicado ao termômetro infra, gera a informação necessária à interpretação da situação compreendida na análise.

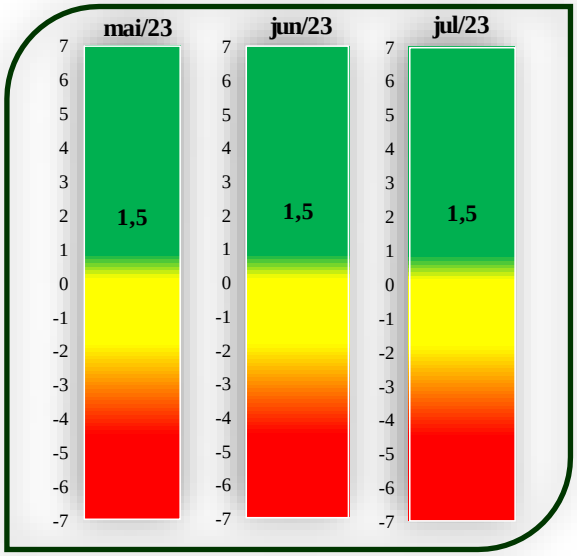

Aplicando o modelo de previsão de insolvência ou termômetro de Kanitz no trimestre em questão, podemos notar, tal como nos índices mencionados anteriormente, que o valor permaneceu estável em 1,5 ao longo desse período. Essa estabilidade é resultado da ausência de variações significativas observadas durante esta análise.

Contudo, vale ressaltar que, em nenhum dos intervalos de tempo analisados, a empresa em recuperação se aproximou da zona de penumbra, indicando que ela permaneceu solvente ao

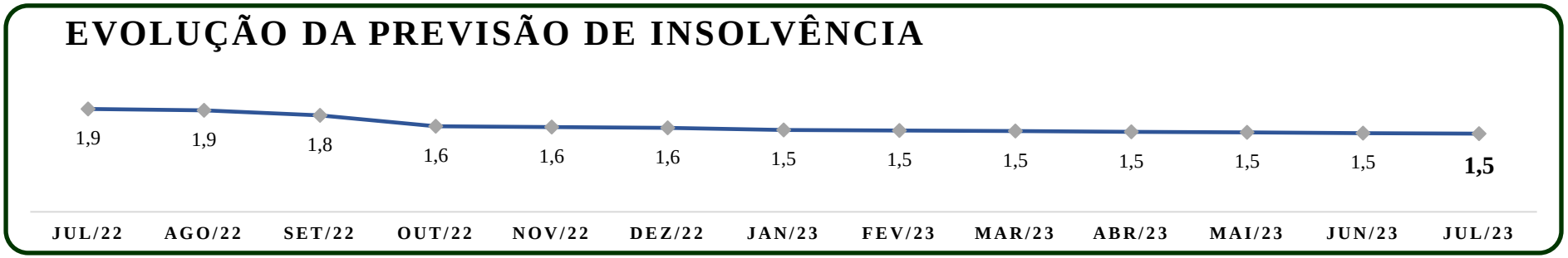

longo de todos esses períodos. Isso sugere que, apesar das dificuldades enfrentadas, a empresa segue conseguindo evitar um cenário de insolvência.

8.5 Lista de Credores

Após a consolidação da relação de credores realizada por esta Administração Judicial, não houve alteração dos créditos em questão, ficando da seguinte maneira:

SC Empreendimentos e Participações S.A.

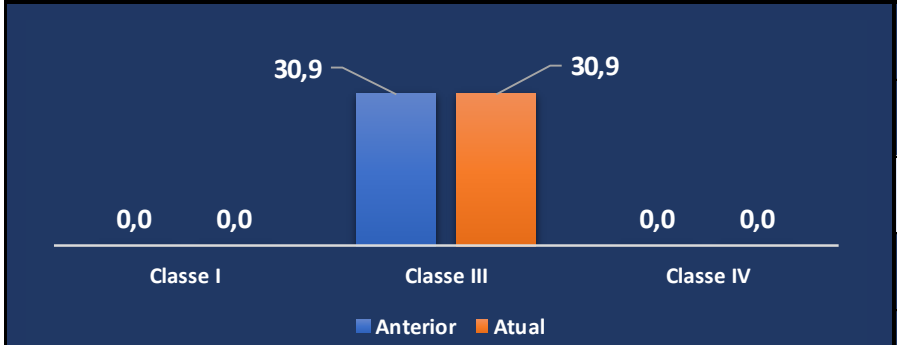

Classe	Valor Anterior	Saldo	Proporção por classe
Classe I	0,00	0,00	0,00%
Classe III	30.921.372,90	30.921.372,90	100,00%
Classe IV	0,00	0,00	0,00%
Total	**30.921.372,90**	**30.921.372,90**	**100,00%**

8.6 Pagamentos realizados

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Carimbado Eletronicamente

Mesmo com a aprovação do Plano de Recuperação Judicial e sua homologação, dentro do período em destaque, não houve pagamentos previstos para o mês em tela.

8.7 Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

A Recuperanda, em fl. 9166, apresenta a última versão do PRJ, tendo sido aprovado em 31/05/2022 da seguinte maneira:

i. CLASSE I - (Trabalhista), votaram sim, pela aprovação do plano, 14 credores correspondentes a 93,33% dos votos por cabeça e 1 credor votou pela não aprovação do plano (6,67% do total de votos por cabeça);

ii. CLASSE III - (Quirografária), votaram sim, pela aprovação do plano, 23 credores correspondentes a 88,46% dos votos por cabeça e 84,07% dos votos por crédito. Votaram pela não aprovação, 3 credores correspondentes a 11,54% do total de votos por cabeça e 15,93% dos votos por crédito;

iii. CLASSE IV - (Microempresa), votaram sim, pela aprovação do plano, 13 credores, correspondentes a 100% do total de votos por cabeça e por crédito.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Carimbado Eletronicamente

Conforme informado por esta Administrador Judicial em petição de fl. 9337, esclarece que foram apresentadas ressalvas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (fl. 9359 - DOC. 5), pela XP Debêntures Incentivadas CP Master FIM (fl. 9360 - DOC. 6) e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A (fl. 9361 - DOC. 7).

O i. Parquet, em fl. 9436, manifesta-se sobre o PRJ, onde informa que cabe realizar análises a respeito de legalidade do plano de recuperação, sem a indevida incursão na matéria à viabilidade econômico-financeira do plano, sendo assim, no que toca à previsão dos pagamentos devidos aos trabalhistas e as cláusulas do PRJ 10.4.1, 10.8, 10.6, 10.7, 10.13 e 11.3. Ao final o MP pugna pela Homologação do PRJ aprovado em AGC com a prolação de sentença de concessão da Recuperação Judicial, afastadas acima impugnadas.

9. Teleféricos do Rio de Janeiro S.A.

12.592.708/0001-68 - (27/09/2010)

Rua da América, 210 – Parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20.220-590.

Atividades:

49.12-4-02 - Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana;

73.12-2-00 – Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação.

Capital Social: R$ 50.000,00 (informado RFB)

R$ 151.803,68 (Balanço Patrimonial)

Quadro de Sócios e Administradores:

Presidente – Gustavo Nunes da Silva Rocha

Diretor – Flavio da Costa Vaz

Empresa constituída para exploração dos serviços de teleféricos nas comunidades do Complexo do Alemão, atuando atualmente no desenvolvimento de projetos estruturados e inovadores.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Carimbado Eletronicamente

9.1 Da Análise Societária

A recuperanda forneceu, a pedido desta Administração Judicial, os documentos arquivados que seguem detalhados infra, demonstrando a data da realização das Assembleias, bem como do seu efetivo registro no órgão competente, possibilitando traçar a linha do tempo em relação aos acontecimentos, além de detalhar suas deliberações.

Recuperanda	Data do Documento	Data do Arquivamento - JUCERJA	Tipo de Documento	Deliberações
TELEFÉRICOS DO RIO DE JANEIRO S.A.	29/04/2021	29/07/2021	ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	- Aprovação, pela unanimidade dos presentes do CA Teleféricos, a PD.CA TELEFÉRICOS - 01/21 Teleféricos do Rio de janeiro S.A. ("Teleféricos") - Recomendação para aprovação das Demonstrações Financeiras, Destinação do Resultado do Exercício Findo em 31/12/2020 e a PD.CA TELEFÉRICOS - 02/21 Teleféricos do Rio de janeiro S.A. ("Teleféricos") - Reeleição da Diretoria Estatutária da Teleféricos, permanecendo como Diretor presidente, O Sr. Antônio Carlos Sanches, e como Diretor Financeiro, o sr. Fernando Augusto Ginjas Pinto, ambos para o mandato unificado com término em 30 de abril de 2024.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Carimbado Eletronicamente

TELEFÉRICOS DO RIO DE JANEIRO S.A.	30/04/2021	10/08/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA	- Aprovação da prestação de contas da administração, as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e a destinação do prejuízo do exercício findo em 31/12/2020 da Companhia, no montante de R$ 836,80, para compor prejuízos acumulados, passando o saldo a ser R$ 119.524,08, não havendo, portanto, distribuição de dividendos, sendo dispensada pelo acionista a leitura de tais documentos, por serem de conhecimento geral; - Aprovação da remuneração global aplicável aos diretores da Companhia, referente à atuação em todas as empresas de seu grupo econômico, até o limite de R$ 10.000.000,00, desde que a remuneração individual variável devida a cada diretor relacionada às realizações do exercício fiscal que encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2021 seja previamente alinhada com o Conselho de Administração da Companhia; - Reeleger os membros do Conselho de Administração, com mandato unificado até 30 de abril de 2024, com a seguinte composição: Kazuhisa Ota, Alexandre Carmona Côrtes e Kazuki Hama.
TELEFÉRICOS DO RIO DE JANEIRO S.A.	28/05/2021	11/08/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	- Conhecimento do pedido de renúncia, dirigido à Companhia, ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, do Sr. Kazuki Hama; - Eleição do Sr. Hitoshi Ueda, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; - Aprovação da consolidação do Conselho de Administração com a seguinte formatação, tendo em vista as alterações previstas nesta ata, com mandato unificado até 30 de abril de 2024: Kazuhisa Ota, Alexandre Carmona Côrtes e Hitoshi Ueda.
TELEFÉRICOS DO RIO DE JANEIRO S.A.	07/06/2021	10/08/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	Aprovação, por unanimidade, a autorização do ajuizamento do pedido de recuperação judicial da Companhia, nos termos do art. 122, IX, da Lei das S.A. Ficando consignado que a administração da Companhia fica autorizada a tomar todas as medidas necessárias e/ou convenientes para dar efetividade à deliberação ora aprovada.

9.1.1 Da Administração da Recuperanda

Em relação a análise societária, foram solicitados à recuperanda os últimos atos registrados no órgão competente para que fosse procedida a presente análise, e os documentos ao lado foram os únicos recebidos no mês em questão.

Documentos fornecidos pela recuperanda.

00005515706	06/06/2023	Ata de Reunião do Conselho de Administração	7
00005437835	24/04/2023	Carta de Renúncia de Administrador	4
00005179540	18/11/2022	Ata de Assembleia Geral Extraordinária	7
00005055160	19/08/2022	Ata de Assembleia Geral Extraordinária	7

JUCERJA: Consulta realizada em Julho/2023

Conforme consulta realizada no site da mencionada Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro no mês de Junho de 2023, consta o arquivamento da Ata de Reunião do Conselho, onde ocorreu o conhecimento do pedido de renúncia do Diretor Financeiro da Companhia e eleição do substituto. Além disso, apenas as informações recebidas por parte da recuperanda foram consideradas para elaboração do presente item.

No primeiro anexo recebido, referente a reunião do Conselho de Administração, ocorrida em 24 de Maio de 2023, e nomeado “RCA RTP_03_24.05.23” foi acostada a carta de renúncia do Diretor Financeiro, Sr. **Fernando Augusto Ginjas Pinto** e confirmada a eleição de seu substituto, Sr. **Flavio da Costa Vaz** no referido cargo. Já o documento recebido atualmente, refere-se a ATA que trata a oficialização da carta de renúncia do Sr. **Antonio Carlos Sanches**, ocorrida em Abril e a

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Carimbado Eletronicamente

eleição do Sr. **Gustavo Nunes da Silva Rocha**, para o cargo de atual Diretor Presidente da Companhia. Com efeitos a partir de Julho de 2023, a composição da Diretoria Estatutária e Administrativa, passa a seguinte configuração:

Cargo	Nome	CPF
(a) Diretor Presidente	Gustavo Nunes da Silva Rocha	001.603.077-08
(b) Diretor Financeiro	Flavio da Costa Vaz	014.816.987-29
(a) Conselho de Administração	Masato Kaneko	116.005.521-10
(b) Conselho de Administração	Alexandre Carmona Côrtes	043.970.257-70
(b) Conselho de Administração	Hitoshi Ueda	229.146.198-20

9.1.2 Das atividades

No artigo 3º do Estatuto Social, é apresentado como objeto social:

Objeto Social
Prestação de serviços de transporte de passageiros por teleférico e atividade correlatas;
Atividade vinculadas a exibição de publicidade e mídia de todas as naturezas nas estações e nos carrinhos de transporte, podendo, ainda, comercializar espaços nas estações.

Nos documentos disponibilizados pela recuperanda, não foi identificado alteração de objeto social.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Carimbado Eletronicamente

9.1.3 Da Sede e Filiais

A recuperanda tem sua sede administrativa à Rua da América, 210 – parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro, conforme artigo 2º de seu Estatuto. A recuperanda não indicou existência de filiais.

9.2 Do Quadro de Funcionários

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente ao seu quadro de funcionários.

9.3 Das operações das Recuperandas

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente a suas operações.

9.4 Da análise Contábil-Financeira

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente a suas operações.

9.5 Lista de Credores

Após a consolidação da relação de credores realizada por esta Administração Judicial, não houve alteração dos créditos em questão, ficando da seguinte maneira:

Teleféricos do Rio de Janeiro S.A.

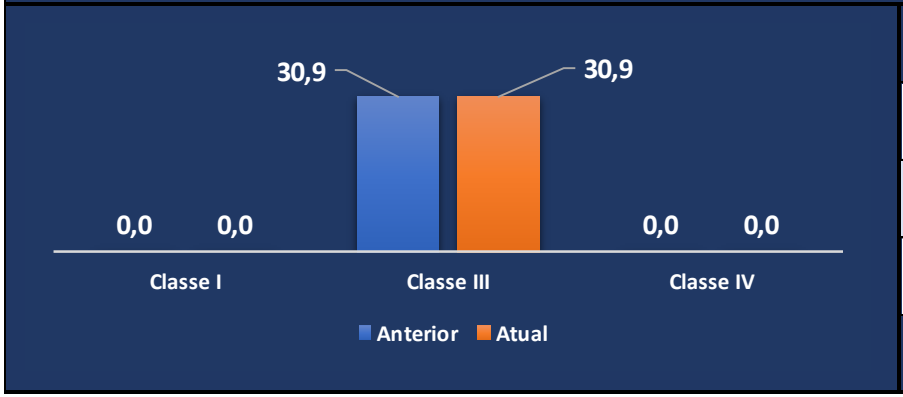

Classe	Valor Anterior	Saldo	Proporção por classe
Classe I	0,00	0,00	0,00%
Classe III	30.921.372,90	30.921.372,90	100,00%
Classe IV	0,00	0,00	0,00%
Total	**30.921.372,90**	**30.921.372,90**	**100,00%**

9.6 Pagamentos realizados

Considerando que os credores começarão a ser pagos somente após a aprovação do Plano de Recuperação após a Assembleia Geral de Credores, ainda não foram apresentadas informações de pagamento realizados.

9.7 Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

A Recuperanda, em fl. 9166, apresenta a última versão do PRJ, tendo sido aprovado em 31/05/2022 da seguinte maneira:

i. CLASSE I - (Trabalhista), votaram sim, pela aprovação do plano, 14 credores correspondentes a 93,33% dos votos por cabeça e 1 credor votou pela não aprovação do plano (6,67% do total de votos por cabeça);

ii. CLASSE III - (Quirografária), votaram sim, pela aprovação do plano, 23 credores correspondentes a 88,46% dos votos por cabeça e 84,07% dos votos por crédito. Votaram pela não aprovação, 3 credores correspondentes a 11,54% do total de votos por cabeça e 15,93% dos votos por crédito;

iii. CLASSE IV - (Microempresa), votaram sim, pela aprovação do plano, 13 credores, correspondentes a 100% do total de votos por cabeça e por crédito.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Carimbado Eletronicamente

Conforme informado por esta Administrador Judicial em petição de fl. 9337, esclarece que foram apresentadas ressalvas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (fl. 9359 - DOC. 5), pela XP Debêntures Incentivadas CP Master FIM (fl. 9360 - DOC. 6) e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A (fl. 9361 - DOC. 7).

O i. Parquet, em fl. 9436, manifesta-se sobre o PRJ, onde informa que cabe realizar análises a respeito de legalidade do plano de recuperação, sem a indevida incursão na matéria à viabilidade econômico-financeira do plano, sendo assim, no que toca à previsão dos pagamentos devidos aos trabalhistas e as cláusulas do PRJ 10.4.1, 10.8, 10.6, 10.7, 10.13 e 11.3. Ao final o MP pugna pela Homologação do PRJ aprovado em AGC com a prolação de sentença de concessão da Recuperação Judicial, afastadas acima impugnadas.

10. Hotel Central S.A.

17.846.582/0001-24 - (01/04/2013)

Rua da América, 210 – Parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20.220-590.

Atividades:

55.10-8-01 - Hotéis;

64.62-0-00 – Holding de instituições não financeiras.

Capital Social: R$ 900,00

Quadro de Sócios e Administradores:

Presidente – Gustavo Nunes da Silva Rocha

Diretor – Flavio da Costa Vaz

Subsidiária da SuperVia, a empresa fora constituída com o objetivo de desenvolver um projeto comercial relacionado à construção de um hotel na estação ferroviária da Central do Brasil.

10.1 Da Análise Societária

A recuperanda forneceu em 08 de setembro de 2021, a pedido desta Administração Judicial, seis Atas de Assembleia registradas entre os meses de julho e agosto deste ano, os documentos arquivados seguem detalhados infra, demonstrando a data da realização das Assembleias, bem como do seu efetivo registro no órgão competente, possibilitando traçar a linha do tempo em relação aos acontecimentos, além de detalhar suas deliberações.

Recuperanda	Data do Documento	Data do Arquivamento - JUCERJA	Tipo de Documento	Deliberações
HOTEL CENTRAL S.A.	30/04/2021	28/07/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA	- Aprovação da prestação de contas da administração, as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e consignar na ata a que se refere esta Assembleia Geral Ordinária que não haverá distribuição de dividendos, uma vez que a Companhia não apurou resultado no exercício, sendo dispensada pelo acionista a leitura de tais documentos, por serem de conhecimento geral; - Aprovação da remuneração global aplicável aos diretores da Companhia, referente à atuação em todas as empresas de seu grupo econômico, até o limite de R$ 10.000.000,00, desde que a remuneração individual variável devida a cada diretor relacionada às realizações do exercício fiscal que encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2021 seja previamente alinhada com o Conselho de Administração da Companhia; - Considerar sanada a não observância dos prazos do artigo 133 e parágrafos da Lei 6.404/76, nos termos do § 4º daquele mesmo dispositivo.

HOTEL CENTRAL S.A.	07/06/2021	10/08/2021	ATA DE ASSOMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	- Aprovação, por unanimidade, a autorização do ajuizamento do pedido de recuperação judicial da Companhia, nos termos do art. 122, IX, da Lei das S.A. Ficando consignado que a administração da Companhia fica autorizada a tomar todas as medidas necessárias e/ou convenientes para dar efetividade à deliberação ora aprovada.

10.1.1 Da Administração da Recuperanda

00005531735	16/06/2023	Alteração	8
00005437121	24/04/2023	Carta de Renúncia de Administrador	4
00004316569	10/08/2021	Ata de Assembleia Geral Extraordinária	5
00004210218	28/07/2021	Ata de Assembleia Geral Ordinária	9

JUCERJA: Consulta realizada em Julho/2023

Valendo-se de seus próprios esforços, esta Administração Judicial buscou na referida Junta Comercial atualizações acerca de ATAS registradas e que eventualmente não foram recebidas no mês em questão, e como podemos ver no quadro ao lado, existem documentos referente a Alteração, no mês em destaque, que não foram repassados.

De forma que a recuperanda não forneceu documentos acerca da empresa em questão, a presente análise foi realizada de acordo com os dados obtidos com base nos documentos recebidos por parte das outras Recuperandas do grupo.

No primeiro anexo recebido, referente a reunião do Conselho de Administração, ocorrida em 24 de Maio de 2023, e nomeado “RCA RTP_03_24.05.23” foi acostada a carta de renúncia do Diretor Financeiro, Sr. **Fernando Augusto Ginjas Pinto** e confirmada a eleição de seu substituto, Sr. **Flavio da Costa Vaz** no referido cargo. Já o documento recebido atualmente, refere-se a ATA que trata a oficialização da carta de renúncia do Sr. **Antonio Carlos Sanches**, ocorrida em Abril e a eleição do Sr. **Gustavo Nunes da Silva Rocha**, para o cargo de atual Diretor

Presidente da Companhia. Com efeitos a partir de Julho de 2023, a composição da Diretoria Estatutária e Administrativa, passa a seguinte configuração:

Cargo	Nome	CPF
(a) Diretor Presidente	Gustavo Nunes da Silva Rocha	001.603.077-08
(b) Diretor Financeiro	Flavio da Costa Vaz	014.816.987-29
(a) Conselho de Administração	Masato Kaneko	116.005.521-10
(b) Conselho de Administração	Alexandre Carmona Côrtes	043.970.257-70
(b) Conselho de Administração	Hitoshi Ueda	229.146.198-20

10.1.2 Das atividades

No artigo 3º do Estatuto Social, é apresentado como objeto social:

Objeto Social
Exploração comercial de hotel;
Participação como sócia ou acionista em outras sociedades.

Nos documentos disponibilizados pela recuperanda, não foi identificado alteração de objeto social.

10.1.3 Da Sede e Filiais

A recuperanda tem sua sede administrativa à Rua da América, 210 – parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro, conforme artigo 2º de seu Estatuto. A recuperanda não indicou existência de filiais.

10.2 Do Quadro de Funcionários

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente ao seu quadro de funcionários.

10.3 Das operações das Recuperandas

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente a suas operações.

10.4 Da análise Contábil-Financeira

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente a suas operações.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
10405
Carimbado Eletronicamente

10.5 Lista de Credores

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente a suas operações.

10.6 Pagamentos realizados

Mesmo com a aprovação do Plano de Recuperação Judicial e sua homologação, dentro do período em destaque, não houve pagamentos previstos para o mês em tela.

10.7 Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

A Recuperanda, em fl. 9166, apresenta a última versão do PRJ, tendo sido aprovado em 31/05/2022 da seguinte maneira:

i. CLASSE I - (Trabalhista), votaram sim, pela aprovação do plano, 14 credores correspondentes a 93,33% dos votos por cabeça e 1 credor votou pela não aprovação do plano (6,67% do total de votos por cabeça);

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
10406
Carimbado Eletronicamente

ii. CLASSE III - (Quirografária), votaram sim, pela aprovação do plano, 23 credores correspondentes a 88,46% dos votos por cabeça e 84,07% dos votos por crédito. Votaram pela não aprovação, 3 credores correspondentes a 11,54% do total de votos por cabeça e 15,93% dos votos por crédito;

iii. CLASSE IV - (Microempresa), votaram sim, pela aprovação do plano, 13 credores, correspondentes a 100% do total de votos por cabeça e por crédito.

Conforme informado por esta Administrador Judicial em petição de fl. 9337, esclarece que foram apresentadas ressalvas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (fl. 9359 - DOC. 5), pela XP Debêntures Incentivadas CP Master FIM (fl. 9360 - DOC. 6) e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A (fl. 9361 - DOC. 7).

O i. Parquet, em fl. 9436, manifesta-se sobre o PRJ, onde informa que cabe realizar análises a respeito de legalidade do plano de recuperação, sem a indevida incursão na matéria à viabilidade econômico-financeira do plano, sendo assim, no que toca à previsão dos pagamentos devidos aos trabalhistas e as cláusulas do PRJ 10.4.1, 10.8, 10.6, 10.7, 10.13 e 11.3. Ao final o MP pugna pela Homologação do PRJ aprovado em AGC com a prolação de sentença de concessão da Recuperação Judicial, afastadas acima impugnadas

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
10407
Carimbado Eletronicamente

11. Relação de Anexos

ANEXO I	Acesso a pasta compartilhada de arquivos
ANEXO II	Relatório da Situação Fiscal SuperVia
ANEXO III	Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas
ANEXO IV	Relatório de inscrições de débitos na PGE
ANEXO V	Relatório PGE - SuperVia
ANEXO VI	Lista de Credores por Recuperanda
ANEXO VII	Relação de e-mails recebidos para opção de forma de pagamento
ANEXO VIII	Relação de pagamentos efetuados e comprovantes

2F PERÍCIA E CONTABILIDADE
DANIEL FERREIRA FALCÃO
CRC-PJ/RJ 006029/O-5

E. FERREIRA GOMES ADVOGADOS
EVANDRO P. G. FERREIRA GOMES
OAB/RJ 137.473